

Natália Lorenzetti da Rocha

**“FELIZES PARA SEMPRE? ”  
DIMENSÃO PSICOSSOCIAL DO HOMICÍDIO CONJUGAL EM  
FLORIANÓPOLIS**

Dissertação submetida ao Programa de  
Pós-graduação em Psicologia da  
Universidade Federal de Santa  
Catarina para a obtenção do grau de  
Mestre em Psicologia.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucienne  
Martins Borges

Florianópolis  
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária  
da UFSC.

da Rocha, Natália Lorenzetti  
"FELIZES PARA SEMPRE? " DIMENSÃO PSICOSSOCIAL DO  
HOMICÍDIO CONJUGAL EM FLORIANÓPOLIS / Natália  
Lorenzetti da Rocha ; orientador, Lucienne Martins  
Borges , 2018.  
130 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de  
Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia,  
Florianópolis, 2018.

Inclui referências.

1. Psicologia. 2. Homicídio conjugal. 3. Homicídio  
entre parceiros íntimos. 4. Crime passional. 5.  
Dimensão psicossocial. . I. , Lucienne Martins  
Borges. II. Universidade Federal de Santa Catarina.  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

Natália Lorenzetti da Rocha

**“FELIZES PARA SEMPRE? ”  
DIMENSÃO PSICOSSOCIAL DO HOMICÍDIO CONJUGAL EM  
FLORIANÓPOLIS**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de “Mestre em Psicologia” e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 01 de março de 2018.

---

Prof. Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes, Dr.  
Coordenador do Curso

**Banca Examinadora:**

---

Prof<sup>a</sup>. Lucienne Martins Borges, Dr<sup>a</sup>.  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof<sup>a</sup>. Andréia Isabel Giacomozzi, Dr<sup>a</sup>.  
PPGP - Examinadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof<sup>a</sup>. Scheila Rubia Lindner, Dr<sup>a</sup>.  
PPGSC - Examinadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof<sup>a</sup>. Marina Menezes, Dr<sup>a</sup>.  
MPSGT - Suplente  
Universidade do Vale do Itajaí

---

Prof<sup>a</sup> Ariane Kuhnen, Dr<sup>a</sup>.  
PPGP - Suplente  
Universidade Federal de Santa Catarina

Àquele que, com tanta simplicidade,  
ensinou-me teorias tão verdadeiras.  
Meu primeiro mestre, meu avô Ivo  
(in memoriam).



## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Heitor e Olívia, por me darem algo que vai muito além da vida. Ao meu pai que sempre me instigou a estudar mais, que sempre apostou tanto em mim e me deu o suporte necessário a isso. À minha mãe que nunca mediu esforços para me ver feliz e me fazer compreender as coisas. Que desde a tarefa de Português e Matemática buscava despertar em mim o amor pelo entendimento de parte do mundo. Vocês são a minha calma e a minha certeza de que tudo sempre dará certo.

Ao meu amor (e agora noivo) Diego. Por confiar em mim, até mesmo quando eu desacredito. Por estar comigo em todos os momentos. Por me querer tão bem. Por topar corrigir meus trabalhos. Por ser tranquilidade, calma e aconchego.

À minha família: minha avó Vilma, dinda Maristela, dindo Luciano, tia Lúcia (por me apresentar à Psicologia), meus tios (as) e primos (as), por cada encontro regado a alegria e entusiasmo. À minha “segunda” família, principalmente à: Eliana, Larissa e vó Laurinda que me acolhem tão bem nos almoços de domingo e nos cafés da tarde, que diminuem a saudade que eu sinto da minha família aqui em Florianópolis. Vocês todos me dão a certeza de que família é o lugar no qual sempre poderei voltar!

À minha orientadora Professora Lucienne, por confiar em mim e no meu trabalho. Por acompanhar momentos importantes, não somente dessa dissertação, mas da minha vida durante esses 2 anos. Por ser suporte, contenção e exemplo. Você transmite conhecimento não somente através das palavras, mas principalmente por meio das atitudes!

Aos meus colegas de Projeto: Ana Laura, Laura, Júlia e João. Pelas discussões acirradas e os felizes compartilhamentos. Em especial à Ana Laura por ser minha companheira nesses 2 anos, por me instigar a pensar diferente ao mesmo tempo em que é tão acolhedora.

Aos meus colegas de Núcleo, especialmente à: Mariá, Márcio, Allyne, Alisson, Paola, Ana Sofia, Ana Paula, Maiara, Isadora, Maria Gabriela, Thiago, Gesa, João Luís, Maira e Cecília. Obrigada pela forma com que vocês me acolheram, me aceitaram e me apresentaram à Psicanálise. Vocês me fazem ter certeza de que profissionalismo e humanidade podem e devem andar lado a lado.

À minha amiga Bruna. Por ir além do “saber ouvir” e ser tão verdadeira no falar. Por compartilhar comigo normas da APA, sonhos, medos, risadas e chopps.

Aos amigos que o mestrado me deu, principalmente à Lore e Cigala. Vocês tornaram tudo mais leve!

Às amigas da graduação: Kátia, Maiara, Ingrid, Bru Berger e Lu Wille. Por me acompanharem há tanto tempo e serem presença mesmo quando a distância se coloca.

Às meninas do 302, Bia, Carol e Karine, por serem tão companheiras e compreensivas sempre! Por tornarem o ambiente da nossa casa tão harmonioso e digno de ser chamado lar.

À Ana Paula Becker por todo o apoio durante o processo seletivo do mestrado. Pelos auxílios metodológicos durante essa etapa, risadas e orações tão presentes.

Ao grupo de estudos da Marilena e, principalmente, à Marilena por ser tão cuidadosa e atenta. Por me propiciar aproximação, compreensão e amor pela Psicanálise.

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia e a todos os professores que se dedicam a ele. Principalmente aos professores, Andréa Barbará e Adriano Beiras por contribuírem com meu trabalho durante a qualificação. Às professoras Andrea Giacomozzi e Sheila Lindner por aceitarem estar comigo no momento da defesa.

À CAPES pelo apoio a fim de que essa pesquisa pudesse se concretizar.

Meu muito obrigada a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para que esse momento fosse tão especial em minha vida!



## RESUMO

Define-se o homicídio conjugal como um gesto violento e fatal que ocorre em casais cuja vinculação se dá mediante casamento, união estável ou namoro, ainda que o ato aconteça em momentos de separação. Estimativas revelam que 70% dos homicídios de mulheres e 9% dos homicídios consumados contra homens, no mundo, tiveram como contexto a esfera íntima. No Brasil, apesar da dificuldade em precisar esses dados, o Mapa da Violência verificou que 33,2% das mortes de mulheres, no ano de 2013, foram perpetradas por parceiros ou ex-parceiros íntimos. Esses números evidenciam não somente o óbito de mulheres, como expõem, igualmente, as mortes que acontecem em um contexto de relação de intimidade. Dado as proporções do homicídio conjugal, bem como a repercussão social e psicológica que o mesmo tende a causar ao grupo social e, principalmente, ao familiar, reforça-se a relevância do estudo em questão. A fim de explorar, ainda mais, a problemática, o presente trabalho focou na compreensão da dimensão psicossocial do homicídio conjugal, a qual foi compreendida como a interação entre situações que ocorrem na vida de um sujeito e a dinâmica psicológica do mesmo. Para tal, utilizou-se como fonte de informações processos criminais e reportagens de jornais que veiculavam casos de homicídio conjugal. Após a coleta dessas informações, prosseguiu-se ao preenchimento do Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal. Os dados fechados foram submetidos a uma análise de estatística descritiva, enquanto o conteúdo textual foi analisado de acordo com o que Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal previa. Fizeram parte da presente amostra 30 casos de homicídio conjugal que aconteceram na cidade de Florianópolis, entre os anos de 2000 a 2013. No que se refere aos eventos vivenciados ao longo da vida pelos autores de homicídio conjugal, percebeu-se uma predominância de episódios de separação (73,3%) e violência conjugal (93,3%). Um número de autores de homicídio conjugal possuía ainda envolvimento com delitos relacionados à violência extrafamiliar (46,6%). Um histórico de abuso ou dependência de álcool e/ou substâncias foi constatado em menor proporção (36,6%), quando comparado com outros estudos. No ano antecedente ao homicídio conjugal, alguns perpetradores ameaçaram se suicidar (20%), enquanto em um caso o autor chegou a tentar suicídio (3,3%). Outros experimentaram sintomas depressivos (16,6%), psicóticos (6,6%) e/ou proferiram queixas relacionadas ao sofrimento

existencial (16,6%). Atos violentos foram atuados em detrimento de companheiros (as), filhos (as) e enteados (as), sendo a violência psicológica o tipo preponderante. Na data do homicídio conjugal, mais da metade dos casais da amostra estavam separados. Os momentos nos quais os gestos mais foram efetuados se referem à noite e final de semana, uma vez que estes são períodos de encontro entre os casais ou então momentos que remetem a um maior contato com a solidão (quando o casal se encontra separado). As motivações que atuaram para o homicídio conjugal, nessa amostra, fazem menção, principalmente, aos afetos de abandono, sendo elas: medida de represália e separação, seguidas de ciúme, infidelidade e rejeição. Em alguns casos, observou-se a presença de mais de uma motivação. O presente estudo destaca a relevância que o contato com a rede de saúde e assistência e, consequentemente, com os profissionais que compõem tais espaços, poderia ter a fim de impedir o homicídio conjugal. O contato com esses serviços em momentos de solidão e até mesmo diante de episódios de violência poderiam dar outra vazão para tal transbordamento. Ademais, é oportuno destacar a necessidade de capacitação para com os profissionais da rede, a fim de que os mesmos estejam preparados e disponíveis ao acolhimento de tal problemática. O trabalho ora apresentado reitera a necessidade de mais estudos que se proponham ao mapeamento das variáveis que compõem o homicídio conjugal, de modo que seja possível refletir acerca de estratégias e intervenções condizentes com cada realidade local.

**Palavras-chave:** Homicídio conjugal. Homicídio entre parceiros íntimos. Crime passional. Dimensão psicossocial.

## ABSTRACT

Conjugal homicide is defined as a violent and fatal gesture that occurs in couples whose connection is through marriage, stable union or dating, even if the act happens in times of separation. Estimates show that 70% of homicides of women and 9% of homicides consumed against men, in the world, had their intimate context. In Brazil, despite the difficulty in specifying this data, the Mapa da Violência found that 33.2% of the deaths of women in the year 2013 were perpetrated by partners or former intimate partners. These figures show not only the death of women, but also expose the deaths that occur in a context of intimacy. Given the proportions of conjugal homicide, as well as the social and psychological repercussions that it tends to cause to the social group, and especially to the family, the relevance of the study in question is reinforced. In order to further explore the problem, the present study focused on the understanding of the psychosocial dimension of conjugal homicide, which was understood as the interaction between situations that occur in the life of a subject and the psychological dynamics of the subject. Criminal cases and newspaper reports were used as sources of information on cases of conjugal homicide. After collecting this information, the Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal was filled. The closed data were subjected to a descriptive statistical analysis, while the textual content was analyzed according to what Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal predicted. Thirty cases of conjugal homicide occurred in the city of Florianópolis, between 2000 and 2013. As regards the events lived through life by the authors of conjugal homicide, a predominance of episodes of separation (73.3%) and conjugal violence (93.3%). A number of perpetrators of conjugal homicide were still involved in crimes related to extrafamilial violence (46.6%). A history of alcohol and/or substance abuse or dependence was observed to a lesser extent (36.6%) when compared to other studies. In the year before the conjugal homicide, some perpetrators threatened to commit suicide (20%), while in one case the perpetrator attempted suicide (3.3%). Others experienced depressive symptoms (16.6%), psychotic (6.6%) and / or gave complaints related to existential suffering (16.6%). Violent acts were acted upon at the expense of companions, children and stepchildren, and psychological violence was the predominant type. On the date of the conjugal homicide, more than half of the couples in the sample were separated. The moments in which the gestures were most effected refer to the night and the weekend, since

these are periods of encounter between the couples or moments that refer to a greater contact with the solitude (when the couple is separated). The motivations that worked for the conjugal homicide, in this sample, mention, mainly, the affections of abandonment, being: reprisal measure and separation, followed by jealousy, infidelity and rejection. In some cases, more than one motivation was observed. The present study highlights the relevance that the contact with the healthcare network and assistance and, consequently, with the professionals that compose such spaces, could have in order to prevent the conjugal homicide. The contact with these services in moments of solitude and even before episodes of violence could give another flow for such an overflow. In addition, it is appropriate to highlight the need for training with network professionals, so that they are prepared and available to host such a problem. The work presented here reiterates the need for further studies to map the variables that make up conjugal homicide, so that it is possible to reflect on strategies and interventions that are consistent with each local reality.

**Keywords:** Conjugal homicide. Intimate partner homicide. Passional crime. Psychosocial dimension.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Síntese do termo psicossocial. ....	46
Figura 2. Síntese dos procedimentos de pesquisa. ....	68
Figura 3. Parte das variáveis situacionais e Fichas Adicionais do IRMHC.....	71
Figura 4. Objetivo geral, objetivos específicos e tipo de análise realizada. ....	72
Figura 5. Síntese da categoria, subcategorias e elementos de análise. ..	82



## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 Caracterização dos autores de homicídio conjugal .....	74
Tabela 2 Síntese das Variáveis Situacionais.....	78
Tabela 3 Síntese dos indícios precursores .....	95
Tabela 4 Síntese das motivações .....	98
Tabela 5 Síntese das variáveis factuais.....	103
Tabela 6 Tipologia do Homicídio conjugal em Florianópolis.	109





## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CEPSH – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

HC – Homicídio Conjugal

IRMHC – Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal

LMP – Lei Maria da Penha

SAJ – Sistema de Automação do Jurídico



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>23</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>27</b>
2.1	OBJETIVO GERAL .....	27
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	27
<b>3</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>29</b>
3.1	ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS .....	29
3.2	PRESSUPOSTOS EPISTEMOLÓGICOS .....	33
<b>3.2.1</b>	<b>A constituição do sujeito humano</b> .....	<b>33</b>
<b>3.2.2</b>	<b>Violência e agressividade</b> .....	<b>36</b>
<b>3.2.3</b>	<b>Formas de expressão do sujeito humano</b> .....	<b>39</b>
<b>3.2.4</b>	<b>A passagem ao ato na relação conjugal</b> .....	<b>41</b>
3.3	O FENÔMENO HOMICÍDIO CONJUGAL .....	42
<b>3.3.1</b>	<b>Dimensão psicossocial</b> .....	<b>45</b>
3.3.1.1	Busca sistemática .....	47
3.3.1.2	Variáveis situacionais .....	49
3.3.1.2.1	<i>Infância</i> .....	50
3.3.1.2.2	<i>Álcool e/ou substâncias</i> .....	51
3.3.1.2.3	<i>Consulta a profissionais</i> .....	52
3.3.1.2.4	<i>Criminalidade e violência geral</i> .....	54
3.3.1.2.5	<i>Violência conjugal</i> .....	55
3.3.1.3	Indícios precursores .....	57
3.3.1.4	Motivação .....	59
3.3.1.5	Variáveis factuais .....	62
<b>4</b>	<b>MÉTODO</b> .....	<b>65</b>
4.1	NATUREZA DA PESQUISA .....	65
4.2	FONTES DE DADOS E AMOSTRA .....	66
4.3	CONTEXTO DO PROCESSO JUDICIAL .....	67
4.4	PROCEDIMENTOS E CONSIDERAÇÕES ÉTICAS .....	67
4.5	INSTRUMENTOS .....	69

4.6	TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS .....	71
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>73</b>
5.1	CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA .....	73
5.2	VARIÁVEIS SITUACIONAIS .....	75
<b>5.2.1</b>	<b>Enfoque quantitativo .....</b>	<b>75</b>
<b>5.2.2</b>	<b>Enfoque qualitativo.....</b>	<b>81</b>
5.3	INDÍCIOS PRECURSORES .....	94
5.4	MOTIVAÇÕES .....	98
5.5	VARIÁVEIS FACTUAIS .....	101
5.6	SÍNTESE DOS HOMICÍDIOS CONJUGAIS EM FLORIANÓPOLIS .....	108
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>113</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>119</b>





## 1 INTRODUÇÃO

“Amore, sempre há tempo para recomeçar. A força do nosso amor – verdadeiro – é o que vai unir ainda mais os nossos corações (...). Serei teu companheiro nas mudanças e no caminho em uma nova fase de nossas vidas. Só nós dois, juntos, vamos conseguir superar as dificuldades e viver a nossa vida de amor. Deixe sê-lo”. Esse é o fragmento de uma carta encontrada após a ocorrência de um homicídio conjugal seguido de suicídio. A complexidade do fenômeno em questão, bem como as particularidades concernentes a ele podem ser ilustradas mediante tal trecho.

O homicídio é compreendido como uma violência interpessoal que acontece em contextos não-bélicos e que tem como desfecho a morte do outro (Wilson & Daly, 1993). A direção que essa violência letal toma revela o tipo de homicídio efetuado. Distintas denominações tentam dar conta do homicídio que acontece na esfera conjugal, a saber: crime/homicídio passional, uxoricídio, homicídio entre parceiros íntimos, homicídio conjugal e, mais contemporaneamente, feminicídio. A escolha por determinada designação reflete influências culturais, do idioma, perspectivas epistemológicas e mudanças políticas (Martins-Borges, Boeira-Lodetti, Tridapalli, & Machado, 2016). Nesse trabalho, opta-se por utilizar o termo homicídio conjugal por considerá-lo o mais abrangente para abordar o óbito que acontece em um contexto de relação de intimidade (Martins-Borges, 2011).

Sendo assim, o homicídio conjugal é definido como um gesto violento e fatal, o qual pode ocorrer em pessoas vinculadas pelo casamento, união estável ou namoro, independente de o casal estar separado ou junto no momento do ato (Bénézech, 1996; Campbell, Sharps, & Glass, 2001; Dutton, 2001; Frigon, 2003; Martins-Borges, 2011; Websdale, 1999; Wilson & Daly, 1992). Diferentemente de outras categorias de homicídio, houve uma vinculação íntima/amorosa entre o autor e a vítima, o que destaca a necessidade de analisar esse fenômeno a partir do prisma de uma relação dinâmica que envolve duas partes. Ademais, tal ato tende a causar um impacto negativo e considerável ao grupo social e, principalmente, ao familiar. O homicídio conjugal é caracterizado como uma problemática importante em virtude da magnitude, da repercussão social e psicológica e, especialmente, da necessidade de prevenção (Marques, 2014; Martins-Borges, Boeira Lodetti, & Girardi, 2014).

Dados mundiais revelam que 70% dos homicídios cometidos contra mulheres e 9% dos homicídios consumados contra homens foram

motivados por questões conjugais (Bailey, Kellermann, Somes, Banton, & Rushforth, 1997; Krug, 2002; Mouzos, 1999). Na França, a cada três dias uma mulher é morta pelo seu parceiro íntimo. Nos Estados Unidos, o homicídio conjugal perpetrado por homens é a segunda causa de morte de mulheres entre 15 e 24 anos (Almeida, 2012). No Brasil, a taxa de vítimas mulheres mortas, que em 1980 era de 2,3 a cada 100 mil, em 2013, sofreu um aumento de 111,1%, o que refletiu uma taxa atual de 4,8 mortes de mulheres a cada 100 mil habitantes. Destes homicídios que vitimaram mulheres, no ano de 2013, acredita-se que 33,2% tenham sido perpetrados por parceiros ou ex-parceiros íntimos (Waiselfisz, 2015).

Apesar desses índices, é factível de pontuação a dificuldade que se tem de precisar tais números oficialmente no país (Martins-Borges, 2011). Contemporaneamente, com a promulgação da Lei 13.104/2015, as mortes de mulheres passaram a ser contabilizadas. No entanto, não existe uma delimitação dos óbitos que aconteceram em uma relação conjugal, de mesmo modo que não há uma sistematização dos homicídios cometidos por mulheres em detrimento de seus parceiros íntimos. Em Santa Catarina, embora os dados acerca dos homicídios conjugais não sejam sistematizados conforme o entendimento do termo para esse trabalho, após solicitação na Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP/SC) foi possível mapear o número de homicídios cometidos com motivação passional. Vale destacar que essa denominação, para a SSP/SC, inclui um terceiro elemento na relação conjugal, a saber um amante, parceiro íntimo, etc. Entre 2008 e 2013, 478 pessoas morreram devido a essa razão das quais 278 vítimas eram homens e 200 eram mulheres. Mais especificamente na capital Florianópolis, entre os anos de 2000 e 2016, 47 pessoas tiveram suas vidas confiscadas devido a questões passionais. Esses dados ressaltam o grande número de mortes ocasionadas por conflitos conjugais, ao mesmo tempo em que impõem a problematização acerca das variáveis implicadas no gesto homicida (Dutton & Kerry, 1999; Martins-Borges et al., 2014; Mize, Shackelford, & Shackelford, 2009).

A transversalidade do fenômeno em questão com disciplinas como direito, sociologia, psiquiatria, medicina e ciências sociais evidencia inúmeras possibilidades de estudo, pesquisa e apreensão do homicídio conjugal. No campo da Psicologia, e mais especificamente, da Psicanálise, as investigações consideram que cada ato possui uma dinâmica singular, a qual se relaciona diretamente com as experiências do autor do homicídio, suas necessidades afetivas, organização intrapsíquica e modos de estabelecer relações interpessoais (Martins-



Borges, 2006). Sendo assim, não é possível considerar somente uma situação como a responsável pelo gesto homicida. É preciso refletir acerca de inúmeras dimensões que acabam atuando para que tal desfecho ocorra (Bourget & Gagné, 2012; Kivisto, 2015; Liem & Roberts, 2008; Martins-Borges, et al., 2014; Mize et al., 2009; Roberts, 2015; Thomas, Dichter, & Matejkowski, 2011).

Dentre as distintas dimensões que compõem o fenômeno homicídio conjugal, a psicossocial parte de um conceito que compreende o ato como algo que se insere entre as situações sociais e a dinâmica psicológica do sujeito (Lefebvre, 2006; Schneider & de Lima, 2011). Assim, por meio das variáveis sociais, também denominadas pelos estudiosos de situacionais, obtêm-se acesso aos eventos da vida do autor do homicídio desde a infância até o momento do ato fatal (Forgues-Marceau, 2012). Já as variáveis que fazem menção à dinâmica psicológica podem ser aferidas mediante à motivação para o homicídio conjugal e aos aspectos factuais que contemplam o momento do gesto homicida (Arreguy, 2011; Lefebvre, 2006; Martins-Borges, 2006).

Conforme apontam estudos da área, as principais situações encontradas ao longo da vida de autores de homicídio conjugal dizem respeito a uma infância assinalada por acontecimentos negativos e, muitas vezes, traumáticos. Uso e abuso de álcool e/ou substâncias, violência conjugal e episódios de separação entre o casal também estão entre as circunstâncias vivenciadas por quem comete homicídio conjugal (Blackburn & Côté, 2001; Campbell, Glass, Sharps, Laughton, & Bloom, 2007; Dutton, 2001; Forgues-Marceau, 2012; Lefebvre, 2006; Wilson & Daly, 1992). Quanto às motivações para o gesto homicida estão a separação do casal, o ciúme, a traição ou a suspeita da mesma (Dutton, 2001; Martins-Borges et al., 2014). Em relação aos aspectos factuais, constata-se uma predominância de homicídio conjugal em casais que se encontravam separados no momento do ato. A maior parte dos gestos homicidas tendem a acontecer em residências particulares, por meio de objetos perfurocortantes (De Jong, Pizarro, & McGarrell, 2011; Martins-Borges, 2006; Martins-Borges et al., 2014; Pereira, Vieira, & Magalhães, 2013; Trojan & Krull, 2012).

Com o propósito de maior aproximação e conhecimento acerca do fenômeno mencionado, realizou-se uma busca sistemática por artigos científicos em bases de dados nacionais e internacionais. Por conseguinte, identificou-se um número expressivo de estudos que tinham como principal foco de investigação a comparação entre o homicídio conjugal e outros tipos de homicídio. De modo geral, tais estudos mostram-se relevantes visto que demarcam as especificidades

do homicídio da esfera íntima. No entanto, essas pesquisas possuem como limitação o fato de dificilmente conseguirem um aprofundamento maior sobre o tema. Existe ainda uma predominância de estudos que utilizam uma abordagem quantitativa e focam nos aspectos sociodemográficos do autor do homicídio conjugal. Constatou-se ainda que a maior parte da produção científica é originária de países da América do Norte e Europa.

Em relação ao Brasil, as pesquisas se encontram mais focadas no fenômeno do feminicídio e, conseqüentemente, em uma epistemologia fundamentada nos estudos feministas. Os pesquisadores em sua maioria, focam na investigação da vítima ou da família renunciando a possibilidade de produção de conhecimento referente ao autor do ato. Ocorre ainda um entendimento da violência entre casais por meio da denominada violência doméstica, o que evidencia predominantemente a mulher como única vítima da situação.

Um dos poucos núcleos de pesquisa do Brasil que utilizam a denominação homicídio conjugal para tratar do fenômeno que acontece na esfera conjugal é o que a pesquisadora pertence. Desse modo, o trabalho ora apresentado faz parte de um contexto maior que merece ser destacado. Projetos anteriores que buscavam o mapeamento dos casos de homicídio conjugal ocorridos em Florianópolis e na Mesorregião da Grande Florianópolis, entre os anos de 2000 a 2010, foram os primeiros a serem aprovados pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). Posteriormente, no ano de 2016, a fim de mapear os homicídios ocorridos em todo o estado, um novo projeto, intitulado “Homicídios conjugais cometidos em Santa Catarina: principais variáveis precursoras”, obteve a anuência do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). Tendo em vista tal contexto de continuidade, o presente estudo está atrelado ao primeiro projeto desenvolvido na capital Florianópolis e no atual, visto que objetiva a complementação do mapeamento dos homicídios conjugais até o ano de 2013, além de almejar um aprofundamento dos dados mapeados até então.

Com base nesse panorama, verifica-se a relevância de estudos no Brasil, e nas suas regiões, que considerem a relação entre as variáveis que permeiam o homicídio conjugal e analisem esse gesto mediante à dimensão psicossocial (Marques, 2014; Thomas et al., 2011). Ademais, a partir desses estudos será possível obter informações acerca do fenômeno a fim de pensar em políticas e em intervenções que previnam o homicídio conjugal e amenizem o sofrimento de todos os envolvidos. Sendo assim, pretende-se investigar: Quais as variáveis psicossociais relacionadas aos homicídios conjugais cometidos em Florianópolis?

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Compreender as variáveis psicossociais relacionadas aos homicídios conjugais cometidos em Florianópolis.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- \* Caracterizar as variáveis situacionais anteriores ao homicídio conjugal;
- \* Identificar os indícios precursores ao homicídio conjugal;
- \* Identificar as motivações para o cometimento do homicídio conjugal;
- \* Identificar as variáveis factuais relacionadas ao homicídio.



### 3 REVISÃO DE LITERATURA

“Embora nada seja mais fácil que  
denunciar um criminoso, nada é mais  
difícil que compreendê-lo”.  
Dostoiévski.

Com a finalidade de compreender o fenômeno homicídio conjugal, em suas diversas dimensionalidades, nesse capítulo serão expostas diferentes maneiras de assimilação do mesmo. Inicialmente, tratar-se-á dos aspectos históricos tendo em vista, especialmente, a legislação brasileira concernente a tal fenômeno. Posteriormente, serão discutidos aspectos epistemológicos adotados pela corrente investigação, considerando a compreensão psicodinâmica inerente ao Instrumento que será subsequentemente utilizado. Explana-se-á, ainda, a delimitação do fenômeno e da dimensão que o presente trabalho tem como foco de investigação, no caso a dimensão psicossocial. Por último, serão abordados estudos científicos atuais e relevantes para a aproximação e assimilação da temática.

#### 3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS

Discorrer sobre contextos ou fenômenos psicológicos requer, inicialmente, visitar o passado a fim de encontrar elementos que, de alguma forma, deem coerência a maneira com que determinadas temáticas são abordadas na contemporaneidade. O homicídio conjugal, pela sua transversalidade com o campo do jurídico, exige uma revisão histórica no que se refere ao modo com que a justiça se aproximou e continua a estabelecer relação com essa problemática. Desta forma, abordar-se-á nesse tópico os aspectos históricos e legais do homicídio conjugal no Brasil.

Pode-se perceber que no período em que o Brasil ainda era colônia de Portugal já se fazia menção ao crime passional. Nas Ordenações Filipinas, espécie de código civil e penal da corte portuguesa para as colônias, conforme Arreguy (2011), determinou-se que:

(...) achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar *assi a ella*, como o adúltero, salvo se o marido for peão, e o adúltero, Fidalgo, ou nosso *Dezembargador*, ou pessoa de maior qualidade (...). E não somente poderá o marido matar sua mulher e o adúltero, mas ainda os pode

licitamente matar, sendo certo que *Ihe cometterão* adultério; e entendendo *assi* provar, e provando depois o adultério per prova lícita e bastante conforme à Direito, será livre sem pena alguma, salvo nos casos sobreditos, onde serão punidos segundo acima dito *he* (...) (p.133).

O fragmento citado, com datação provável de 1602, reflete uma organização jurídica intensamente vinculada ao patriarcalismo, às diferenças de gênero, poder e ao direito de propriedade do homem sobre a mulher. Ademais, havia uma evidente incitação no que tange à morte da parceira ou amante após a constatação de uma infidelidade com o intuito de “lavar a honra da família”. Acredita-se que, devido ao fato da infidelidade masculina ser mais aceita e relevada, os casos de crimes passionais cometidos por mulheres, durante esse período, não se faziam presentes no registro da legislação (Arreguy, 2011).

Em 1830, o primeiro Código Penal Brasileiro suspendeu a explícita autorização, dada nas Ordenações Filipinas, de assassinato de adúlteros. Os artigos 250 e 251 dispunham somente acerca do adultério como um crime cuja penalização era de um a três anos de reclusão. Posteriormente, o Código Penal de 1890 equiparou o entendimento do julgamento dos crimes passionais sob a mesma égide do julgamento dos ditos criminosos loucos. A compreensão do crime passional se dava fundamentada em uma perturbação dos sentidos e da inteligência na circunstância do ato (Arreguy, 2011). Em relação às mulheres que cometeram homicídio conjugal, ao final do século XIX, encontram-se registros de absolvição justificados pela “paixão violenta” que, por sua vez, teria como etimologia a histeria (Ruggiero, 2001).

Com a promulgação do Código Penal Brasileiro de 1940 a perturbação temporária dos sentidos passou a ser suprimida e as argumentações aceitas pelos parâmetros judiciais, em caso de homicídios passionais, foram a “violenta emoção” e a legítima defesa da honra. Nesse contexto cultural, associava-se a honra masculina à conduta da mulher. No final da década de 1970, o movimento feminista criticou arduamente as absolvições fundamentadas nessas alegações, impactando diretamente na criação de novas estratégias de defesa por parte dos operadores de direito (Eluf, 2003).

Contemporaneamente, percebe-se ainda uma tendência de união entre o argumento da violenta emoção e o discurso médico psiquiátrico a fim de diminuição de pena. Apesar de a maior parte dos homicídios conjugais serem cometidos por homens, inúmeras mulheres já foram, de mesmo modo, absolvidas dos homicídios cometidos em situações de “legítima defesa da honra” uma vez que foram ameaçadas pelo cônjuge

(Arreguy, 2011). Nota-se que, em decorrência da pressão popular e de movimentos sociais, o Código Penal Brasileiro tenta, paulatinamente, alterar certas desigualdades de gênero fundamentadas em uma cultura patriarcal.

Tendo em vista os casos de homicídio conjugal que acontecem sem registros de violência entre o casal, ao mesmo tempo em que se observa o grande número de casais que possuem situações de violência no histórico de seu relacionamento e que, nem por isso, chegam ao desfecho do homicídio, constata-se que homicídio conjugal e violência são fenômenos distintos (Martins-Borges, 2006). Desse modo, ambos não podem ser equiparados em uma relação de causalidade. No entanto, fundamentando-se em investigações de estudos da área, é preciso destacar a grande prevalência de violência em relações cujo homicídio conjugal foi consolidado (Campbell et al., 2007; Wilson & Daly, 1992). Tal fato torna essencial a reflexão da legislação que compreende a violência desse âmbito, no Brasil.

Em 2006, promulgou-se a Lei Federal de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher (nº 11.340), popularmente conhecida como Lei Maria da Penha (LMP). Caracteriza-se como violência doméstica e familiar, segundo essa legislação, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que causa morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial à mulher. Tonelli e Becker (2009) constataam que, pela primeira vez, a categoria gênero foi validada pela legislação brasileira, o que implica reconhecimento da violência contra a mulher como algo que é respaldado pelos contextos culturais e históricos. Essa lei propiciou a reflexão de mecanismos de proteção à mulher em situação de violência, serviços especializados para o atendimento dos envolvidos, juizados especiais para esse tipo de crime, entre outros (Pereira & Lins, 2015). Contudo, ainda existe uma lacuna considerável entre o que a lei prevê e o que é feito na prática; de mesmo modo em que há um abismo entre o que o aparato jurídico dispõe e o que as famílias em situação de violência compreendem em relação a tal contexto (Beiras, 2012; Mayorca, Martins-Borges, & Barcellos, 2014).

O entendimento da violência como um fenômeno complexo e multidimensional já exprime, por si só, a necessidade de uma intervenção interdisciplinar. Deste modo, é preciso que os casais, que passam por determinada situação, também tenham acesso aos dispositivos de saúde e assistência, e não somente permaneçam em aparatos jurídicos (Almeida, 2012; Mayorca et al., 2014; Rifiotis, 2008). Em aspectos práticos, priorizar o atendimento às mulheres em situação de violência, apesar de a lei também prever o dos autores, é privilegiar o

olhar para o fenômeno somente por um prisma (Lago, Ramos, & Bragagnolo, 2010). A maioria dos sistemas legislativos também não contempla medidas protetivas em casos de violência entre casais homoafetivos ou em circunstâncias nas quais mulheres agridem homens. Consolidam-se, deste modo, padrões de conduta peculiares aos homens e às mulheres: aqueles como agressivos e violentos, estas como passivas, sensíveis e frágeis. Age-se de forma polarizada, dicotômica e excludente, impossibilitando o acesso à complexidade das relações de gênero (Beiras, Moraes, Alencar-Rodrigues, & Cantera, 2012; Quaglia, Cerruti, & Rosa, 2008). Por fim, o próprio termo violência doméstica, descrito na LMP, merece ser repensado devido ao fato da designação “doméstica” fazer referência à violência cometida no âmbito privado podendo esta ser contra crianças, idosos, entre outros (Beiras, 2012).

Um outro marco legislador, em relação a tal contexto, foi promulgado em 2015. Trata-se da Lei 13.104, a qual inclui o feminicídio ao grupo dos crimes considerados hediondos e prevê que o mesmo seja uma qualificadora de homicídio, o que implica um aumento considerável da pena base estabelecida. Configura-se como feminicídio a morte intencional de pessoas do sexo feminino cuja razão central foi, comprovadamente e exclusivamente, a questão de gênero. Homicídios cometidos a partir de situações de violência conjugal, familiar, menosprezo e discriminação compõem a listagem de situações que podem ser julgadas mediante tal lei (Pereira & Lins, 2015). Apesar de esta ainda ser uma alteração recente no Código Penal Brasileiro, já é possível tecer algumas considerações a respeito da mesma, tendo em vista estudos da área.

Constata-se que, de algum modo, a legislação cumpre o papel de reflexão e de discussão acerca de algo que, até então, era muitas vezes velado. A legislação também prevê a responsabilização do autor pelo ato, o que é fundamental. Contudo, é preciso considerar que nem sempre um homicídio que acontece na esfera conjugal pode ser compreendido somente pelo prisma de gênero. Uma relação conjugal é vivenciada por sujeitos que precisam ser compreendidos como resultado de histórias anteriores. Histórias que produzem e/ou reproduzem ciclos e que são, de certa forma, validadas pelo contexto cultural (Arreguy, 2011; Mayorca et al., 2014). Faz-se primordial pensar em políticas públicas e em legislação, de mesmo modo em que se torna essencial combater a violência fundamentando-se em ações políticas, educativas e intervenções psicológicas, quando necessário (Arreguy, 2011; Beiras, 2012).



### 3.2 PRESSUPOSTOS EPISTEMOLÓGICOS

A carência de estudos que se dedicam ao fenômeno do homicídio conjugal, a partir do olhar da psicologia e, mais precisamente, ao autor desse homicídio, deve ser destacada (Lefebvre, 2006; Martins-Borges, 2006). A psicologia, pela ciência e disciplina que é, possui uma rica abrangência de compreensão dos fenômenos, seja por intermédio de um prisma mais social, seja por meio de uma ótica mais voltada ao sujeito. Com base nessa última, é possível ressaltar as diversas correntes psicológicas que se propõem a compreender o sujeito humano. Nesse trabalho, utiliza-se a Psicanálise como olhar epistemológico do fenômeno por acreditar que esta possui elementos conceituais que possibilitam uma aproximação com o sofrimento inerente aos homicídios aqui estudados.

A Psicanálise possui uma história que se confunde com as aspirações de seu criador, Sigmund Freud (1856/1939). Deste modo, quando se adentra em suas obras, nota-se aproximações com a linguagem das ciências físicas para explicar experiências subjetivas que eram contempladas nos estudos das – ditas – ciências do espírito. O paradoxo no discurso freudiano é reflexo da busca do mesmo pelo reconhecimento da Psicanálise como uma ciência, em um período no qual apenas aquilo que era passível de comprovação experimental poderia se adjetivar científico. Freud formulou uma teoria que representou uma inovação na maneira de compreender a relação entre o psiquismo e a consciência, o que refletiu em uma nova conceituação daquilo que era entendido como inconsciente. O psiquismo, alicerçado na teoria freudiana, é marcado pelo sentido e passa a ser concebido como o responsável pela representação do corpo e do universo das coisas com base em sua lógica específica (Birman, 1994; Gay, 2012).

Tratar-se-á nesse tópico de conceitos psicanalíticos que embasarão a discussão epistemológica do homicídio conjugal com vistas a evidenciar a compreensão do fenômeno fundamentado na teoria psicanalítica. Para tanto, será primeiramente contemplado o estudo de conceitos como Pulsão e Narcisismo, para posteriormente destacar a Violência e Agressividade para a Psicanálise, as formas de expressão do sofrimento do sujeito humano, a Passagem ao Ato e, finalmente, a Passagem ao Ato nas relações conjugais.

#### **3.2.1 A constituição do sujeito humano**

Contemporaneamente à hegemonia das ciências físicas, imperava o discurso do dualismo cartesiano que reduzia as funções psíquicas ao funcionamento corporal. Freud tenta romper com isso, e com a psicologia mecanicista, a partir do conceito de pulsão. A pulsão, conforme afirma Birman (1994), não pode ser estudada em si mesma, visto que é um ser de passagem. É possível apenas averiguar suas representações que se inscrevem no registro psíquico. A pulsão é o conceito limite entre o psíquico e o somático e, por essa razão, constitui-se como uma tentativa de estabelecimento de diálogo entre as ciências da natureza e as “do espírito”.

Segundo o discurso freudiano, a pulsão é uma força constante que emerge no interior do organismo e que não pode ser aniquilada pelo mesmo. Ela sempre visa a satisfação da fonte, o que implica exigências elevadas ao aparelho psíquico, o induz a um funcionamento complexo e em modificações do mundo exterior. Os percursos que a pulsão faz para atingir sua meta (redução de desprazer) podem ser distintos. De mesmo modo, uma pulsão pode ter várias satisfações ou metas intermediárias/parciais. Já o objeto é aquele com o qual ou pelo qual a pulsão pode atingir sua meta (Freud, 1915). A sensação de desprazer está diretamente relacionada ao aumento da pulsão, no entendimento da Psicanálise freudiana.

O aparelho psíquico tem como uma de suas tarefas principais o domínio e a transformação dessa força pulsional, mediante o processo de simbolização, com o propósito de dar significação para a mesma, ou seja, inscrevê-la no universo da representação. Conseqüentemente, o sujeito passa a ser capaz de manejar a realidade com o que é interno. Contudo, para que o psiquismo esteja apto a desempenhar sua função, é primordial que o Outro tenha propiciado suporte e base para a inscrição da pulsão nesse aparelho. As figuras parentais são fundamentais durante tal etapa do desenvolvimento (Birman, 1994).

Pode-se refletir e ilustrar tal situação fundamentado em um exemplo de uma criança recém-nascida que, com fome, chora desesperadamente. A inquietação ocasionada pela necessidade fisiológica de se alimentar não teve outra via de escoamento devido à imaturidade do pequeno. Sendo assim, a tensão foi acumulada o que resultou em um aumento de desprazer que será manifestado por meio do que Freud chamou de ação específica. Faz-se, então, primordial que o Outro interprete essa ação e ofereça um objeto a essa criança de modo que o impulso seja significado. Tal experiência propicia a instalação de representações que auxiliarão o pequeno a encontrar outras vias de escoamento que não seja somente a descarga. Ademais, essa situação

possibilita que a pulsão se ligue a uma representação e encontre uma forma substitutiva de alcançar sua meta (Caravelli, 2009).

Ainda a respeito dessa experiência fundamental, no momento em que a figura parental olha e interpreta os movimentos da criança, a imagem de quem está desempenhando a função amorosa equivale a um primeiro espelho que, quando reflete amor, possibilita que o sujeito venha também a se amar, posteriormente. Após a constatação e a satisfação com esse olhar inicia-se o movimento para a constituição do narcisismo. Quando os pais colocam em palavras o que a criança expressa, eles a conduzem à ordem do humano, possibilitam que a marca psíquica se instale e o Eu se estabeleça paulatinamente. À medida que a criança é capaz de se diferenciar da figura de referência, ela passa a reconhecer e almejar cada vez mais o amor desse Outro (Haddad, 2010).

Imagina-se que, com o passar do tempo, o sujeito humano seja confrontado com a realidade do mundo externo na qual não há possibilidade para a exclusividade amorosa, até então vivenciada. Faz-se imprescindível uma ruptura com a situação fusional e primitiva, principalmente com a figura materna, a fim de que o sujeito adentre à cultura. A figura paterna, geralmente, cumpre com a função de interdição e, posteriormente, de identificação visto que ela é detentora do interesse da figura materna. Daí a necessidade de investimento da figura materna na que desempenha a função paterna, de modo que isso constitua suporte e limite ao narcisismo infantil. A interação entre os pais, assim como a experiência de interdição, marca o engajamento da criança na vida e na maneira como se defende das demandas alheias (Arreguy, 2011; Haddad, 2010).

Ademais, no percurso em direção ao mundo extrafamiliar ocorrem disputas, principalmente com irmãos, na expectativa de reaver o amor incondicional dos pais. Esse movimento viabiliza que o sujeito perceba a existência de outras pessoas, além dele, que podem ser objetos de amor, assim como auxilia na organização simbólica do psiquismo. Tal estruturação é possibilitada pela transformação de um amor – primitivo e básico – para outro que instaura o risco da não-reciprocidade ou da diferença no modo de ser amado. O desejo de obter o lugar privilegiado, vivenciado um dia, influencia na aspiração de um encontro amoroso futuro. O registro da maneira com que foram vivenciados esses momentos fundamentais configuram-se como os elementos que compõem a subjetividade humana (Haddad, 2010). As identificações posteriores serão traços marcados desse circuito que passou desde

sempre pelo Outro, compreendido como o intérprete da instância pulsional (Birman, 1994; Freud, 1914).

Acerca da angústia e do desamparo inerentes à constituição humana, Caravelli (2009) ressalta que:

(...) nascer apenas não basta ao sujeito. Esta é a primeira das barreiras que ele tem a vencer, mas trata-se apenas de sua entrada no cenário humano. Restam ainda, para ele, as tarefas de percorrer e habitar a linguagem, as leis, a cultura. Para tornar-se um sujeito, novos patamares deverão ser alcançados. Primeiro, o sujeito estará ligado ao Outro, pela via da alienação; depois, deverá acontecer a tarefa inversa, a disjunção, a separação (p.128).

Por meio do panorama psicanalítico explicitado, percebe-se a relevância que tem o Outro na constituição do sujeito humano. As figuras parentais, principalmente, possuem a função de porta-voz cuja ação está relacionada à atribuição de significados às experiências infantis. Mediante às figuras referenciais, possibilita-se a organização do universo psíquico infantil, da estrutura linguística e da hierarquia parental (Arreguy, 2011; Aulagnier, 1975). Por conseguinte, quando não há uma figura capaz de proporcionar significações, a pulsão fica acumulada o que implicará desprazer e tentativas de resolução nem sempre adequadas. A Psicanálise questiona o denominado excesso pulsional e compreende que o processo de cura corresponde à ressignificação da pulsão que está dispersa, ou seja, ao ligamento dessa pulsão a uma representação. Espera-se que mediante à fala e à elaboração, o sujeito consiga associar pulsões difusas às representações e encontre outras maneiras de escoamento que não seja somente o ato.

### **3.2.2 Violência e agressividade**

“Pois a violência é universal e ela existe em estado, pelo menos, latente em todo indivíduo, quaisquer que sejam seu sexo, idade, classe social ou etnia”

Bergeret

Os termos violência e agressividade são constantemente utilizados, pela literatura científica, de forma quase que sinônima. A

violência é predominantemente compreendida como uma conduta que objetiva ferir o outro, de inúmeras formas. Também, define-se a mesma como uma categoria ampla que abarca um número considerável de fenômenos (Ferrari, 2006). Na Psicanálise, violência e agressividade ganham conceituações distintas e tendem a estar diretamente implicadas em determinadas etapas do desenvolvimento psíquico.

O termo violência, com sua origem latina *violentus*, *violentia*, remete à noção de força e de algo próximo do selvagem. Bergeret (1998), mediante emprego na língua francesa, vai ao encontro da etimologia do termo quando o conceitua como instinto de vida, força, preservação e sobrevivência, destacando o aspecto positivo e protetivo que tal violência possui nos primórdios da vida humana. Este autor passará a utilizar o termo violência fundamental entendendo-a como uma condição primitiva e natural do sujeito humano que visa a luta pela sobrevivência. Ademais, Bergeret (1998) compreenderá a violência fundamental como uma atitude psíquica defensiva que vem à tona quando o sujeito se vê confrontado com uma ameaça. Tal atitude não visa a destruição do outro, nem possui julgamento no sentido de ser boa ou má, uma vez que ela simplesmente está presente (Martins-Borges, 2006).

A violência fundamental reflete uma tendência instintiva e inata que, gradualmente, tende a ser integrada em outros propósitos humanos. No entanto, nem todos os sujeitos alcançam o mesmo nível de integração de sua violência natural primitiva. Assim, por intermédio de algumas condições, a violência fundamental pode transformar-se em agressividade. Esta última, é entendida na Psicanálise como algo destrutivo e negativo cujo controle é incerto (Bergeret, 2006; Martins Borges, 2006; Senninger & Fontaa, 1996). Para melhor assimilação desses termos, faz-se necessário recorrer aos períodos que constituem o desenvolvimento psíquico.

O primeiro momento constitutivo da vida psíquica é o do narcisismo primário no qual o objeto externo é parte integrante do sujeito e ambos formam um todo. Durante esse período, o instinto de proteção, ou seja, a violência fundamental, está permanentemente presente. Na segunda etapa, o sujeito é capaz de fazer a discriminação e de se relacionar com os objetos externos. Mediante as etapas de desenvolvimento e o envolvimento relacional do sujeito com os objetos, a violência fundamental presente no primeiro estágio, se integra à libido. Quando essa integração não acontece de forma desejável, parte da violência fundamental difusa permanecerá evoluindo. A ação dessa violência não integrada será designada agressividade. Portanto, a

agressividade é a associação entre conflitos decorrentes da má integração da violência fundamental que, por sua vez, implica também na não-integração da libido ao curso normal do desenvolvimento psíquico. (Bergeret, 1994; Martins-Borges, 2006).

Além disso, quando os modelos de funcionamentos iniciais não são satisfatoriamente integrados à corrente edipiana, há uma tendência ao aparecimento de possíveis perturbações afetivas, que podem influenciar em um funcionamento que difere do da neurose. As organizações denominadas limítrofes, assim como as psicóticas, podem possuir pequenos núcleos edipianos operatórios de maneira isolada, no entanto, o âmago do desenvolvimento está no narcisismo; em contraponto à problemática triangular edipiana para os neuróticos. Essa constatação reitera a fixação, pelo menos parcial, de estruturas limítrofes ou psicóticas, à violência fundamental; visto que nem sempre é possível a integração desse instinto vital. Isso implica uma atitude relacional regida, na maior parte do tempo, pelos interesses essenciais de si próprio, nos quais o outro se torna sobretudo um “não-si-mesmo” podendo se esperar somente o melhor – o que consolidaria uma dependência anaclítica – ou esperando-se, prioritariamente, o pior mediante uma reação preventiva de violência (Bergeret, 2006).

A agressividade, em contraponto à violência, relaciona-se sempre a um objeto visivelmente identificado ao qual são atribuídas características a fim de justificar a reação agressiva do sujeito. A mesma traz ao sujeito satisfação de ordem erótica, visto que impõe sofrimento ao objeto com o qual mantém uma relação ambivalente. A agressividade inclui a máxima triangular e edipiana na qual ocorre a ativação de uma pulsão amorosa. Há uma atividade mental bastante elaborada e secundarizada. Já a violência fundamental é muito mais elementar e até brutal, reativada por uma sensação de ameaça. Ela é uma reação automática, de ordem instintiva, destinada a aniquilar uma angústia desencadeada pelo que é entendido como ataque ou destruição provocada por um outro. A violência fundamental, diferentemente da agressividade, não implica em satisfação de ordem libidinal ao sujeito que a comete. Raramente, encontra-se a violência inata em um adulto de boa saúde psíquica. No entanto, em inúmeros crimes de brutalidade extrema, nota-se um retorno de tal violência recalcada (Bergeret, 2006).

Constata-se, diante do exposto, a relação estreita entre violência e agressividade e o quanto a integração da primeira depende do outro e dos ambientes concêntricos ao sujeito humano. Sendo assim, Bergeret (2006) ressalta que os adultos, muitas vezes, falham na função de auxiliar a integração da violência natural e inata, o que implica uma

permanência da mesma que pode gerar depressividade, agressividade e prazer em atacar o que representa o mundo dos adultos.

Nesse trabalho, utilizar-se-á a compreensão teórica da dinâmica da violência e da agressividade postuladas por Bergeret (1998), no entanto o emprego dos termos não seguirá essa mesma lógica. Optou-se por utilizar os termos violência e agressividade como sinônimos, ao problematizar os atos de violência ocorridos na idade adulta, tendo em vista que este é o modo que a literatura científica dominante aborda tais terminologias.

### **3.2.3 Formas de expressão do sujeito humano**

Freud, a partir de 1910, desloca sua atenção para a compreensão das situações clínicas assinaladas pelo excesso pulsional. Após o novo entendimento do conceito de trauma, mediante o abandono da Teoria da Sedução, o fundador da Psicanálise passa a relacionar o excesso de energia livre com a incapacidade do ego em elaborar psiquicamente essas excitações (Cardoso, 2007).

Diante do que foi contemplado até o momento, fica evidente a relevância da pulsão para a compreensão do funcionamento psíquico. Quando a pulsão se encontra de forma difusa, sem uma ligação com uma representação, tende-se a acumular. Este excesso pulsional é o principal gerador de sofrimento no sujeito humano. Contudo, existem diversas formas de canalizar o excesso, seja mediante à elaboração pela fala, à somatização ou ao ato. É recomendável que o excesso pulsional tome como destino de escoamento a primeira forma. A somatização e, principalmente, o ato são maneiras de expressão mais precárias que, além de remeterem a uma deterioração maior do funcionamento psíquico, ocasionam impactos importantes no grupo social (Birman, 2005; Martins-Borges, 2006).

A respeito do mal-estar na atualidade Birman (2005), por meio da observação de queixas em contextos clínicos, constata a precariedade dos processos de simbolização. Ciente de que tais processos dependem do pensamento e da linguagem e que estes, conseqüentemente, são resultados de determinadas vivências infantis, cabe o questionamento acerca de tal constatação. Quando o pensamento se mostra limitado nas suas possibilidades de funcionamento e a barreira do recalque não desempenha o papel de regulação, os processos de simbolização tornam-se defasados e a pulsão passa a buscar a via direta de descarga no corpo ou no ato. Sendo assim, os processos de somatização abarcam um excesso que foi incapaz de ser contido e inscrito no aparelho psíquico,

por meio de fantasias e simbolizações. Apesar de ser mais aceitável socialmente quando se compara ao ato, a somatização evidencia também um precimento importante dos processos psíquicos.

Quando o sujeito explode ao invés de implodir (somatização) tem-se o registro da ação. Deste modo, a pessoa tenta se libertar do excesso pulsional por meio de atuações (Birman, 2005; Cardoso 2007). O sujeito apresenta com o ato uma resposta à ameaça de um transbordamento interno gerado pelo excesso. Tal excesso pulsional, pela não-ligação e não-inscrição de uma representação, invadirá o espaço egóico gerando no sujeito um estado de confusão e de inacessibilidade aos seus próprios limites psíquicos e corporais (Reis, 2004). O único recurso visto como possível é colocar para fora de si o que é intraduzível. A realidade surge, então, como o espaço responsável por abrigar o excesso interior (Cardoso, 2007).

*Acting out* e passagem ao ato surgem como denominações possíveis para a ação que toma o lugar da simbolização e que não pode ser tolerada do ponto de vista psíquico ou intimidada através da cultura. A diferenciação no uso de ambos os termos se refere, principalmente, ao ambiente em que ocorrem. Em um contexto de *setting* clínico – em análise – o termo *acting out* é utilizado; em outras realidades, como sociais, institucionais, familiares, nas quais o ato violento ocorreu, nomeia-se passagem ao ato (Laplanche & Pontalis, 2001). Assim, a passagem ao ato é a validação da deterioração de um aparelho psíquico que fracassou quanto aos mecanismos de recalque, desrupção pulsional e convocação do corpo, obrigando o sujeito a operar por meio do registro do processo primário. No ato estará contido algo próximo da desrazão, do sem-sentido e da incoerência com a realidade humana (Caravelli, 2009). É característico do mesmo a substituição do impulso para recordar pela ação motora compulsiva que satisfaz de modo quase que total as pulsões recalçadas (Arreguy, 2011; Freud, 1914).

O termo passagem ao ato é utilizado prioritariamente pela psiquiatria e psicanálise francesas e denota, essencialmente, a noção de agressividade, atitudes compulsivas, delinquência, criminalidade, homicídio e suicídio (Laplanche & Pontalis, 2001), que acontecem geralmente em situações fora do *setting* analítico. No entanto, não necessariamente a passagem ao ato se dará de forma repentina ou brusca. É possível observar, em estudos da área, que, em certos casos, a passagem é anunciada por intermédio de variados indícios (Caravelli, 2009; Martins Borges et al., 2014). Esse fato reforça o entendimento da agressividade, exteriorizada por meio da passagem ao ato, como algo vinculado à estrutura dinâmica do sujeito, suas experiências de vida,



demandas afetivas e formas de desenvolver e vivenciar relações interpessoais (Martins-Borges, 2006)

### **3.2.4 A passagem ao ato na relação conjugal**

No que se refere à escolha do objeto de amor, psicanalistas são quase unânimes ao afirmar que esta possui como cerne e modelo de base a relação entre a criança e os primeiros cuidadores (Arreguy, 2011; Haddad, 2010). De modo inconsciente, escolhe-se, na maioria das vezes, mediante experiências de vida, marcas de prazer e desprazer e formas de compreensão da busca de satisfação.

Estamos sempre buscando as condições infantis de amar, ou seja, tentando reconhecer no outro os traços de nossas relações com nossos pais ou então os que nos erotizam, seguindo nossos registros inconscientes de prazer (...). Uma história que começa quando somos bebês e ainda não podemos separar o que é nosso e o que é do outro, quando dependemos dos cuidados dos adultos, em geral de forma excessiva e sem possibilidades de adquirir sentido, e também quando recebemos deles tanto o seu amor quanto o seu ódio, desejos e angústias. (Haddad, 2010, pp. 39-40)

O amor e o desejo são estratégias utilizadas a fim de conter o vazio da falta. A ilusão do amor incondicional, um dia vivenciado, se reatualiza na escolha do parceiro. O amor valida a necessidade de reconhecimento e reciprocidade que há no sujeito humano e, em alguns momentos, faz com que o mesmo sinta-se ocupando um lugar importante e especial. Essa situação é essencial, porém coloca a pessoa em uma posição de total dependência do outro. Desse modo, torna-se assimilável o sofrimento que a perda do objeto de amor pode causar ao sujeito humano (Arreguy, 2011; Haddad, 2010).

Ao adentrar no universo das relações conjugais, Amaral (2000) constatou a existência de relações que possuem o que será qualificado como potencial patológico. As características que compõem as mesmas são basicamente duas: apego desmesurado ao objeto de amor e descaso com o outro em relações facilmente descartáveis. Quando ocorre a união de um sujeito “mais apegado” a outro cuja facilidade no desapego é significativa, delinea-se a representação de um conflito de ideais. À medida em que um projeta uma relação monogâmica, exclusiva e fiel; o outro tende a frustrar a demanda de permanência. Tal relação exprime

um desequilíbrio relevante que influencia na saúde psíquica de ambos os envolvidos (Arreguy, 2011).

Ademais, relações ditas passionais ainda são muito validadas e identificadas em meios familiares e midiáticos. Tais relações impõem uma transformação na percepção do objeto de prazer, que passa a ser identificado como um objeto de necessidade vital. Desse modo, o eu se torna isento de qualquer possibilidade e responsabilidade cabendo somente ao outro ser o responsável pelas dificuldades da relação. Esses aspectos quando entrelaçados com valores econômicos, culturais e dinâmicas psíquicas claudicantes podem compor o cenário para um ato impulsivo, como o homicídio conjugal (Arreguy, 2011).

Lagache (1947) descreve determinados pensamentos e ações que tendem a estar presentes em pessoas que passaram ao ato em uma relação conjugal. O autor referido afirma que o desejo de morte do parceiro acontece, pelo menos uma vez, em relações conjugais gerais. No entanto, haveria um conflito entre pulsões inconscientes e pré-conscientes que seria interrompido antes de vir à tona na consciência. A ideia homicida pode ser recalcada ou pode se realizar, de modo indireto, através de um jogo de palavras, de uma caricatura, brincadeira; reverberando, assim, na preservação das relações sociais. Entre a pulsão inconsciente, a ideia homicida e o ato em si, há diversas possibilidades que influenciam diretamente nos destinos da pulsão (Klein, 1927). O sujeito que cometeu homicídio conjugal, em sua maioria, possui uma falha em certos mecanismos o que pode ser exemplificado pela invasão do desejo homicida à consciência. A fixação em tal ideia impõe a execução da ação. A transposição do pensamento para a ação reflete um conflito interno que terá como base os funcionamentos que o sujeito possui para lidar com o mundo (Lagache, 1947).

Constata-se que, na história de uma relação cujo desfecho foi o homicídio conjugal, os papéis de vítimas e agressores, geralmente, eram intercambiáveis. No entanto, quando se dá o homicídio, nota-se que este acontece em uma situação extrema, na qual um dos cônjuges se vê como injustiçado e, sem refletir, ataca o outro como resultado de um processo exaustivo obsessivo. Somente após o ato, obtêm-se o alívio visto que o mesmo pode ser compreendido como uma forma de proteção das bases narcísicas do sujeito (Arreguy, 2011; Meneghini, 1999; Winnicott, 1956).

### 3.3 O FENÔMENO HOMICÍDIO CONJUGAL

Apesar de muitos dicionários equipararem o significado de homicídio e assassinato, deve-se resguardar a etimologia que possui o primeiro termo, visto que se aproxima mais consideravelmente da problemática que envolve a morte humana praticada por um outro semelhante. O termo homicídio, em geral, é compreendido como como a “morte de uma pessoa praticada por outrem” (Ferreira, 2004, p. 904). Wilson e Daly (1993) delimitam o homicídio como uma violência interpessoal cujo desfecho é a morte e o contexto em que ocorre não é o de guerra. Diversas denominações são utilizadas a fim de circunscrever o fenômeno do homicídio em uma relação amorosa, sendo elas: crime/homicídio passional, uxoricídio, mariticídio, homicídio entre parceiros íntimos, homicídio conjugal e, mais contemporaneamente, feminicídio. A escolha pelo emprego de determinada terminologia sofre influências de acordo com o idioma em que se escreve, variações culturais, disciplinas que se debruçam à compreensão, perspectivas epistemológicas, mudanças legislativas e políticas (Marques; 2014; Martins-Borges, 2010).

A designação crime ou homicídio passional remete à passionalidade, ou seja, à paixão como propulsora do assassinato. A paixão, segundo o Dicionário Aurélio (1986), em um grau elevado de intensidade sobrepõe-se à lucidez e à razão. Essa concepção influenciou o Direito Antigo na absolvição de pessoas que cometeram esse tipo de crime. O Direito atual, assim como grande parte da literatura científica vigente, não compartilha dessa compreensão e considera inúmeras condições implícitas à motivação para o gesto homicida, não podendo ser a paixão uma – ou a única – delas. No entanto, no imaginário popular isso ainda permanece, o que reflete na utilização exaustiva do termo crime passional principalmente pela linguagem popular, mídia e literatura científica europeia (Dutton & Kerry, 1999; Martins-Borges, 2006, 2011).

Em relação ao termo uxoricídio, este é usualmente empregado no contexto estadunidense a fim de caracterizar o homicídio perpetrado por homens contra suas esposas. Sendo assim, há uma delimitação precisa no que concerne à necessidade de um vínculo matrimonial para que desta maneira o gesto seja assim denominado (Wilson & Daly, 1993). De mesmo modo, a designação mariticídio exige tal status civil, diferenciando-se somente em relação ao sexo do autor do homicídio, uma vez que nesta denominação quem comete o homicídio é a esposa. Tal terminologia existe nas línguas francesa e portuguesa, porém é pouco explorada e utilizada. Acredita-se que uma das possíveis razões para isso, seja o fato de existirem poucas investigações científicas que

focam na mulher como autora do homicídio na esfera conjugal (Martins-Borges, 2011). Já o homicídio entre parceiros íntimos, como o próprio nome revela, indica a violência fatal que ocorre entre parceiros não tendo a obrigatoriedade de um vínculo oficial – casamento, união estável – podendo se dar até mesmo entre amantes ou pessoas que se relacionaram somente uma vez.

Contemporaneamente, observa-se uma tendência à utilização do termo feminicídio principalmente em estudos cujo suporte epistemológico se dá através da perspectiva de gênero. Apesar da relevância de tal designação, dado que reflete uma luta importante do movimento feminista e alterações legislativas necessárias no enfrentamento da violência contra a mulher, o termo é abrangente e se refere a todas as mortes de mulheres cujo motivação principal é o fato da pessoa ser do sexo feminino (Pereira & Lins, 2015). Na esfera conjugal, esse termo parece não refletir à complexidade da problemática em questão.

A designação homicídio conjugal é a mais utilizada por pesquisadores canadenses e franceses que buscam a exploração dos assassinatos cometidos em uma relação de intimidade por homens ou mulheres contra seus companheiros ou ex-companheiros. Esta, conforme Martins-Borges (2011) investigou, demonstra ser a terminologia mais adequada para tratar da violência letal em uma relação de intimidade. A expressão “relação de intimidade” delimita a conceituação aos casais heterossexuais que estavam em uma relação amorosa ou tinham se separado, no momento do homicídio, e o vínculo se dava pelo casamento, união estável ou namoro (Dutton, 2001; Martins-Borges, 2011; Websdale, 1999). Portanto, o homicídio conjugal:

implica habitualmente que uma relação afetiva e sexual existe ou existiu entre as pessoas, que se apreciaram um ao outro e que sentiram um pelo outro, pelo menos em um dado momento da experiência objetiva, atração e sentimentos amorosos e que, depois de uma situação conflituosa de natureza afetiva ou sexual, de ruptura ou de crise conjugal ou de desentendimento crônico, uma delas vai, mais ou menos impulsivamente, matar a outra, independentemente dos prejuízos causados à sua própria pessoa (Korn, 2003, p. 22).

Nesse tipo de homicídio, houve uma vinculação íntima/amorosa entre o autor do ato e a vítima, o que ressalta a complexidade e a

necessidade de uma investigação aprofundada que vise a compreensão por um prisma não-estigmatizante. Sendo assim, é primordial que as explorações científicas, no que tange principalmente à Psicologia, privilegiem também em seus estudos aspectos subjetivos do autor do homicídio conjugal e variáveis psicossociais implicadas no fenômeno (Arreguy, 2012; Lefebvre, 2006).

### **3.3.1 Dimensão psicossocial**

O termo psicossocial sofre alterações de compreensão e delineamento de acordo com a disciplina e a área em que está inserido. Dentro de uma mesma disciplina, como a Psicologia, por exemplo, obtêm-se interpretações diversas para esse termo. Deste modo, cabe destacar as bases conceituais das quais as dimensões psicossociais, referidas no presente trabalho, se alicerçam dentro do fenômeno do homicídio conjugal.

Lefebvre (2006) pesquisou os aspectos psicossociais que diferenciavam homens que cometeram homicídio conjugal de outros que cometiam violência contra suas companheiras, no Canadá. Esse estudo foi realizado através da técnica de entrevista por meio da aplicação de um questionário e de instrumentos. Na medida em que o primeiro mapeou os aspectos situacionais relacionados ao homicídio conjugal, os últimos visavam à investigação das variáveis psicológicas. As variáveis situacionais foram representadas pelos eventos que aconteceram ao longo da vida do autor do ato, como maus tratos durante a infância, tentativas ou ameaças de suicídio, separação, violência conjugal, antecedentes criminais, consumo de álcool e/ou drogas, consulta a profissionais de saúde e/ou assistência social, entre outros. No que tange às variáveis psicológicas, a pesquisadora investigou os dados clínicos, comportamentais e possíveis transtornos psicológicos dos autores de homicídio conjugal. Sendo assim, utilizou-se como fundamentos conceituais do termo psicossocial, os aspectos psicológicos e situacionais.

De modo similar, Schneider e de Lima (2011) conceituaram a dimensão psicossocial como algo que se insere na interação entre as situações sociais e a dinâmica psicológica do sujeito. No que se refere ao homicídio conjugal, é possível ter acesso às variáveis sociais por meio do que os autores da área designam como variáveis situacionais definindo as mesmas como eventos ocorridos na história de vida do autor do ato, na dinâmica da relação, no contexto e nas circunstâncias do homicídio conjugal (Forgues-Marceau, 2012). Evidencia-se, assim, a

dificuldade de fragmentação entre os termos social e psicológico, visto que enquanto um contempla eventos que compõem um contexto, o outro considera a vivência psicológica do sujeito diante desses eventos. Tal constatação reflete a relevância do uso da palavra psicossocial para o delineamento dos fenômenos humanos.

A Figura 1 sintetiza o entendimento do termo psicossocial para o presente trabalho, assim como os seus desdobramentos no contexto do homicídio conjugal.

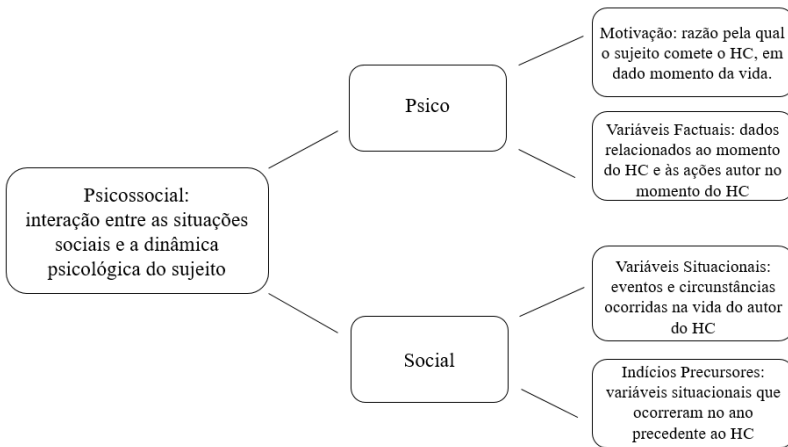


Figura 1. Síntese do termo psicossocial.

Destaca-se que a dimensão psicológica, da qual se refere parte do termo psicossocial, pode ser acessada mediante comportamentos ou ações que os sujeitos expressam e/ou manifestam no meio. A motivação, como a própria etimologia da palavra evidencia, vem do latim *move* e significa deslocar-se, mover-se a fim de realizar algo. Para a ciência psicológica, a motivação é uma tentativa de compreender o que mobiliza determinado sujeito, bem como o porquê ele executa determinada ação (Cunha, 2009). Intrinsecamente à motivação para o homicídio conjugal encontram-se fatores psicológicos que fizeram com que naquele dado momento a passagem ao ato acontecesse, daí a necessidade de exploração e investigação da mesma. Os aspectos factuais também compõem a outra faceta do termo psicológico tendo em vista que contemplam dados a respeito do momento do homicídio e ações que o autor do ato teve após perpetrá-lo (Martins-Borges, 2006). Arreguy (2011) constata que a observação do comportamento do autor do

homicídio conjugal logo após o ato é essencial para a compreensão dos aspectos psicológicos envolvidos no crime.

Finalmente, os aspectos sociais são representados pelos eventos que marcam a vida do autor do homicídio e a relação conjugal. Quando chamados de situacionais, tratam-se de acontecimentos sem uma delimitação no tempo. Caso os mesmos sejam denominados indícios precursores, alude-se acerca de eventos que ocorreram no ano anterior ao homicídio conjugal (Lefebvre, 2006; Martins-Borges, 2006). Com base em situações que ocorreram na vida de uma pessoa e as ações da mesma diante destas, é possível uma aproximação e compreensão dos fatores psicossociais que podem ter influenciado no homicídio conjugal.

A fim de maior aproximação com a dimensão psicossocial que tange ao homicídio conjugal, apresentar-se-ão, primeiramente, os resultados de uma busca sistemática realizada em bases de dados. Posteriormente, serão discutidos especificamente cada aspecto relacionado às variáveis situacionais, indícios precursores, motivações e aspectos factuais relacionados ao gesto homicida.

### 3.3.1.1 Busca sistemática

Com o propósito de conhecimento e apreensão acerca do que a literatura especializada está investigando e disponibilizando em relação ao fenômeno do homicídio conjugal, realizou-se um levantamento de artigos científicos em bases de dados nacionais e internacionais. Explorou-se, especialmente, estudos que possuíam como foco principal de pesquisa os aspectos psicossociais concernentes ao homicídio conjugal.

Foram meios para essa busca, as bases de dados Scopus, Portal Capes, EBSCO, Web of Science, PsycINFO, BVS Psi e Scielo. O período reservado para a presente busca foi o mês de dezembro de 2016. Considerou-se os estudos publicados entre os anos de 2011 a 2015. Os descritores utilizados nas bases de dados internacionais foram “spousal homicide”, “intimate partner homicide”, “passional homicide”, “passional killing”, “spousal killing”, “uxoricide” e “intimate partner killing”. Já nas nacionais, empregou-se os descritores “homicídio conjugal”, “crime passional”, “homicídio entre parceiros íntimos”, “homicídio passional” e uxoricídio. Estabeleceu-se como critérios principais de inclusão: estudos redigidos em português, inglês, francês ou espanhol e que tinham como foco o estudo do que este trabalho compreende como psicossocial. Após o procedimento da busca, procedeu-se a leitura dos resumos, exclusão dos trabalhos duplicados e

dos artigos que não possuíam a disponibilidade de texto completo. Somente após essas etapas, sucedeu-se à leitura integral dos artigos.

Consoante à pesquisa realizada, constatou-se que um número expressivo de estudos possui como objetivo a comparação entre o homicídio conjugal e diversos outros tipos de homicídio, a saber: homicídio extrafamiliar, intrafamiliar (parricídio, filicídio e familicídio), homicídio seguido de suicídio, homicídio entre parceiros íntimos e entre parceiros não-íntimos e entre idosos. Os aspectos psicossociais mais investigados pela literatura se referem às variáveis factuais (20) seguidos da motivação (12), das variáveis situacionais (9) e dos indícios precursores (3).

Em relação às variáveis factuais, a maior parte dos estudos averiguados se dedicam ao comportamento do autor do homicídio após o cometimento do ato. Sendo assim, alguns verificaram as ações concernentes ao aviso de autoridades competentes sobre o crime (Cechova-Vayleux et al., 2013), enquanto outros focaram em investigar os comportamentos que, de algum modo, enganavam a polícia sobre a autoria do crime (Schlesinger et al., 2014). Comportamento suicida – que envolve ideação, tentativa e o ato de suicídio em si – também foi foco de investigação de certos estudos. O vínculo existente entre o casal e o método utilizado para o homicídio conjugal, tiveram especial atenção dos estudos. Poucas pesquisas averiguaram o local escolhido para a perpetração do homicídio, assim como dados a respeito do período do ano ou turno do dia em que aconteceu o ato e a questão da premeditação – ou não – do homicídio.

No que concerne à motivação, algumas pesquisas elencam as principais razões para o ato, em geral; enquanto outras dedicaram seus esforços à compreensão de diferenças no gesto perpetrado por homens e mulheres. Nesse segundo grupo, existem averiguações que constataam que mulheres agem em função de autodefesa (Belknap et al., 2012; Weizmann-Henelius et al., 2012). Porém, outro estudo problematiza tal afirmação e destaca que poucas mulheres de sua amostra viviam em relacionamentos abusivos ou de violência, quando praticaram o homicídio (Bourget & Gagné, 2012).

O risco para a violência fatal em mulheres imigrantes foi tema de um estudo. Mediante à validação de um instrumento para esse tipo de população, os pesquisadores Messing, Amanor-Boadu, Cavanaugh, Glass e Campbell (2013) concluíram que mulheres que passaram por um processo migratório tendem a correr maior risco de homicídio conjugal quando estão isoladas de seu grupo de origem e não possuem filhos com o parceiro. Outras variáveis investigadas pelos estudos são: a infância



dos autores de homicídio conjugal, os antecedentes criminais dos perpetradores e a violência conjugal (Martins-Borges et al., 2014; Mathews et al., 2011; Oliveira & Bressan, 2014).

Quanto ao ano precedente ao homicídio conjugal, estudos enfatizam determinadas mudanças percebidas por familiares em relação ao comportamento dos autores desse tipo de homicídio. O contato do casal com os serviços de saúde, assistência social e justiça foi foco de investigação principal de uma pesquisa que destacou, essencialmente, a necessidade de atendimento aos autores e vítimas de violência familiar. Conclui-se ainda que esta seria uma ação importante no que se refere à prevenção do gesto homicida (Murphy et al., 2015; Sheehan et al., 2015).

Tendo em vista a presente busca em bases de dados, é imprescindível destacar que foram encontrados poucos estudos que focam no homicídio conjugal no contexto brasileiro. Nota-se que a maior parte de produção científica, referente a tal problemática, ainda se encontra predominantemente na América do Norte e Europa. Outrossim, um número expressivo de artigos possui como objetivo a comparação entre homicídio conjugal e vários outros tipos de homicídios o que, de certo modo, é relevante, porém acaba tendo como desvantagem a dificuldade de aprofundamento nos aspectos específicos concernentes ao homicídio conjugal. Existe ainda uma prevalência de estudos de cunho somente quantitativo o que permite a mensuração do fenômeno, mas, de mesmo modo, peca na imersão à problemática. Sendo assim, evidencia-se a necessidade de investigações da dimensão psicossocial relacionada aos homicídios conjugais cometidos no contexto brasileiro.

### 3.3.1.2 Variáveis situacionais

Os eventos e circunstâncias que fizeram parte da vida do autor de homicídio conjugal correspondem às variáveis situacionais. Constata-se que determinados eventos possuem uma alta incidência na vida de pessoas que cometem homicídio conjugal e, conseqüentemente, são mais relatados pela literatura especializada e (Lefebvre, 2006; Martins-Borges, 2006). Desse modo, é possível perceber que as principais variáveis situacionais contempladas pelos estudos se referem à: infância, consumo de álcool e/ou substâncias, contato com dispositivos de saúde, assistência social ou justiça, violência geral – independente de serem as mesmas criminalizadas ou não – violência conjugal e separação entre o casal. Posteriormente, será discorrido sobre as mesmas.

### 3.3.1.2. *Infância*

Freud (1920), assim como Winnicott (1971), em suas profundas e memoráveis teorias ressaltavam a ligação entre rompimento precoce e abrupto das relações parentais com expressões de melancolia e delinquência, em idades posteriores. De acordo com Dutton (2002), as figuras paternas possuem como função, no princípio da existência dos filhos, a redução de excitações. Estas podem ser compreendidas como sensações desprazerosas, causadas por algum excesso, que acabam não sendo atendidas ou significadas pelos pais. Pessoas que vivenciaram contextos de extrema excitação, a qual não pode ser aliviada por outros meios, experienciam, em idades posteriores, reações próximas as da vítima de um trauma: entorpecimento psíquico, hiperatividade, hiperamnésia ou amnésia. Por conseguinte, a agressividade passa a ser resposta frequente em meio às situações de ansiedade ou excitação incontrolável.

Estudos da área enfatizam a relação entre infâncias repletas de acontecimentos negativos e o cometimento de homicídio conjugal (Dutton, 2001; Forgues-Marceau, 2012; Lefebvre, 2006). Em uma revisão de literatura, Kivisto (2015) comprovou que um em cada quatro autores de homicídio conjugal sofreu abuso durante a infância e 39% testemunharam a violência conjugal entre os pais. Em Israel, através do estudo de Elisha, Idisis, Timor e Addad (2010), identificou-se que um número significativo de pessoas que cometeu homicídio conjugal foi abandonado, negligenciado, abusado fisicamente ou rejeitado durante a infância. Averiguou-se ainda, no estudo realizado por Oliveira e Bressan (2014) no Rio Grande do Sul, que a maioria dos indivíduos teve pouco contato com seus pais durante a infância: seja pelo fato dos progenitores estarem presos, por serem dependentes de álcool e substâncias ou então, por desconhecimento da figura paterna.

Na amostra do Canadá, mediante um estudo comparativo entre uxoricidas e autores masculinos de violência conjugal, Lefebvre (2006) constatou que somente no grupo dos primeiros havia pessoas que passaram a infância em abrigos. Tal vivência possibilitou uma sensação de estar sem importância para os demais, o que implica relações posteriores pautadas em desorganização frente à perda do outro (Daniel & Holcomb, 1985). Em geral, pessoas que viveram em abrigos, e tiveram pouco contato com figuras que proporcionassem um meio que atendesse minimamente suas necessidades, desenvolveram mecanismos de defesa específicos a fim de conseguirem lidar com o abandono e o

sentimento de desproteção (Amarantes, Moura, Fernandes, & Lima, 2007).

Em comparação com autores de outros tipos de homicídio, os perpetradores de homicídios conjugais demonstram ter tido mais problemas comportamentais significativos, no decurso da infância (Kivisto, 2015). Os autores de filicídio e homicídio conjugal possuem taxas próximas em relação ao índice de abuso sexual na infância (26% e 25%, respectivamente) (Liem & Koenraadt, 2008). No entanto, alguns estudos divergem acerca da relação direta entre testemunhar eventos violentos e o cometimento de homicídio conjugal, no futuro. É o caso da pesquisa de Thomas et al. (2011), que assinala que a infância de uma pessoa que cometeu homicídio conjugal, quando comparada ao princípio da vida de alguém que cometeu homicídio extrafamiliar, não possui elementos de significativa disparidade. Para esses estudiosos, ambos os tipos de perpetradores possuem vivências infantis próximas. Mathews, Jewkes e Abrahams (2011) corroboram nesse ponto e assinalam que, apesar de experiências traumáticas na infância aumentarem a vulnerabilidade emocional e influenciarem em padrões agressivos a fim de obter poder e respeito, não há linearidade quando se trata do sujeito humano.

O que acaba sendo consenso dentro de uma perspectiva psicanalítica é a relevância dos cuidados primários perante o ser em desenvolvimento. Relações baseadas em sensibilidade e atenção às necessidades da criança proporcionam um sentimento de tranquilidade diante de relações íntimas. Quando isso não se estabelece, o sujeito pode vivenciar as relações de forma ambivalente, o que repercute de modo considerável nas vinculações íntimas e conjugais futuras (Malach-Pines, 2002). Blackburn e Côté (2001) falam em sujeitos que possuem uma fragilidade psíquica que fica ainda mais evidenciada diante da perda de uma figura significativa. Tendo em vista a complexidade que envolve o fenômeno em questão, tal variável não pretende estabelecer relações causais, mas permite uma descrição e compreensão mais ampla dos elementos implicados nesse contexto.

### *3.3.1.2.2 Álcool e/ou substâncias*

O uso, abuso e/ou dependência do álcool e substâncias são elementos bastante presentes nos estudos acerca do homicídio conjugal (Lefebvre, 2006; Marques, 2014; Martins-Borges, 2006). O álcool e as substâncias são compreendidos como elementos que tendem a desinibir a censura e funcionam como recursos em momentos de confusão e

dificuldade (Korn, 2003). Assim, o uso, abuso ou dependência, na conjuntura do homicídio conjugal, não é a causa da passagem ao ato, mas um fator de risco para tal (Marques, 2014; Martins-Borges, 2006).

Observou-se um histórico de uso de substâncias das vítimas em 50% dos casos nos quais estas eram homens e 12,8% nos casos em que a vítima era mulher (Bourget & Gagné, 2012). Em relação aos perpetradores masculinos, uma pesquisa destacou que em 80% dos casos, os mesmos possuíam problemas relacionados ao uso de drogas ou álcool (Jordan, Clark, Pritchard, & Charnigo, 2012). Já um outro estudo constatou que os autores masculinos de homicídio conjugal tendem a utilizar mais substâncias ilícitas (65%) do que o álcool (52%) (Campbell et al., 2003). Esses dados sugerem que os homens, independente de serem os perpetradores ou vítimas do homicídio conjugal, são os que mais utilizam álcool ou substâncias, nesse contexto.

### *3.3.1.2.3 Consulta a profissionais*

Os dados referentes a esse tópico diferem em relação ao tipo de profissionais requerido – da área jurídica, saúde, social – e a amostra que se examina. Contudo, a semelhança entre as pesquisas se dá em relação à dificuldade e à carência de acesso aos serviços de saúde, especificamente o mental. Cabe ressaltar, ainda, que aqui são consideradas a busca por profissionais durante a vida do autor do homicídio conjugal, excluindo o ano anterior ao gesto homicida.

Martins-Borges (2006) ressalta que, dentro dos 54 dossiês pesquisados, somente 23 possuíam informações referentes a tal conteúdo. Destes, os profissionais da medicina em clínica geral eram os mais procurados, seguidos de psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros. Em 10 dossiês foram encontradas informações a respeito de internações psiquiátricas. A maioria dos participantes (8) havia sido hospitalizado uma vez. No estudo de Eke, Hilton, Harris, Rice e Houghton (2011) 15% dos réus por homicídio entre parceiros íntimos possuíam histórico de tratamento, acompanhamento ou hospitalização psiquiátrica.

Em relação ao contato com o sistema de saúde, as mulheres estadunidenses, em 54,3% dos casos, reportavam problemas de saúde mental (Jordan et al., 2012). Na amostra canadense, 10,3% das mulheres tiveram contato com o sistema judicial e 6,8% consultaram psiquiatras ou psicólogos devido à depressão. Quanto aos homens perpetradores de homicídio conjugal, 14% tiveram contato anterior com a justiça em

razão de violência conjugal (Bourget & Gagné, 2012). Esse índice se assemelha ao encontrado por Martins-Borges (2006) no qual constatou que somente 14% dos instigadores de violência conjugal haviam consultado um profissional de saúde, após o contato com a justiça.

A literatura especializada revela, em pesquisas qualitativas, que antes do gesto homicida havia uma sobrecarga de sentimentos de angústia e solidão. É verificável também a dificuldade que essas pessoas possuíam para falar sobre esses sentimentos, encontrar serviços que acolhessem o sofrimento e promovessem espaços de discussão e escuta (Oliveira & Bressan, 2014). A ausência de apoio familiar, social e, sobretudo, institucional agravou ainda mais a situação desse sujeito, o que pode ter influenciado de modo considerável no cometimento de homicídio conjugal (Elisha et al., 2010). Outrossim, na maioria das vezes em que ocorrem casos de violência conjugal o meio mais acessado parece ser o jurídico. Sendo assim, em grande parte dos países que possuem legislações específicas para a problemática da violência contra a mulher, a ação executada é conferir à representante do sexo feminino, quando vítima de violência física – principalmente – um status político que a torne um sujeito de direitos, em detrimento de ações de saúde que envolvam o autor de violência e a vítima (Beiras et al., 2012).

A reflexão e o investimento em debates que problematizem a saúde dos homens é marcado por aspectos instrumentais que parecem só existir por estarem diretamente atrelados às mulheres. Algumas estudiosas (Muller, 2013; Silva, 2005) evidenciam que quando se fala em saúde do homem isso se dá especialmente no âmbito sexual ou reprodutivo, o que valida o fato de ser citado por estar relacionado, de certa maneira, à saúde da mulher. No Brasil e na Espanha, conforme o estudo de Beiras et al. (2012), os homens autores de violência não chegam ao sistema de saúde pela violência conjugal infligida e sim por alguma patologia física ou comportamental, como por exemplo, o uso de álcool ou drogas.

Tal situação expõe a dificuldade que os homens possuem para buscar ajuda quando comparado com as mulheres. A angústia vivenciada pelos mesmos parece ser pouco nomeada e encontra apoio em uma cultura que não prioriza a expressão do sofrimento de forma verbal (Muller, 2013). Sendo assim, os incômodos dificilmente são notados ou tratados. Chagoya (2014) enfatiza essa constatação argumentando que ser homem corresponde a determinados mandatos hegemônicos que impõem a inibição das emoções. Arreguy (2011), por meio de um prisma mais psicanalítico, evidencia a relevância de intervenções que não somente ampliem a conscientização a um nível

macrossocial, mas que sobretudo explorem, pela via da verbalização, os afetos do autor do ato. Prioriza-se uma prática mais humana e menos taxativa ou acusatória visto que o papel do serviço de saúde difere do que cabe ao âmbito jurídico.

#### *3.3.1.2.4 Criminalidade e violência geral*

De acordo com Martins-Borges (2006), é preciso distinguir o que compete à criminalidade, em geral, e à violência conjugal. Sendo assim, este tópico prioriza o primeiro tipo de transgressão. A pesquisadora supracitada investigou uma amostra, no Canadá, de 54 pessoas que mataram seus companheiros, sendo 27 mulheres e 27 homens. 42,6% dos dossiês judiciais possuíam informações a respeito da criminalidade. Destes 23 processos, 19 pessoas foram consideradas criminalmente culpadas por roubo, seguido de estupro, incêndio criminal e perseguição.

Na amostra de Portugal, obteve-se informação a respeito dos antecedentes criminais em apenas 37, dos 62 casos averiguados. Onze autores de homicídio conjugal (29,7%) tiveram envolvimento com infrações relacionadas às drogas, sexo e violência doméstica contra filho (Pereira et al., 2013). No estudo de Eke et al. (2011), 42% dos perpetradores possuíam histórico de antecedentes criminais. Em uma pesquisa que objetivou investigar as circunstâncias do homicídio conjugal cometido exclusivamente por mulheres, constatou-se que em 64,6% dos casos, as mesmas tinham histórico criminal (Jordan et al., 2012).

Em relação aos maus tratos infligidos às crianças, Martins-Borges (2006) constatou que apenas em 3 processos, dos 54, foi possível afirmar que eles existiram; sendo 2 cometidos por pessoas do sexo feminino e 1 do masculino. Há uma indicação na literatura de que o risco para o homicídio conjugal aumenta quando um dos cônjuges possui filhos de relacionamentos anteriores (Thomas et al., 2011). Desse modo, faz-se imprescindível atentar para a direção que esse tipo de violência toma, ou seja, quando os atos são direcionados aos filhos ou aos enteados.

Algumas investigações científicas se propõem a pesquisar as diferenças entre autores de homicídio conjugal, homicídio intrafamiliar e extrafamiliar. Na Holanda, identificou-se que o perpetrador de homicídio conjugal era quem possuía maior índice de criminalidade, quando em paralelo com perpetradores de filicídio e familiaricídio, aproximando-se de 27% (Liem & Koenraadt, 2008). Já o estudo de

Cechova-Vayleux et al., (2013) na França, diverge em parte dos resultados apontados anteriormente uma vez que constatou que o índice de criminalidade em uxoricidas e autores de homicídio familiar são semelhantes e, quando comparado o primeiro aos autores de homicídio extrafamiliar, os índices de criminalidade de uxoricidas diminuem consideravelmente. Esses estudos evidenciam que, em relação aos outros tipos de homicídio intrafamiliar, ainda não existe uma convergência na literatura no tocante aos antecedentes criminais. Contudo no que tange à comparação com autores de homicídios extrafamiliares, os perpetradores de homicídio conjugal possuem índices de criminalidade significativamente menores.

### *3.3.1.2.5 Violência conjugal*

Devido à inexistência de definições, no Brasil, que tratem exclusivamente da violência exercida entre cônjuges<sup>1</sup>, recorreu-se à conceituação da mesma mediante o que o Governo do Québec, Canadá, (1995) definiu para tal. Assim, compreende-se violência conjugal como agressões de cunho psicológico, moral, físico, sexual e/ou patrimonial com o propósito de dominação e afirmação de poder sobre o companheiro ou a companheira. A violência física, nesse contexto, circunscreve qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal mediante emprego de força física, o que pode ocasionar agravos, lesões internas, externas ou ambas. Define-se violência sexual como qualquer ação que obriga outra pessoa a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, que induza o comércio da sua sexualidade ou que anule o exercício de seus direitos sexuais ou reprodutivos. Já a violência psicológica é delimitada como a ação ou omissão que visa causar dano à autoestima, identidade ou desenvolvimento pessoal. Humilhação, chantagem, desvalorização, ameaças, privação de liberdade, entre outras, fazem parte dessa categoria. Caracteriza-se como violência patrimonial, qualquer conduta que represente retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, bens, valores ou recursos econômicos,

---

<sup>1</sup> Popularizou-se, no Brasil, a utilização do termo violência doméstica para delinear situações de violência que ocorrem principalmente entre casais. No entanto, a própria etimologia da palavra “doméstica” já denuncia, por si só, uma incoerência, visto que trata de inúmeras situações que concernem a um âmbito doméstico, podendo ser elas violência entre casais, contra crianças, adolescentes, idosos, entre outras.

inclusive os destinados à satisfação de necessidades. Ações que configuram calúnia, difamação ou injúria são compreendidas como violência moral (Lei n. 11.340, 2006).

A violência conjugal é concebida pela literatura científica como a variável mais presente nos estudos sobre o homicídio conjugal (Campbell et al., 2007; Martins-Borges et al., 2014; Wilson & Daly, 1992). Alguns estudos focam nas discrepâncias entre o gesto homicida perpetrado por homens e mulheres em uma relação conjugal permeada de violência. Sendo assim, estudos identificaram que os autores masculinos de homicídio conjugal tendem a cometer o ato na sequência de uma escalada de violência, à medida que as mulheres matam por defesa própria ou dos filhos (Belknap, Larson, Abrams, Garcia, & Anderson-Block, 2012; Bourget & Gagné, 2012). No entanto, nem todas as mulheres que assassinaram seus cônjuges estavam sob ameaça, o que valida dissonâncias em relação a tal fato (Martins-Borges, 2006; Websdale, 1999). Alguns estudos constatam que, em relação aos abusos verbais, mulheres tendem a cometê-los com mais frequência. Outros pesquisadores certificaram que tanto homens quanto mulheres cometeram violência física durante uma vivência conjugal, contudo os primeiros tendem a infligir ferimentos mais graves e letais (Mize et al., 2009). Tal constatação converge com o estudo de Dutton (2001) que afirma que a reação masculina frente ao abandono se dá de modo mais agressivo.

A violência entre casais é um dos principais pontos de discordância entre a literatura especializada em homicídio conjugal (Bourget & Gagné, 2012). Isso se dá por dois modos heterogêneos de compreender a associação entre violência e homicídio: um que considera o homicídio como o último e derradeiro estágio de violência (Belfrage & Rying, 2004; Serran & Firestone, 2004) e outro que não credita o homicídio conjugal ao continuum da violência, justificando, principalmente, pelo fato de inúmeros casos de homicídio conjugal acontecerem em casais sem histórico de violência (Blackburn & Côté, 2001; Cechova-Vayleux et al., 2013; Forgues-Marceau, 2012; Martins-Borges et al., 2014).

Em um estudo português, Pais (1998) identificou dois tipos de relacionamentos conjugais que resultaram em homicídio: um que tem como característica principal a violência entre o casal desde o início da relação e que, com o passar dos anos, parece ter se intensificado; e um outro tipo de relacionamento que era tido, até então, como bom, mas que em determinado momento passou a considerar o homicídio como a única forma de preservação da relação. Nessa pesquisa, a violência



sexual foi identificada somente em relações cujas vítimas eram mulheres mais jovens. Em outros casos, houve rejeição do marido no que diz respeito ao envolvimento sexual com a esposa, o que constitui segundo a estudiosa, uma outra maneira de exercer esse tipo de violência.

A fim de compreender as especificidades entre violência conjugal e homicídio conjugal, como fenômenos distintos, estudos diversos priorizam a identificação de características que permeiam ambos os fenômenos. As circunstâncias que precedem estes atos, assim como os motivos, auxiliam os pesquisadores na busca de aspectos específicos às atuações. Ademais, essas características possibilitam uma explanação em relação à razão do homicídio conjugal ser um evento raro, quando comparado à violência entre casais. No que concerne à violência familiar, perpetradores de homicídio conjugal apresentam menos episódios desse tipo de violência, quando comparados aos autores de violência conjugal. Homens que cometem violência conjugal, em geral, tendem a utilizar o ato como uma tentativa de restabelecimento de poder e controle. Desta forma, o autor de violência conjugal age motivado por uma esperança de reaver o vínculo de intimidade, o qual, na maioria das vezes, se dá de modo doentio ou abusivo. Alguns homicídios conjugais podem ser compreendidos de tal maneira. No entanto é necessário ressaltar que, por ser um ato que implica custos muito altos, uma vez que ocorre a renúncia da própria liberdade, essa atuação evidencia de modo mais acentuado a fragilidade psíquica de quem o comete (Lefebvre, 2006; Goussinsky & Yassour-Borochowitz, 2012; Posner, 2001).

Com base nas informações expostas e tendo em vista as discussões que envolvem a área, faz-se essencial expor que, embora o homicídio não possa ser compreendido como resultante de episódios de violência, esta não pode ser negligenciada, uma vez que existe um risco muito elevado de homicídio conjugal em relações cronicadas pela violência conjugal (Cechova-Vayleux et al., 2013).

### 3.3.1.3 Indícios precursores

O grupo dos indícios precursores contempla variáveis situacionais que aconteceram no ano precedente ao homicídio conjugal. Dessa maneira, as variáveis já elencadas até aqui, além de outras que serão citadas posteriormente, fazem parte dos indícios que estiveram presentes no ano anterior ao gesto homicida. Martins-Borges (2006) equiva esses indícios a uma espécie de pista que permite identificar, principalmente, comportamentos precursores ao gesto homicida. A

seguir será percorrido a respeito dos principais indícios precursores mapeados pela literatura científica.

A ideação ou tentativa de homicídio ou suicídio estão presentes em amostras francesas e canadenses. Sabe-se que o momento anterior ao homicídio conjugal contempla uma etapa difícil permeada de sintomas ansiosos e/ou depressivos (Cechova-Vayleux et al., 2013). Assim, de um total de 54 participantes, 14 ameaçaram se suicidar, no ano anterior e 1 tentou, de fato, o suicídio. As ameaças de homicídio direcionadas ao cônjuge foram feitas por 14 pessoas. A respeito das impressões diagnósticas foi constatado que 12 participantes tiveram sintomas de depressão, no ano precedente, enquanto 16 haviam se queixado, nas palavras da pesquisadora, de dores emocionais (Martins-Borges, 2006).

Períodos de crises familiares são apontados pelos estudiosos como propícios ao homicídio conjugal. Assim, separação, ameaça de ruptura conjugal e até mesmo a gravidez constituem momentos críticos para um casal, o que expõe a uma maior vulnerabilidade e chance de passagem ao ato conjugal (Chollet, 2005; Santiago & Coelho, 2010). Mudanças comportamentais também são identificadas como características do ano precedente ao ato. Um estudo que contemplou a investigação dos indícios precursores com familiares do casal envolvido no homicídio, constatou que a percepção de perda de controle sob a vítima fez com que o autor de homicídio mudasse drasticamente seu comportamento. A vítima, na maioria das vezes, buscou amparo em dispositivos de segurança, no entanto o mesmo não se deu de modo eficaz (Sheehan, Murphy, Moynihan, Dudley-Fennessey & Stapleton, 2015).

A violência entre o casal esteve presente em 79,6% dos casos, no anterior ao homicídio conjugal. O tipo de violência mais exercida pelo indivíduo homicida foi a violência psicológica, seguido da violência física, das ameaças de morte e de violência verbal. No que tange a posição de vítima diante de uma violência conjugal, comprovou-se que 31,8% das mulheres perpetradoras de homicídio foram vítimas de violência conjugal e 22,7% foram vítimas de violência psicológica antes de cometer homicídio. Em relação aos homens perpetradores, 23,8% foram vítimas em situação de violência psicológica e 14,3% estavam em situação de vítima de uma violência verbal (Martins-Borges, 2006).

Outra evidência constatada, no ano antecedente ao homicídio conjugal, foi a perseguição. O estudo de Moracco, Runyan e Butts (1998) revela que 23% das pessoas que mataram seus cônjuges tiveram o comportamento de perseguir o mesmo. Já McFarlane, Campbell e Watson (2002) encontraram taxas ainda maiores, comprovando que

mais de três quartos das mulheres que foram mortas, ou que sofreram tentativa de homicídio conjugal, foram perseguidas, no ano anterior ao ato.

Na amostra da Austrália, em 75,8% dos casos, uma ou ambas as partes tiveram contato com algum serviço da rede, no ano precedente ao homicídio. O sistema de justiça foi o mais acessado por ambos, conjuntamente; enquanto o sistema de saúde foi o mais procurado individualmente. Os perpetradores de homicídio dessa amostra tiveram mais contato com algum serviço, principalmente no mês anterior ao ato. Sendo assim, é possível especular a respeito da oportunidade de prevenção que pode ter sido perdida por uma ineficácia dos serviços em prever tal evento fatal (Murphy, Liddell, & Bugeja, 2015).

Os indícios percussores, auxiliam, principalmente, os profissionais de saúde a se atentar para tais pistas, de forma que seja possível prevenir o gesto homicida. Com base em estudos que mapeiem os principais indícios de cada país ou região será possível antecipar tal desfecho, de modo que uma redução do número de homicídio conjugais seja atingida. A triagem por profissionais de saúde mental, conforme aponta Gondolf (2007), pode ser uma das maneiras mais efetivas de prevenir a passagem ao ato.

#### 3.3.1.4 Motivação

As razões que tencionaram para o desfecho do homicídio conjugal, de mesmo modo que os demais tópicos, diferem em relação a amostra que se observa e o entendimento que os estudiosos possuem acerca do que irão compreender e denominar como um motivo para o ato conjugal. Assim, na literatura pesquisada, observou-se tendências distintas na apresentação e explicação dos motivos que levaram ao homicídio: alguns focam em elencar os principais motivos de modo mais geral, outros investigam a relação entre motivação e sexo dos perpetradores, enquanto alguns averiguam uma determinada razão e tentam compreender, de acordo com suas bases epistemológicas, o que está implicado no ato. A seguir, os principais achados serão apresentados.

Na maior parte das investigações científicas, a separação – ou ameaça da mesma –, o ciúme, traição – real ou imaginada – e situações de disputa conjugal ou familiar foram o estopim para o homicídio conjugal (Juodis, Starzomski, Porter, & Woodworth, 2014; Oliveira & Bressan, 2014; Pereira et al., 2013; Tiesman, Gurka, Konda, Coben, & Amandus, 2012). Mize et al. (2009) destacaram que o ciúme e a

separação são as principais motivações envolvidas em um gesto homicida perpetrado por um homem nos Estados Unidos; enquanto as motivações para que as mulheres cessem a vida de seus companheiros se dá em razão de autodefesa. Como já aludido anteriormente, a autodefesa como motivo para o homicídio conjugal perpetrado por mulheres causa discordância na literatura. O estudo de Bourget e Gagné (2012) evidencia tal oposição quando afirma que na amostra do Québec, Canadá, somente 28% das perpetradoras se encontravam em relacionamentos abusivos e de violência.

A respeito da separação ou ameaça de ruptura como motivo para o homicídio conjugal, alguns teóricos argumentam que a indisponibilidade para a continuidade da relação é interpretada, por algumas pessoas, como rejeição e abandono. A interrupção de uma relação amorosa demanda dos envolvidos a elaboração de um luto e um trabalho psíquico maior do que o habitual, o que implica em momentos de tensão e crise. No entanto, quando isso acontece em um terreno marcado por vivências hostis, tal rejeição é experienciada como uma atualização de situações de abandono. Instala-se, desse modo, um estado de desamparo, o qual impossibilita que o sujeito veja suas responsabilidades na ruptura, transferindo somente para o outro a culpa. A perda é vivenciada como algo angustiante que tange a ordem do insuportável (Casoni & Brunet, 2003; Levy & Gomes, 2011; Léveillé et al., 2009).

Em relação ao ciúme, Ruge e Lenson (2006) quantificam que o mesmo possui proporções epidêmicas e está presente em relações não somente de homicídio, mas de abuso conjugal e divórcio. O ciúme acontece mediante um desequilíbrio entre o desejo e a posse, o sujeito e a realidade. Assim, a autocrítica e a capacidade de autocontrole se encontram debilitados em um sujeito que não consegue lidar com seus afetos. No amor ciumento persevera um desejo de ser amado e também de possuir, conservar e exigir a presença total e contínua do outro. Nessas situações, a frustração causada pela ausência do outro, válida e influencia diretamente o cometimento de homicídio conjugal (Ferreira, 2002; Santiago & Coelho, 2010).

Outra motivação bastada trazida pela literatura é a vergonha causada por uma traição – seja ela real ou imaginada. Autores psicanalíticos reiteram que ser, ou imaginar, ser traído remete à sensação de fracasso frente aos outros. Em alguns casos, isso é quase inaceitável. O Superego, instância psíquica herdeira do Complexo de Édipo, nessas situações, seria o responsável por reivindicar o ideal narcísico divergente do que foi internalizado (Arreguy, 2011).

O uso de recursos como raiva e controle para evitar o abandono, também podem ser a explicação para as medidas de represália como motivação para o homicídio conjugal. A mesma pode ser compreendida como uma punição ou, até mesmo, uma atitude de vingança diante de uma situação de injúria, dano ou ofensa imaginada ou real (Martins-Borges, 2006). Dutton (2002) explicita que, em pessoas traumatizadas, o medo da separação é muito presente, o que as obriga a utilizar o controle a fim de evitar o rompimento. É habitual, nessas vivências, as pessoas ameaçarem seus cônjuges, monitorarem suas rotinas e agirem de modo a enfraquecer a autoconfiança dos companheiros. Há de se considerar que essas atitudes apenas demonstram o vazio que tais pessoas possuem em suas histórias.

Mediante um estudo comparativo com autores de violência conjugal e de homicídio, Goussinsky e Yassour-Borochowitz (2012) afirmaram que as emoções mais condizentes com o homicídio conjugal são desespero profundo e desesperança. Segundo estes estudiosos, pessoas que cometem homicídio conjugal veem na ruptura amorosa uma ameaça à própria identidade e continuidade de existência. Além disso, esses perpetradores não possuíam recursos alternativos que poderiam ser acessados e, de alguma maneira, contido tal ímpeto. O desapego social, bem como o pouco investimento em atividades ou pessoas, fez com que o homicídio fosse uma opção. Estes pesquisadores reiteram ainda a necessidade de compreender a motivação subjacente ao ato conjugal como algo que vai além de um ciúme ou de uma possessividade masculina.

Em alguns estudos é possível compreender uma relação entre determinados traços e estruturas com motivações para o homicídio conjugal. Blackburn e Côté (2001) e Lefebvre (2006) reiteram que o medo do abandono é característico de pessoas que possuem traços limítrofes, mais especificamente, borderlines. Porém, ambos destacam que é imprescindível se atentar para um leque de associações que ocorrem e que possibilitam o homicídio conjugal, não sendo, portanto, somente tal traço característico de homicidas conjugais. Já Lagache (1947) reiterou que a transposição do pensamento homicida em ação depende de um conflito característico de três formas: a obsessiva, impulsiva e suicida. Obsessivos tendem, primeiramente, a lutar contra a ideia homicida, no entanto, tal tentativa, quando associada às situações de ciúme, abandono ou traição, tende a falhar. No que se refere aos impulsivos, a presença de violência na relação é constante e gerada por um desequilíbrio emocional que se atualiza em ciclos de ameaças e reconciliações até que o ato fatal se consolide. Já a forma

suicida pode se concretizar a partir de um suicídio, aparentemente a dois, mas que no fundo teve motivação passional.

Martins-Borges (2006) a partir da classificação dos homicídios patológicos postulada por Bénézech (1996) categorizou os homicídios conjugais de sua amostra em quatro categorias. Tendo em vista a motivação concernente ao ato, bem como as características da relação, identificou que a maioria dos homens cometem homicídio conjugal motivados por um contexto de separação, ciúme e violência conjugal. A esse tipo de homicídio, Bénézech (1996) tratou como passional. Os homicídios denominados impulsivos foram perpetrados por homens e mulheres de modo similar e tinham como particularidade a presença de álcool ou drogas. Nos homicídios depressivos, de modo análogo ao anterior, havia perpetradores de ambos os sexos, entretanto nessa categoria a compaixão foi o aspecto principal observado. Outras duas categorias possuem somente as mulheres como perpetradoras, trata-se dos homicídios motivados por autodefesa e por interesse financeiro.

### 3.3.1.5 Variáveis factuais

O tipo de vínculo entre o casal durante o momento do homicídio conjugal é uma variável importante para compreensão do fenômeno e motivações subjacentes ao mesmo. Nos levantamentos anteriores ao ano de 2010 sobre a temática, grande parte dos pesquisadores constatavam que a chance de um homicídio acontecer era maior em casais que se vinculavam pelo namoro ou união estável do que pessoas que tinham como ligação o casamento (Booth & Johnson, 1988; Gottman, 1993; Shackelford, 2001; Teachman, 2008). O casamento, por ser oficializado legalmente, de algum modo, parecia conter atos homicidas. Nos mapeamentos mais atuais, percebe-se alterações no que tange à tal variável. Os índices de homicídio conjugal em casais unidos por casamento ou união estável demonstram estar bastante próximos (James & Daly, 2012). Em algumas amostras, inclusive, o casamento foi o preditor mais importante associado ao homicídio conjugal de mulheres (Beyer, Layde, Hamberger, & Laud, 2015). Em uma pesquisa brasileira a separação de corpos foi o vínculo mais presente (58,6%) em relações que tiveram como desfecho o homicídio conjugal (Martins-Borges et al., 2014). Já em Portugal, 59,7% dos envolvidos no gesto homicida tinham relacionamentos atuais, enquanto o restante estava separado no momento fatal (Pereira et al., 2013).

Os estudos não trazem dados estatisticamente significativos no que tange ao período do ano e do dia em que ocorreu o homicídio.

Entretanto, dois estudos portugueses entram em consonância quando afirmam que as estações, nas quais mais ocorrem esse tipo de crime, são as de temperatura mais elevada (Pais, 1998; Pereira et al., 2013). O período do dia no qual o conflito fatal ocorre é principalmente aquele que compete ao fim de um turno de trabalho, chegada à residência e encontro entre ambas as partes (Martins-Borges et al., 2014; Pais, 1998). A maioria dos eventos acontecem em residências particulares, podendo ser da vítima, do perpetrador ou de ambos (Pereira et al., 2013).

Embora algumas pesquisas sugeriram que a maioria dos autores não estava sob efeito de álcool ou de drogas no momento do homicídio (Kivisto, 2015), outros estudos constataram que 43% dos perpetradores utilizaram substâncias ou álcool pouco antes do ato (Bourget & Gagné, 2012). Korn (2003) evidenciou que entre 30% a 40% encontravam-se sobre o efeito de álcool no momento do homicídio. Na amostra da Suécia, Belfrage e Rying (2004), contabilizaram que 44% dos perpetradores e 37% das vítimas tinham abusado do álcool, pouco antes do ato. Esses dados destacam que apesar do uso e abuso de álcool e substâncias não ser determinante para o gesto homicida eles se mostram fundamentais para a compreensão do homicídio conjugal.

Em relação aos métodos utilizados para homicídios gerais, o objeto perfurocortante ganha um destaque considerável em homicídios perpetrados por casais (De Jong et al., 2011; Trojan & Krull, 2012). Ademais, pesquisas constataam que homens e mulheres utilizam métodos diferentes a fim de consolidar o homicídio conjugal. As perpetradoras femininas tendem a utilizar mais frequentemente armas de fogo, em comparação com os homens. Acredita-se que este fato esteja atrelado a uma tentativa de compensar uma certa desvantagem física (Chan, Frei & Myers, 2013; Langan & Dawson, 1995). Homens tendem a utilizar métodos que necessitam uma maior proximidade física, e até mesmo, suas próprias mãos. Esses métodos empregados reforçam a ideia de que o ato homicida masculino tem como características a raiva e a impossibilidade de premeditação do gesto (Dobash et. al, 2004; Mize, Shackelford, & Shackelford, 2011).

Retomando a questão da imprevisibilidade do ato, mediante uma investigação a respeito da percepção dos autores de homicídio conjugal, Santiago e Coelho (2010), verificaram a impossibilidade de evitar o ato em um caso no qual o próprio participante coloca que, se não tivesse matado a companheira, teria se suicidado. Pais (1998) também reiterou que, em grande parte de sua amostra, o homicídio conjugal não possuía um planejamento prévio, sendo resultado de uma tentativa de fuga de um conflito interno. Esses dados salientam não somente a

imprevisibilidade, mas principalmente a intensidade presente no momento do homicídio.

É possível compreender a dinâmica que compete a cada homicídio conjugal, também quando se analisa os comportamentos e ações dos autores após o ato homicida. Um perpetrador que prolonga o ato com diversas facadas, segundo Arreguy (2011), evidencia um psiquismo em crise. No que concerne aos obsessivos ou pessoas que são tomadas por uma crise obsessiva, a expressão de alívio é característica do pós-homicídio. Já a indiferença frente ao ato, pode indicar tendências paranoicas ou de demência precoce.

O estudo de Cechova-Vayleux et al. (2013) identificou que, na amostra francesa, 46,9% dos autores de homicídio conjugal permaneceram no local do crime após o ato, 43,7% comunicaram à polícia e 43,8% fugiram. Alguns, tiveram mais de uma ação, como pode ser constatado a partir dos somatórios de percentis. Em Portugal, Pais (1998) constatou que as mulheres, quando perpetradoras, demonstraram ter tido maior dificuldade em informar às autoridades acerca do crime cometido. Um estudo dessa revisão destacou comportamentos de encenação, ou seja, tentativa de ludibriar às autoridades competentes acerca do homicídio. As tentativas se dão, principalmente, mediante queixas falsas de desaparecimento da vítima e alterações no local do crime (Schlesinger, Gardenier, Jarvis, & Sheehan-Cook, 2014).

Um outro comportamento muito frequente apresentado pelos estudos é o do homicídio conjugal seguido, em até uma semana, de suicídio. No estudo de Pereira et al. (2013), 24,2% dos autores consumaram o suicídio; enquanto em 22,6% dos casos houve tentativa. Os homens tendem a cometer mais homicídio-suicídio (Adinkrah, 2014; Gregory, 2015; Liem, Barber, Markwalder, Killias, & Nieuwbeerta, 2001). De mesmo modo, quando o vínculo é de maior proximidade e o tempo de relação também é mais longo, o risco de homicídio-suicídio é maior. Um outro aspecto evidenciado em pesquisa, foca no padrão de ferimentos das vítimas de homicídio, sendo caracterizado como menos severo homicídios conjugais que ocorrem anteriormente a um suicídio (Manning, 2014). Por fim, o risco de morrer em homicídios-suicídios é maior em mulheres que estão na faixa-etária dos 30 aos 39 anos e as que passaram dos 80 anos de idade (Panczak et al., 2013).



## 4 MÉTODO

### 4.1 NATUREZA DA PESQUISA

A presente pesquisa contempla um enfoque misto. Segundo Sampieri, Collado e Lúcio (2013), caracteriza-se como pesquisa mista aquela cuja integração sistemática dos métodos quantitativos e qualitativos é primordial a fim de obter informações mais completas acerca do que se propõe a investigação. Configura-se como quantitativa devido ao objetivo de identificar, por intermédio de um Instrumento, as variáveis situacionais, os indícios precursores ao ato, as motivações e os aspectos factuais implicados no homicídio conjugal. A proposição da caracterização das variáveis situacionais, mediante o discurso dos envolvidos, também valida a necessidade de uma abordagem qualitativa. Apesar de ambos os enfoques possuírem diferentes modos de assimilação dos fenômenos, quando respeitados os princípios de cada um, têm-se como resultado perspectivas que se complementam (Minayo & Sanches, 1993). Este estudo se enquadra em uma das três situações, relatadas por Silvermann (2009) acerca da utilização da abordagem mista. Trata-se de quando o trabalho inicia com o enfoque quantitativo, com o propósito de delinear contornos mais amplos, e aprofunda com o prisma qualitativo em questões-chave, nesse caso representadas pelas variáveis situacionais.

O alcance dos objetivos é exploratório visto que a problematização acerca do homicídio conjugal, com foco nas variáveis psicossociais e no autor desse ato, foi pouco abordada nos estudos brasileiros. Também é descritivo em razão de buscar caracterizar as dimensões psicossociais relacionadas ao homicídio conjugal (Sampieri et al., 2013). Como foi investigado um dado momento da vida dos autores do ato, esse estudo é classificado como transversal (Richardson, 2010).

Trata-se, ainda, de uma pesquisa documental a partir de processos judiciais e reportagens de jornais. A pesquisa documental, de acordo com Gil (2002), vale-se de materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou de documentos que podem ser reexaminados de acordo com os objetivos do estudo. No caso desse trabalho, que envolve uma temática da qual há poucos dados sistematizados no país, além de acesso restrito aos autores do crime, as fontes documentais e, principalmente os processos judiciais, se tornam uma das estratégias mais adotadas pelos pesquisadores da área (Martins Borges et al., 2014; Pasinato, 2011). Esses documentos contemplam uma série de

informações que podem auxiliar na compreensão da relação conjugal, na visualização do momento do homicídio, além de depoimentos e declarações de pessoas próximas e autores de homicídio. Ciente de que esses são discursos construídos a partir da mídia (reportagens de jornal) e/ou de uma instituição, que é a justiça (processo criminal) se faz imprescindível entender o resultado como uma interpretação possível dentro de um contexto específico (Oliveira & Silva, 2005).

#### 4.2 FONTES DE DADOS E AMOSTRA

O presente estudo contou com 30 casos de homicídios conjugais cometidos entre casais heterossexuais, em uma ligação afetiva de casamento, união estável ou namoro, na cidade de Florianópolis, entre os anos de 2000 a 2013. As fontes de dados para a composição da amostra foram os processos criminais e as reportagens de jornais. No que tange à primeira fonte de dados, o critério para inclusão no estudo se pautou na condenação feita pela autoridade judicial e/ou no depoimento do próprio autor confessando o ato. Constituiu-se como critério de exclusão processos nos quais a vítima foi somente um terceiro (amante, por exemplo).

A principal fonte de dados utilizada é o processo criminal posto que contempla uma variada gama de informações sobre o homicídio ocorrido entre o casal. O referido documento é constituído, principalmente, pela denúncia do Ministério Público (que contempla uma descrição da forma em que ocorreu o homicídio); boletins de ocorrência; declarações de testemunhas e do autor; laudo pericial do local da morte, da vítima e do autor; termo de qualificação e vida pregressa (dados da história e da vida do autor); informações sobre o processo; interrogatórios; dados do julgamento; bilhetes escritos por um dos pares e a sentença do juiz.

Como fonte complementar surge a reportagem de jornal visto que, apesar de obter informações importantes sobre o homicídio e ser uma fonte relevante principalmente na identificação dos casos, esta possui informes mais sucintos e pontuais a respeito do gesto homicida. No trabalho ora apresentado, priorizou-se as reportagens do jornal Diário Catarinense por este ser o meio de comunicação impresso mais acessado e popularizado em Florianópolis.

#### 4.3 CONTEXTO DO PROCESSO JUDICIAL

A fim de compreender o modo pelo qual se consolida um processo criminal, faz-se necessário, inicialmente, assimilar as etapas constituintes de uma ação criminal no Brasil. De modo geral, quando um crime for cometido, cabe à polícia a responsabilidade de abrir um inquérito investigativo. Por meio dos indícios, o delegado incrimina o principal suspeito e envia tais informações ao Ministério Público. Compete à figura do promotor a decisão de oferecer a denúncia. Em caso afirmativo, o principal suspeito passa a ser chamado de acusado e o tal material, finalmente, chega até o juiz. Este, por sua vez, também tem a opção de receber, ou não, a denúncia. Na condição de aceita, um processo criminal é instaurado e o acusado passa a ser denominado réu. A partir de então, a defesa pode oferecer uma resposta que, caso corroborada pelo juiz, pode levar a absolvição do réu. Na conjuntura de negação em relação à resposta da defesa, dá-se início às audiências e aos julgamentos. Durante esses momentos são apresentadas as provas e as testemunhas auxiliam o juiz na determinação da pena a ser cumprida. Há ainda a possibilidade de recurso por parte da defesa do réu e também do Ministério Público. Por via de regra, o caso somente poderá acabar no momento em que o processo for designado de “trânsito em julgado”, indicando que os recursos percorreram todas as instâncias possíveis e que não há mais possibilidades de alteração (Misse, 2011).

Com base nessas etapas impostas pela Justiça, é possível perceber que não se pode considerar todo o conteúdo redigido em um processo criminal como a verdade absoluta. Entretanto, a análise das narrativas evidencia a maneira com que as pessoas se colocam, e permite a apreensão da interpretação que os indivíduos possuem sobre determinado fato ou comportamento (Bourdieu, 1996). Deve-se focalizar nas histórias que as pessoas contam sobre si, tendo em vista que elas são intensamente influenciadas pela cultura na qual os sujeitos estão inseridos (Steinmetz, 1992).

#### 4.4 PROCEDIMENTOS E CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

Com o propósito de evidenciar a relevância do presente trabalho, bem como localizá-lo no tempo como uma continuidade de projetos de pesquisa anteriores, cabe explicitar as pesquisas que antecederam a proposta apresentada. Sendo assim, um primeiro estudo foi aprovado pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e objetivou o mapeamento do homicídio conjugal em Florianópolis, entre os anos de 2000 a 2010.

Sucessivamente, um segundo projeto teve anuência do CNPq e foi realizado na mesorregião da Grande Florianópolis, com a finalidade de buscar ampliar o mapeamento anterior. No ano de 2016, o projeto atual “Homicídios conjugais cometidos em Santa Catarina: principais variáveis precursoras” foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPSH), com vigência autorizada até 2019. Haja vista tal cenário científico de continuidade, este estudo possui raízes no primeiro projeto desenvolvido na capital Florianópolis e no atual, uma vez que visa a complementação do mapeamento dos homicídios conjugais até o ano de 2013, além de almejar um aprofundamento dos dados mapeados até então.

A Figura 2 destaca os principais procedimentos realizados na confecção do presente trabalho.

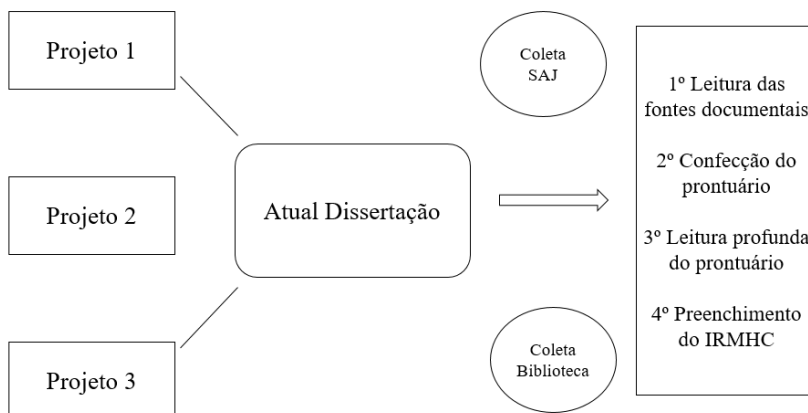


Figura 2. Síntese dos procedimentos de pesquisa.

Antes de iniciar a coleta dos dados, fez-se imprescindível a autorização do juiz responsável pela Comarca de Florianópolis. Após a aprovação da autoridade judiciária, a coleta de dados iniciou-se no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Comarca da Capital. Através do programa digital Sistema de Automação do Jurídico – SAJ – a pesquisadora teve acesso a todos os crimes de homicídio, ocorridos no período estabelecido. Então, selecionou-se, primeiramente, aqueles em que o autor e a vítima possuíam sexos diferentes, a fim de verificar se o caso se tratava de um homicídio conjugal e se entraria na amostra. Após

a constatação de homicídio conjugal, o processo judicial era digitalizado.

A coleta de dados referente às reportagens de jornais aconteceu no arquivo do Jornal Diário Catarinense e na Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. Em ambos os espaços, averiguou-se reportagens – impressas ou digitalizadas – de homicídios ocorridos em Florianópolis que tinham como figuras centrais casais. Na versão impressa, por sugestão dos profissionais que trabalham nessa mídia, a coleta se deu diretamente na página policial. Já a versão digitalizada, disponível somente a partir do ano de 2003, foi acessada a partir de combinações de palavras como “homicídio”, “crime passional”, “passional”, “suicídio”, “assassinato”, “uxoricídio”, “femicídio”, “mata marido”, “mata mulher”, “ex-mulher”, “ex-marido”.

Após a coleta de dados e leitura dos processos judiciais e reportagens de jornais, sucedeu-se à confecção de um prontuário. Tendo em vista que o processo judicial e a reportagem de jornal contemplam diversas informações – algumas delas desnecessárias para o presente estudo – optou-se pela confecção de um prontuário a fim de compilar os dados essenciais para tal investigação. Este prontuário foi lido integralmente três vezes. Por fim, preencheu-se o Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal cujos dados foram submetidos à análise de juízes.

#### 4.5 INSTRUMENTOS

Utilizou-se como instrumento de acesso ao que se propõe o presente trabalho, o Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal (IRMHC). Este é uma tradução do Grille d’analyse multidimensionnelle de l’homicide conjugal (Leveillé, Dubé, Martins-Borges & Lefebvre, 2006), confeccionado no Canadá, o qual, por sua vez, foi inspirado no Grille d’analyse multidimensionnelle de Filicide (Dubé & Hodgins, 1998). O Grille d’analyse multidimensionnelle de l’homicide conjugal foi construído por uma equipe de pesquisadores que buscavam uma compreensão desse tipo de passagem ao ato. Assim, o Instrumento foi confeccionado tendo em vista dois objetivos principais: o primeiro foi o de compilar o maior número possível de informações a respeito de cada caso de homicídio conjugal; o segundo foi o de, após obter o número máximo de informações, o pesquisador utilize-as mediante uma compreensão clínica do gesto homicida. Além disso, o instrumento foi baseado nos eixos postulados pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais IV-R, na literatura científica

especializada e em dados obtidos mediante entrevistas com autores de homicídio conjugal (Lefebvre, 2006; Martins-Borges, 2006).

A fim de utilização no contexto brasileiro, o instrumento foi traduzido e submetido à análise de juízes. O Instrumento Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal conta com 215 questões e é dividido em oito partes: a primeira contempla questões acerca do tipo de documento no qual as informações foram coletadas; a segunda parte faz referência às variáveis factuais do homicídio conjugal; posteriormente, examinam-se dados sociodemográficos do autor do ato; variáveis situacionais; variáveis individuais que envolvem a infância e adolescência do autor do homicídio; a sexta parte diz respeito aos indícios comportamentais precusores; a sétima corresponde à motivação para o ato e, finalmente, a última à impressão diagnóstica. Tendo em vista a densidade e a extensão do Instrumento em questão, fez-se necessário utilizar somente os itens que poderiam auxiliar no alcance dos objetivos propostos nessa pesquisa. Assim, os fragmentos responsáveis pelo mapeamento das variáveis factuais, variáveis situacionais, variáveis individuais, indícios comportamentais precusores e motivações foram mantidos para análise.

Os itens do IRMHC, em sua maioria, são fechados. Entretanto, os itens correspondentes às variáveis situacionais possuem fichas adicionais quando se afirma algo. Tais fichas são compostas de itens abertos que exigem a obtenção de conteúdo descritivo, o qual acaba sendo retirado das fontes documentais pesquisadas e transcrito para determinado local do Instrumento. A Figura 3 expõe, de modo sintetizado, a forma como essa parte do Instrumento está organizada.

## VARIÁVEIS SITUACIONAIS

### F. Violência conjugal

61.A violência conjugal consta nas informações mencionadas nos registros (sem contar o homicídio em questão)?

1. Sim

2. Não

## Fichas Adicionais

### F. Violência Conjugal

24. Descrição do episódio de violência conjugal

---



---



---



---



---



---



---



---

Figura 3. Parte das variáveis situacionais e Fichas Adicionais do IRMHC.

Desse modo, é conveniente destacar que informações a respeito de violência geral não-criminalizada, violência conjugal, maus tratos, consultas com profissionais de saúde e separação foram possíveis de serem analisadas qualitativamente.

## 4.6 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

Os dados fechados provenientes do IRMHC – os quais correspondem às variáveis situacionais, indícios precursores, motivação e variáveis factuais – foram tratados no software Statistical Package for the Social Sciences, SPSS, versão 20.0 a fim de que uma análise de estatística descritiva fosse realizada. Haja vista o nível de mensuração nominal que o Instrumento permite, fez-se uma exploração dos dados fechados referentes à frequência das variáveis que esse estudo investigou. Após a realização da análise de estatística descritiva das variáveis contempladas no estudo, os resultados foram organizados em tabelas de distribuição. Subsequentemente, procedeu-se a testes de associação entre a variável dependente – papel do autor do homicídio conjugal na violência conjugal – e à variável motivação. Para tanto, utilizou-se o teste qui-quadrado com nível de significância de 95% a fim de rejeição da denominada hipótese nula.

No que tange ao material descritivo, este decorreu das declarações, depoimentos e/ou interrogatórios presentes nas fontes documentais pesquisadas que, por sua vez, foram transcritos para as Fichas Adicionais do IRMHC, com o propósito de aprofundamento das

variáveis situacionais. O conteúdo textual foi organizado e analisado tendo em vista as subcategorias já delimitadas pelo Instrumento. A partir da leitura exhaustiva do material transcrito para as Fichas Adicionais, obteve-se os elementos de análise.

A Figura 4, explicita o tipo de análise realizada em cada objetivo específico almejado por esse trabalho, a fim de compreender a dimensão psicossocial do homicídio conjugal.

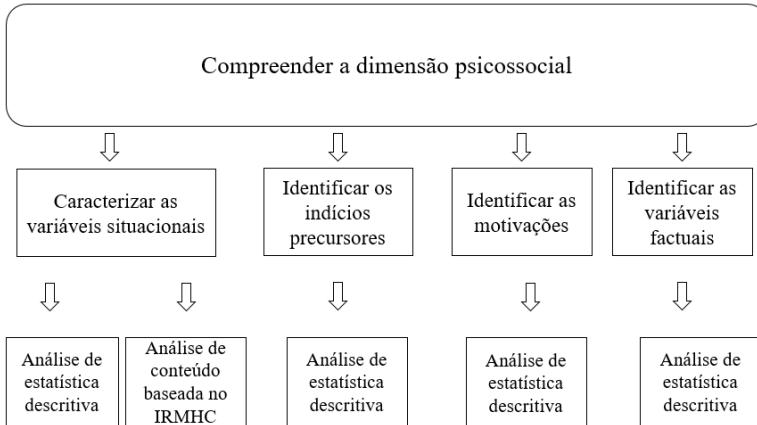


Figura 4. Objetivo geral, objetivos específicos e tipo de análise realizada.



## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nessa seção serão apresentados os resultados e a discussão dos mesmos, à luz de estudos que possuem como foco de investigação o homicídio conjugal. Sendo assim, tal seção está dividida em determinadas subpartes, sendo a primeira referente à caracterização da amostra que compôs o presente estudo. Posteriormente, tendo em vista distinções epistemológicas importantes acerca de métodos quantitativos e qualitativos, optou-se por apresentar os resultados e a discussão das variáveis situacionais a partir do prisma quantitativo; seguido dos resultados e da discussão referente a esse grupo de variáveis pelo enfoque qualitativo. Subsequentemente, serão expostos os resultados e a discussão relacionados aos indícios precursores, motivação para o gesto homicida e variáveis factuais.

Considerando o objetivo maior do presente trabalho, ao final apresenta-se uma síntese dos principais tipos de homicídio conjugal ocorridos em Florianópolis, entre os anos de 2000 a 2013. Cabe ressaltar que tal síntese somente foi possível devido a apreensão do fenômeno homicídio conjugal de modo misto. Sendo assim, a integração de ambas as abordagens possibilitou que os objetivos desse estudo fossem atingidos e uma maior aproximação com a dimensão psicossocial do homicídio conjugal fosse alcançada tendo em vista o diálogo com a literatura especializada.

### 5.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

A presente pesquisa contou com uma amostra de 30 casos de homicídios conjugais cujas informações foram obtidas através de processos criminais e/ou reportagens de jornais. Sendo assim, cabe ressaltar que o processo criminal serviu como principal fonte de dados, visto que em todos os casos da amostra foi possível retirar informações desse meio. Já as reportagens de jornais serviram de fontes complementares em 22 casos, não sendo encontradas reportagens jornalísticas em 8 homicídios conjugais dessa amostra. No entanto, 4 casos foram encontrados primeiramente em reportagens de jornais, para somente depois se ter acesso ao processo criminal. Isso aconteceu principalmente em processos que se encontravam em outras instâncias judiciárias – como por exemplo, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – não estando sob responsabilidade do Tribunal do Júri, no momento da coleta de dados.

No que concerne à caracterização das pessoas que cometeram homicídio conjugal, conforme explicitado na Tabela 1, verificou-se que a maior parte delas são do sexo masculino (n=28) e nasceram na região sul do Brasil (n=25), com certa predominância para o estado de Santa Catarina (n=13). As idades dos autores de homicídio conjugal, à época do ato, variaram entre 18 a 69 anos, sendo a média de 33,6 anos, enquanto as vítimas possuíam entre 17 a 60 anos e uma média de idade de 32,17.

Tabela 1

*Caracterização dos autores de homicídio conjugal*

<b>Dados sociodemográficos</b>		<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Sexo</b>	Masculino		
	Feminino	28	93,3
<b>Grau de Instrução</b>	Ensino Fundamental incompleto	15	50
	Ensino Fundamental completo	4	13,3
	Ensino Médio incompleto	2	6,6
	Ensino Médio completo	1	3,3
	Ensino Superior incompleto	3	10
	Ensino Superior completo	3	10
	Informação ausente	2	6,6
<b>Situação de Trabalho</b>	Trabalhadores não qualificados	13	43,3
	Comerciantes e empresários	4	13,3
	Desempregados	4	13,3
	Trabalhadores de serviços de proteção	3	10
	Técnico de nível médio	1	3,3
	Trabalhador qualificado	1	3,3
	Trabalhador de setor administrativo	1	3,3
	Outras	3	10
<b>Com quem residia</b>	Sozinho	10	3,3
	Com filho (s)	4	13,3
	Com companheiro (a) e filho (s) do casal	4	13,3
	Com o companheiro (a)	3	10
	Com a família de origem	3	10
	Com companheiro (a) e enteado	2	6,6
	Com companheiro (a), filho casal e enteado	1	3,3
	Com amigo	1	3,3
	Com filho do casal e ex-sogro	1	3,3
	Informação ausente	1	3,3

Quase metade dos autores de homicídio conjugal (n=13) não declararam sua religião ou crença religiosa, enquanto uma outra parte afirmou ser católica (n=10), evangélica (n=3) e messiânica (n=1). Em três situações essa informação não estava acessível. Em relação ao grau de instrução averiguou-se que a maior parte dos autores de homicídio conjugal (n=20) não completaram alguma etapa de ensino, sendo que metade da amostra (n=15) não concluiu o ensino fundamental, dois autores não completaram o ensino médio e três possuem como grau de instrução o ensino superior incompleto. O ensino fundamental completo é o grau de instrução de quatro pessoas, o ensino médio de uma e o ensino superior de três. Em dois casos não foi possível obter tal informação.

Em 13 casos, a situação de trabalho do perpetrador de homicídio era, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações, a de trabalhador não qualificado, o que abrange ocupações como pedreiro, cambista, motoboy, entre outras. Comerciantes (n=4), desempregados (n=4), trabalhadores de serviços de proteção e segurança (n=3), outras (n=3), técnico de nível médio (n=1), trabalhador qualificado (n=1) e trabalhador de âmbito administrativo (n=1) também foram as ocupações que os autores de homicídio conjugal em Florianópolis possuíam. Informações a respeito da renda familiar foram disponibilizadas em 17 casos, dos quais: alguns não possuíam rendimento (n=2); a maior parte (n=11) ganhava de 2 a 5 salários mínimos mensais; uma outra pequena parte ganhava de 6 a 10 salários mínimos (n=2) e ainda tinham aqueles que ganhavam acima de 20 salários mínimos por mês (n=2).

À época do homicídio, constatou-se que a maior parte das pessoas estava morando sozinha (n=10), outros residiam somente com os filhos (n=4) e com o cônjuge e os filhos do casal (n=4). Em alguns casos, os autores de homicídio residiam somente com o (a) companheiro (a) (n=3) e com a família de origem (n=3). Existiam ainda aqueles que moravam com o cônjuge e enteados (n=2), com o cônjuge, o filho do casal e enteado (n=1), com amigos (n=1) e com o filho do casal e o ex-sogro, no caso pai da vítima de homicídio (n=1). Essa informação estava ausente em um caso da amostra.

## 5.2 VARIÁVEIS SITUACIONAIS

### 5.2.1 Enfoque quantitativo

A respeito da infância dos autores de homicídio conjugal, obtêm-se dados específicos da mesma em dois casos. Em um caso, o autor vivenciou situações de negligência e no outro houve abuso físico. Ambos os maus tratos foram cometidos pelas figuras parentais. Embora existam poucos dados acerca da infância dos autores de homicídio conjugal, é possível evidenciar, nos casos em que os mesmos estão presentes, o que uma parte considerável da literatura sinaliza sobre as dificuldades vivenciadas em tal etapa do desenvolvimento. Situações de negligência e abusos físicos marcam uma infância de excessos, na qual existia pouco espaço para o diálogo e, conseqüentemente, desenvolvimento de processos simbólicos (Birman, 1994; 2005). A pouca disponibilidade para a criança parece ter possibilitado, ainda, o desenvolvimento de recursos de defesa específicos diante de situações que relembram o abandono (Arreguy, 2011; Dutton, 2002; Forgues-Marceau, 2012; Kivisto, 2015; Lefebvre, 2006; Mathews et al., 2011; Oliveira & Bressan, 2014).

Em relação a outras dificuldades que esse autor de homicídio teve durante sua vida, constata-se que 10 sujeitos perderam pessoas significativas devido ao óbito das mesmas. A morte do pai foi a mais frequentemente relatada (n=4), seguida da morte de filhos (n=2), de ex-cônjuges (n=2), de pai e mãe (n=1) e de mãe e irmã (n=1). Nota-se um processo de luto pouco elaborado em 3 casos. Em 1 caso, essa perda aconteceu dois anos antes do cometimento do homicídio conjugal. Aliás, dos 3 autores destacados com um possível processo de luto mal elaborado, dois possuíam diagnósticos de Transtorno Depressivo Maior. 1 deles tentou suicídio antes de cometer homicídio conjugal e relatava o desejo de querer estar junto de seu pai. Esses elementos desvelam histórias de vida assinaladas por perdas importantes e por dificuldades relacionadas às tais perdas. Tendo em vista que o homicídio conjugal é considerado o “crime do medo da perda do objeto” (Cechova-Vayleux et al., 2013, p.422), um processo de luto mal elaborado, na história de um sujeito que comete homicídio conjugal, acaba sendo bastante representativo e digno de considerações. Ademais, no caso em que a morte do ente querido ocorre dois anos antes do homicídio conjugal, é oportuno ressaltar o que Cusson, Beaulieu e Cusson (2003) reiteraram sobre o gesto homicida poder ser precedido de eventos que colocam o sujeito em contato com sintomas depressivos.

No que se refere ao histórico de abuso ou dependência de álcool ou substâncias, em 9 casos houve indícios de intoxicação por álcool e em 11, o autor de homicídio apresentou envolvimento com substâncias. Alguns autores de homicídio conjugal possuíam envolvimento com

ambos. Apesar disso, os números encontrados em Florianópolis parecem ser inferiores aos já evidenciados em outras amostras (Campbell et al., 2003; Farooque, Stout & Ernst, 2005; Jordan et al., 2012). Em dois casos do presente estudo, os autores foram submetidos a tratamento devido ao uso de álcool e cocaína. Um deles foi internado em um hospital geral, após uma tentativa de suicídio, e o outro frequentou comunidades terapêuticas e grupos de apoio para dependência química. Como já evidenciado em outros estudos, raramente os autores de homicídio que possuíam tal histórico submeteram a tratamentos devido à dependência química (Martins-Borges, 2006).

Conforme explicitado na Tabela 2, a violência geral – aquela que remete ao espaço extrafamiliar – esteve presente na vida de 14 autores de homicídio conjugal. Destes, 13 autores tiveram algum envolvimento com a justiça, sendo que somente em um caso, os atos violentos extrafamiliares do autor do homicídio conjugal, nunca chegaram à judicialização. Os tipos de violências – criminalizadas ou não – encontradas na amostra de Florianópolis foram: tráfico de drogas (n=4), furto (n=3), tentativa de homicídio a homem (n=2), ameaça de morte a homem (n=2), agressão (n=2), disparos de arma de fogo (n=2), homicídio de ex-mulher e namorado da mesma (n=1), estupro (n=1), assalto à mão armada (n=1), porte ilegal de arma de fogo (n=1), organização de rebelião em presídio (n=1), cheque sem fundo (n=1) e não-comparecimento ao serviço obrigatório do país de origem (n=1). Alguns autores de homicídio conjugal (n=6), cometeram mais de um ato de violência geral. Dentre os 13 autores que tiveram envolvimento com a justiça, somente 1 teve assistência terapêutica após a criminalização do delito. Observou-se que, em Florianópolis, os autores de homicídio conjugal possuíam maior índice de envolvimento com situações de violência geral, quando comparado com amostras canadenses e portuguesas (Eke et al., 2011; Martins-Borges, 2006; Pereira et al., 2013). Delitos que envolviam violência sexual foram identificados em todas as amostras referidas. Já transgressões relacionadas às drogas e roubos, não foram encontradas em todas essas populações; no entanto, constata-se que as mesmas estão no histórico de criminalidade de uma parte expressiva de autores de homicídio conjugal, em Florianópolis.

Verificaram-se, ainda, determinadas peculiaridades em alguns tipos de delitos que foram exclusivos da presente amostra. É o caso, por exemplo, de um autor de homicídio conjugal que já havia, há alguns anos, cometido esse mesmo ato, no qual vitimou a ex-mulher e a pessoa

com quem ela estava se relacionando<sup>2</sup>. Em referência ao fato de somente um desses autores contar com auxílio terapêutico após um evento de violência geral, vale ressaltar que este tinha envolvimento com drogas. Sendo assim, esse aspecto converge com um estudo, o qual aponta que os autores de violência geralmente são encaminhados para assistência terapêutica quando possuem patologias ligadas ao abuso ou dependência de álcool ou drogas (Beiras et al., 2012).

Tabela 2  
*Síntese das Variáveis Situacionais*

<b>Variáveis Situacionais</b>		<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Violência geral</b>	Sim	14	46,6
	Não	16	53,3
<b>Violência conjugal</b>	Sim	28	93,3
	Não	2	6,6
<b><i>Papel do autor do homicídio conjugal na violência conjugal</i></b>	Instigador de violência	8	28,5
	Vítima de violência	4	14,2
	Ambos	16	57,1
<b>Maus tratos</b>	Sim	7	23,3
	Não	23	76,6
<b><i>Contra</i></b>	Filho	5	71,4
	Enteado	2	
<b>Abuso toxicológico</b>	Sim	11	36,6
	Não	19	63,3

Episódios de maus tratos foram identificados em poucos casos da amostra (n=7), sendo uma pequena parte cometidos contra enteados (n=2) e uma outra contra filhos (n=5). Os tipos de maus tratos infligidos – violência psicológica e física – foram semelhantes nos dois grupos. Em um caso da amostra, observou-se a presença de abuso sexual contra enteada. Nota-se que, no presente estudo, existe um número maior de autores de homicídio conjugal efetuando tal delito, quando comparado a

<sup>2</sup> Esse tipo de ato está contabilizado como violência geral, visto que o homicídio conjugal em questão não fez parte da presente amostra.

amostra de Martins-Borges (2006) e Pereira et al. (2013). No primeiro estudo mencionado, as mulheres foram as que mais praticaram esse tipo de ato. Aqui, uma mulher cometeu maus tratos contra a filha e os demais foram efetuados por homens, também contra seus filhos, principalmente. Os tipos de violência infligidos corroboram com os encontrados pela estudiosa mencionada, com exceção do abuso sexual que foi uma forma de maus tratos exclusivo da amostra de Florianópolis.

Em relação à violência entre o casal envolvido no homicídio, constatou-se a presença da mesma em grande parte dos casos contemplados no presente estudo (n=28). Em pouco mais da metade (n=16), verificou-se que tanto o autor do homicídio quanto a vítima compartilhavam a função de instigadores de violência conjugal. A violência psicológica foi a mais relatada (n=27), seguido da violência física (n=23), violência moral (n=17), violência patrimonial (n=12) e, por fim, violência sexual (n=9).

É oportuno destacar que nem todos os casos de homicídio conjugal dessa amostra possuíam um histórico de violência entre os casais, o que permite concordar com o que muitos pesquisadores já explicitaram a respeito da impossibilidade de localizar o homicídio conjugal no continuum da violência (Lefebvre, 2006; Martins-Borges, 2006). Entretanto, 93,3% dos casais possuíam uma vivência conjugal marcada por episódios de violência. Este fato corrobora com outras pesquisas da área que apontam a violência entre casais como uma das principais variáveis atreladas ao homicídio (Campbell et al., 2007; Martins-Borges et al., 2014; Wilson & Daly, 1992). Conforme Meneghini (1999), durante episódios de violência conjugal, é possível perceber que os papéis de autor de violência são, frequentemente, alternados pelos cônjuges. Nessa investigação confirmou-se tal observação, uma vez que na maior parte dos casais da amostra, ambos os cônjuges foram instigadores de violência conjugal (57,1%). O presente estudo converge com o que Mize et al. (2009) encontraram em sua pesquisa a respeito da autoria de violência física não ser exclusiva de um sexo. Todavia, os homens tendem a perpetrar esse tipo de agressão de modo mais grave e fatal quando experienciam sentimentos de abandono ou rejeição (Dutton, 2001), o que explica a preponderância desse sexo como autor de homicídio conjugal, na presente amostra.

Além disso, esse estudo constatou que existe um contraste importante entre o número de episódios de violência conjugal mencionados nas fontes documentais pesquisadas (n=179) e os números de eventos registrados e oficializados (n=67) em aparatos de segurança pública ou justiça. Considera-se que a violência, ainda, fica bastante

concentrada nas delimitações que tangem ao que é de uma esfera particular e domiciliar. Nas poucas vezes em que a mesma é expandida até uma judicialização, os envolvidos acabam perdendo aquilo que é, segundo Mayorca et al. (2014), o foco da maior parte das pessoas que denunciam: a interrupção da violência e não, propriamente, da relação. Há um abismo entre o que a maior parte das famílias em situação de violência desejam e o que o aparato jurídico é capaz de proporcionar (Beiras et al., 2012; Quaglia et al., 2008; Sheehan et al., 2015).

Quando se analisa o histórico da relação do casal envolvido no homicídio, percebe-se que a maior parte dos casais dessa amostra (n=22) passou por um período de separação – de corpos ou de fato – ao longo de seu relacionamento conjugal. Destes, 2 casais haviam reatado o relacionamento e estavam juntos no momento do homicídio. A separação conjugal foi um evento único na vida de 10 casais da amostra, enquanto que em 12 casos, a mesma ocorreu mais de uma vez. Em alguns casos, houve três episódios de rupturas (n=3) e em outros, quatro eventos de separações (n=3) no histórico da relação. Em um caso da amostra, as separações eram tão frequentes que as informações a respeito do número de eventos eram imprecisas até mesmo para as pessoas que conviviam com o casal. Esses dados denunciam que os casais envolvidos em homicídio conjugal já possuíam um relacionamento conturbado e difícil, o que tornava a separação uma alternativa possível diante de tantos conflitos (Martins-Borges, 2006; Oliveira & Bressan, 2014; Tiesman et al., 2012).

Por meio das informações obtidas, verificou-se que a condição médica geral de grande parte dos autores do homicídio conjugal (n=28) era satisfatória. As consultas com profissionais de saúde, ao longo da vida, foram evidenciadas em poucos casos (n=4) sendo o médico generalista (n=1), legista (n=1) e psiquiatra (n=3) os profissionais procurados. O autor de homicídio que acessou o médico generalista foi, por sua vez, encaminhado também a um psiquiatra. Entretanto o que deve ser destacado, a partir desses dados, é o fato de a maior parte dos eventos aqui mencionados serem pouco compartilhados com profissionais de saúde, em comparação com amostras de outros estudos (Eke et al., 2011; Martins-Borges, 2006; Murphy et al., 2015). Os profissionais de saúde, quando procurados pelos autores de homicídio conjugal em Florianópolis, ao longo de suas vidas, eram restritos ao campo da medicina. De mesmo modo, esse dado também diverge dos estudos realizados em outras amostras, visto que no Québec (Canadá), por exemplo, além dos profissionais da medicina, psicólogos,



enfermeiros e assistentes sociais foram procurados por autores de homicídio conjugal no decorrer de suas vidas (Martins-Borges, 2006).

A dificuldade em solicitar ajuda – seja por motivos relacionados à uma infância difícil, envolvimento com álcool e substâncias, violências, relacionamento conjugal ou episódios de separação – em uma amostra majoritariamente composta por homens – entra em consonância com o que Muller (2013) destacou a respeito de uma cultura que não prioriza a expressão de um sofrimento de modo verbal, principalmente quando quem sofre é homem. Assim, existem poucos estímulos relacionados a busca de auxílio terapêutico, quando se passa por momentos difíceis. Atos de violência, abuso e dependência de álcool e/ou substâncias denunciam, por si só, a demanda por cuidados relacionados à saúde mental que foram e são negligenciados constantemente, seja pela cultura ou pelo próprio sujeito o qual vivencia tal situação (Arreguy, 2011; Elisha et al., 2010; Oliveira & Bressan, 2014).

### **5.2.2 Enfoque qualitativo**

A categoria e as subcategorias explicitadas na Figura 5 dizem respeito ao que o Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal já havia delimitado. Por sua vez, os elementos de análise foram extraídos das Fichas Adicionais após leitura exaustiva de cada evento ligado a uma subcategoria.

CATEGORIA	SUBCATEGORIAS	ELEMENTOS DE ANÁLISE
1. SITUACIONAL	<b>1.1 Violência não criminalizada</b>	<i>1.1.1 Disparos de arma de fogo</i> <i>1.1.2 Ameaça de morte a homem</i>
	<b>1.2 Violência Conjugal</b>	<i>1.2.1 O terror psicológico</i> <i>1.2.2 As humilhações</i> <i>1.2.3 O dinheiro</i> <i>1.2.4 Os objetos</i> <i>1.2.5 A afronta do trabalho</i> <i>1.2.6 A obrigação do sexo</i> <i>1.2.7 As agressões no corpo</i>
	<b>1.3 Maus Tratos</b>	<i>1.3.1 Negligência</i> <i>1.3.2 Ameaças de morte</i> <i>1.3.3 Violência física</i> <i>1.3.4 Abuso sexual</i>
	<b>1.4 Consultas com profissionais de saúde</b>	<i>1.4.1 Médico generalista</i> <i>1.4.2 Psiquiatra</i> <i>1.4.3 Médico legista</i>
	<b>1.5 Separação</b>	<i>1.5.1 Rejeição</i> <i>1.5.2 Traição real ou imaginada</i> <i>1.5.3 Conflitos</i>

Figura 5. Síntese da categoria, subcategorias e elementos de análise.

Devido ao fato de esta ser uma etapa que utilizará o discurso dos sujeitos como principal material de análise, optou-se por ser fiel à forma com que o mesmo estava registrado no processo criminal e nas reportagens de jornal. Assim, correções ortográficas não foram realizadas nos fragmentos que se encontram em itálico. A fim de preservar a identidade dos envolvidos, os nomes próprios mencionados nas fontes pesquisadas foram substituídos por nomes fictícios. Utilizou-se a denominação “Caso” seguido do referido número para tratar de cada história envolvida na presente amostra.

A categoria designada 1. SITUACIONAL é compreendida por eventos e circunstâncias que marcaram a vida do autor do homicídio conjugal e, mais especificamente, a relação conjugal. Desse modo, tal categoria, abrange uma parte relevante da vida desses sujeitos que vai desde aspectos relacionados a uma violência mais geral, denominada

aqui de violência geral não criminalizada, até a violência conjugal, maus tratos, consultas com profissionais de saúde e separação.

A subcategoria **1.1 Violência** não criminalizada refere-se aos atos agressivos praticados por autores de homicídio conjugal em contexto extrafamiliar. A mesma compreende, ainda, a violência que não foi judicializada e restringiu-se ao relato das pessoas que conviveram com o autor de homicídio. Fazem parte da referida subcategoria *os disparos de arma de fogo e a ameaça de morte a homem*. No que se refere ao primeiro elemento de análise *1.1.1. Disparos de arma de fogo*, seguem os trechos:

*“(...) sempre portou uma arma de fogo, vivia atirando a esmo naquela localidade (...) um dia desferiu um tiro contra o seu Zé, proprietário de um drive de lanches. Por sorte o tiro não o atingiu”.* (Caso 42)

*“(...) costumava andar armado, inclusive numa ocasião disparou três tiros de sua residência”.* (Caso 40)

Percebe-se, mediante os fragmentos explicitados, que os atos agressivos se tornam respostas frequentes, para determinados autores de homicídio conjugal, diante daquilo que, de algum modo, lhes desagrade. Verifica-se que essas pessoas viviam sob a fantasia de uma ameaça constante, a qual era evidenciada pelo uso assíduo de armas, ao mesmo tempo em que possuíam atitudes voltadas para a defesa de si próprias, como se a qualquer momento, algo fosse lhes atingir. Essas reações convergem com o que Dutton (2002) apontou acerca de pessoas que vivenciaram contextos de extrema excitação, durante a infância e, no decorrer da idade adulta, desenvolvem atitudes voltadas à hipervigilância e agressividade diante de situações de ansiedade.

Ademais, a partir da posse dessas armas, tais autores, ocupavam um lugar de poder e coerção diante dos próprios vizinhos, o que marca a agressividade como o principal recurso utilizado por esses sujeitos, a fim de satisfazer determinadas necessidades emocionais. Desse modo, a banalização dos atos agressivos exterioriza particularidades de uma dinâmica psíquica que não encontra uma outra forma de canalizar aquilo que é da ordem do excesso, sem ser por meio de situações de violência e ameaças (Bergeret, 1996; Birman, 2005).

Outra forma de violência não criminalizada é aludida no elemento de análise *1.1.2 Ameaça de morte a homem*, conforme segue:

*“(...) já havia retirado das mãos de João um revólver; (...) segundo João, o revólver seria utilizado para matar um suposto amante de Maria; Que João chegou a fazer campana próximo à residência do suposto amante, mas não conseguiu encontrá-lo”. (Caso 21)*

O fragmento mencionado revela uma dinâmica marcada pela desconfiança e pelos fantasmas de uma possível traição, os quais influenciam no planejamento e na execução de ações que impedem um possível rompimento ou rejeição. Dessa forma, destacam-se os atos agressivos que são direcionados àqueles que, na realidade psíquica daquele sujeito, representam um entrave para a relação conjugal. Evidencia-se um gasto de energia relevante quando se analisa não somente a ação de planejar a morte do amante, mas principalmente quando se atenta para a execução do plano e para a ação de vigiar persistentemente a residência dessa pessoa.

Este evento, no histórico de uma relação que posteriormente terá como desfecho o homicídio, notabiliza uma vivência conjugal que, progressivamente, foi acometida por atos violentos. As situações, assim, desenvolveram-se a partir de uma lógica que iniciou com fantasias a respeito de traição, planejamento de morte do suposto amante, até agressões de cunho conjugal e, por fim, o gesto homicida (McCue, 2008; Pais, 1998).

Os tipos de violência conjugal identificados no presente estudo são explicitados mediante a subcategoria **1.2 Violência conjugal** que é composta pelos elementos de *análise terror psicológico, as humilhações, o dinheiro, os objetos, a afronta do trabalho, as agressões no corpo, a obrigação do sexo*. O elemento de análise 1.2.1 *o terror psicológico* exprime uma das diversas formas de atuação da agressividade em uma relação conjugal, por meio de ameaças e atitudes voltadas ao controle, conforme destacam os trechos seguintes:

*“(...) ameaçava a declarante de que, caso fosse preso, quando o mesmo saísse da cadeia iria lhe matar e se, neste período, estivesse morto, ainda assim voltaria para buscar a declarante e sua filha”. (Caso 16)*

*“(...) que em uma oportunidade, o interrogando acabou por amarrá-la na cama e jogou álcool na mesma, tendo tão somente a intenção de assustá-la”. (Caso 15)*

O controle, além da perversidade inerente a essas relações, é o elemento principal a ser destacado nos trechos. Cechova-Vayleux et al., (2013) falam em casais que estão confinados em um ambiente psicológico de monitoramento extremo, no qual o sujeito que comete o abuso volta seus esforços para a neutralização do desejo do outro. Para este sujeito, é inconcebível que o outro não esteja alinhado com o que ele espera. Assim, as ameaças surgem como um recurso que objetiva restabelecer tal controle.

Acerca do elemento de análise 1.2.2 *As humilhações*, destacam-se episódios nos quais as palavras e, até mesmo, as ações, se configuraram maneiras de menosprezar aquele (a) com quem se estava em relação.

*“Que a depoente estava no apartamento deles, conversando com a vítima, quando o acusado saiu do quarto trajando sunga e foi ao banheiro, e a vítima começou a rir; que a depoente perguntou porque ela estava rindo e ela respondeu: esse velho ridículo indo de sunga para o banheiro”*. (Caso 4)

*“Que Paula era muito xingada por Marcos; que, a ofendia de gorda e elefante”*. (Caso 69)

A literatura enuncia que a maior parte das pessoas que comete esse tipo de violência, tende a escolher parceiros sobre os quais poderão ter uma maior chance de instaurar comportamentos de controle e domínio. Desse modo, relacionam-se com pessoas excessivamente tímidas, carentes, com baixa autoestima, entre outras (Carvalho-Barreto, Bucher-Maluschke, Almeida & De Sousa, 2009; Martinez, 2005). Percebe-se que alguns casais da amostra, que cometeram tal tipo de violência, se assemelham ao que foi explicitado acima. São, geralmente, casos cujo um dos parceiros era bem mais velho, ou então parecia realmente ter uma autoconfiança comprometida, por se submeter a determinadas situações. Entretanto, cabe considerar que existem outros aspectos que fazem com que alguém seja vítima de humilhações, o que reforça a ausência de uma relação causal entre ambas as conjunturas.

Outra forma de conflito entre os casais dessa amostra diz respeito ao elemento de análise 1.2.3 *O dinheiro*, conforme os trechos que seguem:

*“(…) que sempre voltava do trabalho dizendo que não havia recebido o dinheiro do pagamento, mas tinha dinheiro para beber; que a mãe do informante não menosprezava o réu, mas quando ele bebia,*

*dizia que não ajudava na casa, tendo ela que arcar com os gastos”.* (Caso 48)

*“(...) ela não tem paciência para esperar a decisão do juiz e somente pensa no que vai tirar de mim. Faltam dez dias para a minha aposentadoria e Gabriela só pensa no que pode receber”.* (Caso 67)

Diante desses trechos distintos, fica evidente uma postura bastante próxima: a do incômodo de um dos parceiros pelo pouco caso que o outro exprime em relação aos elementos que tangenciam a ordem do conjugal. Na primeira fala, o mal-estar se encontra no destino que o companheiro dá ao dinheiro que recebe, tendo em vista a omissão de recursos financeiros para auxiliar no provimento do lar. Já na segunda, destaca-se a irritação devido ao fato de somente os bens e o dinheiro importarem, em detrimento de outros aspectos que envolvem uma relação conjugal e, nesse caso, uma separação.

Ainda acerca de bens materiais, o elemento de análise *1.2.4 Os objetos*, representa as atuações que tiveram como foco a destruição – total ou parcial – de algum objeto que remetesse ao parceiro.

*“(...) que hoje trabalhou o dia inteiro e foi para o computador, que ele chegou e começou a discutir e a comunicante não respondeu, que continuou no seu computador, que então ele pegou o computador e jogou no piso várias vezes deixando todo quebrado, que pegou seu aparelho celular e o quebrou também”.* (Caso 10)

*“(...) eu já vi ele picando roupas novas da minha mãe; eu já vi ele quebrando o celular da minha mãe; ele já rasgou o álbum de foto... rasgou tudo o que tinha entre ele e ela”.* (Caso 69)

Estudiosos relacionam esses momentos de acessos de raiva com períodos nos quais os sujeitos se sentem ameaçados ou acreditam que o relacionamento, de algum modo, faltou (Bell & Naugle, 2008; Dutton, 1995), o que corrobora com o momento que antecedeu os episódios acima relatados. Ademais, é factível de reflexão a representação que os objetos quebrados ou rasgados possuem. Infere-se que, a partir da destruição de um álbum de fotografias, busca-se suprimir lembranças de um evento e, até mesmo, romper com elementos que, de alguma forma, compõem aspectos da identidade de um sujeito. De mesmo modo, presume-se que a quebra de um celular e computador implica a perda de uma forma de comunicação com o mundo externo ao casal e,

especificamente no caso relatado acima, na impossibilidade da vítima de violência concluir o seu trabalho.

A respeito deste último, o elemento de *análise 1.2.5 A afronta do trabalho*, reforça o quanto este também foi um âmbito da vida do cônjuge atingido pela violência conjugal:

*“Ele exigia que a Renata fosse demitida, se não iria destruir todo o posto de gasolina”*. (Caso 21)

*“Ela me disse que no dia que eu fui na pousada e quebrei o celular dela, e quebrei o interfone a chefe dela demitiu ela, que ela tava desempregada”*. (Caso 28)

Esses fragmentos revelam o quanto o fato da companheira ter um trabalho gerava mal-estar e era tido como ameaçador para os autores de homicídio conjugal. Sendo assim, atos agressivos tomavam conta do ambiente de trabalho e das pessoas que compartilhavam esse espaço com a companheira. Ao se atentar para a função que um trabalho pode cumprir na vida de uma pessoa, reflete-se a respeito do que implicava a violência nesses locais. Mais do que independência financeira, um trabalho pode possibilitar autonomia a um sujeito. O controle e poder exercidos até então, perdem força quando se vivencia outras situações e realidades. Assim, o trabalho pode representar uma ameaça visto que impede que a vítima se submeta ao controle, até então vivenciado (Goussinsky & Yassour-Borochowitz, 2012).

No que concerne à violência sexual, o elemento de *análise 1.2.6 A obrigação do sexo*, marca a forma com que a mesma aconteceu, na presente amostra:

*“Luiz a forçou a manter relações sexuais com ele, a estuprou”*. (Caso 15)

*“(…) depois que ela descobriu que ele fazia programas a situação ficou ainda pior, só que daí ela começou a transar com ele por medo dele”*. (Caso 69)

Os fragmentos insinuam que a relação sexual entre o casal aconteceu mediante coerção e o medo era o principal aliado do autor para a concretização da violência. Este fato já insinua, por si só, a precariedade de tais relações, bem como as dificuldades que o relacionamento conjugal vinha enfrentando. Existem 9 casos de

violência sexual, na referida amostra e, em todos eles, os elementos não corroboram com o que a literatura identifica como o esperado nesse tipo de abuso: o fato de envolver vítimas mais jovens (Pais, 1998). Os trechos referidos anteriormente tratam de mulheres que estavam na faixa-etária dos 30 a 40 anos, o que aliás compreende a média de idade do sexo feminino nesse estudo.

Por fim, a violência física é explicitada mediante o elemento de análise 1.2.7 *As agressões no corpo*:

*“(...)o mesmo apertou-lhe o pescoço, para que parasse de gritar, e empurrou a declarante que estava com a filha menor no colo”. (Caso 6)*

*“(...) tiveram uma séria discussão onde houve agressão física mútua e foram conduzidos até à Delegacia da Mulher; o declarante submeteu-se a exame de corpo de delito devido às lesões decorrentes da agressão causada por Gabriela;(...) ela me atirou o ferro de passar roupa, acertando-me na frente esquerda, quando fui conduzido, havia sangue no ferimento e admito que ao me defender, acertei um soco no olho de Gabriela, causando-lhe também uma lesão; por decorrência disso foi solicitada medida protetiva e então não posso me aproximar dela”. (Caso 67)*

O último trecho apresentado marca o fato da violência, muitas vezes, ser praticada por ambos os sujeitos inseridos na relação. Ademais, tal fragmento evidencia a punição que é dada a somente uma das partes, sendo que ambos incitaram atos violentos, nessa situação. Esse fato entra em consonância com o que estudiosos destacam acerca da visão maniqueísta na qual somente as mulheres são frágeis e vítimas e, exclusivamente, os homens são agressivos e autores de violência. Ou seja, eles merecem punição e, somente, elas carecem de proteção (Arreguy, 2011; Beiras, 2012).

Em relação à violência infligida a crianças e/ou adolescentes – sejam eles filhos (as), enteados (as) ou outros – a subcategoria **1.3 Maus Tratos** evidencia os tipos de abusos cometidos por essa amostra de autores de homicídio conjugal. Fazem parte dessa subcategoria os seguintes elementos de análise: *negligência, ameaças de morte, violência física e abuso sexual*. O primeiro elemento de análise é a 1.3.1 *Negligência*, conforme explicita o fragmento a seguir:



*“Carlos também era agressivo no linguajar com Bianca, filha deste com Silvia; que a mesma além de ser obrigada a comprar bebida alcoólica no bar para Carlos, também era impedida de brincar com amigos fora de casa, sendo que Carlos lhe determinava muitas atividades domésticas”.* (Caso 16)

*“Ele quando sai à noite tranca eu e a minha filha e não temos como sair de casa”.* (Caso 6)

Nesses trechos, verificam-se diversas formas de negligência que vão desde aspectos mais sutis, como por exemplo solicitar que a filha compre bebida alcóolica em um bar, até abusos mais acentuados que limitam uma condição básica do ser humano: o direito de *ir e vir*. Uma outra forma de abuso psicológico cometido por autores de homicídio conjugal, dessa amostra, compõe o elemento de análise 1.3.2 *Ameaças de morte*, conforme segue:

*“ (...) Que, o acusado disse que mataria a vítima e as duas filhas, “para não estar se incomodando”.* (Caso 27)

*“ (...) na data de hoje a comunicante comunicou ao autor que queria se separar, então o autor começou a ameaçar sua filha (de 1 ano e 8 meses) dizendo que iria matá-la”.* (Caso 25)

Nota-se, aqui, que as ameaças em determinados casos não se restringiram somente à vítima do gesto homicida. Os filhos eram utilizados, por muitos autores, como garantia de continuidade conjugal. As ameaças de morte aos filhos são apontadas, pela literatura especializada, como a forma mais presente de maus tratos praticados por autores de homicídio conjugal, assim como as agressões físicas (Martins-Borges, 2006). A respeito dessa outra forma de infligir maus tratos, o elemento de análise 1.3.3 *Violência física*, destaca:

*“(...) que o declarante entrou na residência e deparou-se com Sílvio, com a filha menor no colo, em um dos braços, e na outra mão segurava uma faca de cozinha, tentando cortar o pescoço de Amanda, que a menor ficou com hematomas, não chegou a se cortar; que o acusado tentou matar a filha, Amanda, após ter discutido com a mulher”.* (Caso 25)

*“(...) estavam em casa, quando a filha da declarante, de 10 anos de idade, sentou-se na cama de Vitor, momento em que este deu um pontapé nas costas da menina”.* (Caso 6)

O primeiro fragmento reforça a função de preservação do relacionamento conjugal ocupada pela filha do casal. Desse modo, diante de conflitos conjugais e, conseqüentemente, possível rompimento da relação, as ameaças de morte e atos violentos passavam a ser direcionados à filha do casal com a finalidade de anular o desejo de separação da mãe da criança. Constatase que, mediante o cenário de ameaça e violência infligidos à filha, a companheira acabava cedendo e permanecendo na relação, o que implicava a continuidade da vivência enquanto casal.

Já o segundo trecho, ilustra o descaso do autor de homicídio com a enteada e a limitação que o mesmo impõe à criança, visto que é quando ela adentra um espaço do casal que o ato agressivo acontece. A agressividade, nesse caso, parece ser atuada naquela que, de algum modo, relembra que a companheira já teve outros relacionamentos.

No que concerne ao elemento de análise *1.3.4 Abuso sexual*, o mesmo foi cometido por um autor da amostra em detrimento de sua enteada:

*“(...) que a partir dos nove anos de idade, Carlos passou a sentir ciúmes de Bianca, tendo este cuidado em não deixar Bianca sair de sozinha, bem como proibir de ir até a missa (...) desde os seus nove anos de idade, vinha sendo molestada por Carlos tendo ainda declinado que este havia forçado a manter relações sexuais, bem como estava sendo ameaçada e coagida por Carlos para ocultar os fatos da declarante (...). A menina esclareceu ainda que quando Carlos fazia uso de álcool, o fato ocorria por duas ou três vezes ao dia”.* (Caso 16)

O abuso sexual, encontrado nessa amostra, remete à uma realidade pouco vislumbrada pelos estudos de homicídio conjugal. Uma das hipóteses para tal fato, talvez, seja justamente por este ser um evento raro perpetrado por autores de homicídio conjugal. Em um estudo canadense que investigou os tipos de maus tratos infligidos, o abuso sexual não apareceu como uma possibilidade (Martins-Borges, 2006). O fragmento citado também faz menção ao consumo de álcool como intensificador da frequência de episódios de abuso sexual, o que converge com o que Korn (2003) destaca acerca do álcool e substâncias

como elementos que influenciam na redução da censura e são fatores de risco para atos agressivos.

A procura, por parte dos autores de homicídio conjugal, por dispositivos de saúde, ao longo da vida, foi averiguada diante da subcategoria intitulada **1.4 Consultas com profissionais de saúde**. Sendo assim, analisou-se os motivos que levaram os autores de homicídio às consultas com os referidos profissionais: *médico generalista, psiquiatra e médico legista*. O elemento de análise *1.4.1 Médico generalista* destaca, a seguir, a razão que fez com que um autor de homicídio o procurasse:

*“(...) Após sofrer acidente de trânsito no trabalho relata sentir fortes dores de cabeça”*. (Caso 31)

O fragmento ressalta uma situação concreta existente: o fato de um autor de homicídio conjugal ter sofrido um acidente de carro, ao longo de sua vida. No entanto, este mesmo autor, após inúmeros tratamentos e recuperação física, continua com a queixa de dores que não possuíam coerência com a avaliação clínica médica, o que motivou o encaminhamento a um *1.4.2 Psiquiatra*, conforme explicitado em um dos trechos que seguem:

*“(...) após acidente de trânsito e tratamento para o mesmo, sente fortes dores na cabeça sem explicação fisiológica. (...) Recebeu diagnóstico de esquizofrenia”*. (Caso 31)

*“(...) Comportamento autodestrutivo, desnutrição, desorganização (...) Tentativa de suicídio”*. (Caso 26)

Diante dos fragmentos explicitados, destaca-se que estes autores de homicídio conjugal vivenciaram situações que, de algum modo, os colocaram em contato com um sofrimento psicológico intenso. Os motivos que os levaram a procurar um psiquiatra evidenciaram que algo, em certo momento de suas existências, possibilitou que uma situação de vulnerabilidade se estabelecesse e a demanda por cuidados psíquicos fosse efetuada.

Já o *1.4.3 Médico legista* foi procurado por um autor de homicídio conjugal, dois anos antes do crime em si, por conta de agressões físicas da mulher:

*“Após agressão física da companheira resolve fazer uma denúncia e é orientado a fazer exame de corpo de delito no IML. Nesse local, o médico solicita que o mesmo procure um psicólogo, visto que ele estaria orientado a fazer exames desse tipo somente em mulheres”.* (Caso 50)

O episódio descrito remete à alienação que uma determinada legislação pode gerar, até mesmo naqueles profissionais que deveriam garantir o direito à saúde, independente do sexo do solicitante. Uma parte das pesquisas, principalmente aquelas que possuem uma epistemologia influenciada pelo movimento feminista, ressalta que as ações atuais estão voltadas para prover à mulher um status político de um sujeito de direitos, em detrimento de atuações que priorizem a saúde de ambos os envolvidos na violência conjugal (Beiras et al., 2012). Esse evento reforça a essencialidade de se pensar em ações educativas e intervenções psicológicas, aliadas a uma legislação que garanta o direito de acesso aos dispositivos de saúde e segurança sem distinções (Arreguy, 2011).

Por fim, a última subcategoria se intitula **1.5 Separação** e trata das situações e possíveis razões que influenciaram em um rompimento conjugal, no histórico do relacionamento. Desse modo, *a rejeição, traição real ou imaginada e conflitos* compõem os elementos de análise. A seguir, especifica-se o elemento de análise *1.5.1 Rejeição*:

*“(...) que estava se separando do acusado porque ele não era mais um homem potente, que não gostava mais do mesmo”.* (Caso 4)

*“(...) que a depoente considerava até irritante a insistência da vítima em telefonar para o acusado; que costumava se afastar de seus acompanhantes para telefonar para ele (...) que a depoente tem conhecimento que a vítima pretendia retomar o relacionamento com o acusado, mas este não queria”.* (Caso 47)

Revela-se, mediante tais fragmentos, o caráter duplo tomado pela rejeição: seja ela direcionada à vítima do homicídio conjugal ou ao próprio autor do ato. O que parece ser similar, nos dois tipos de relacionamento, é a dificuldade que o sujeito possui de lidar com a rejeição. Tais trechos insinuam também a indisponibilidade de um dos cônjuges para a permanência na relação conjugal com aquela determinada pessoa, o que corrobora com o que Amaral (2000) e Arreguy (2011) nomeiam de relações facilmente descartáveis. As

características opostas de ambos os parceiros que compõem o casal – um sendo mais apegado e o outro mais desprendido – além de influenciar no rompimento do vínculo conjugal, coaduna com a dificuldade que um possui de enfrentar o término e, conseqüentemente, com a facilidade que o outro tem de rejeitar e encerrar uma relação. O sujeito que possui características mais apegadas tende a ficar muito envolvido com o rompimento e imobilizado diante de uma rejeição.

Tendo em vista o elemento de análise 1.5.2 *Traição real ou imaginada*, o qual também foi uma razão para o rompimento conjugal, na amostra de Florianópolis, seguem os trechos a seguir:

*“(...) que o acusado encontrou um diário no qual a vítima confessava ter mantido relações sexuais com outros”. (Caso 4)*

*“Assim, eu não vi com os meus próprios olhos, é igual você chegar e dizer assim: olha, esse computador ele tá funcionando bem, mas eu vou ter que mandar passar o antivírus, porque ele não tá como tava trabalhando antes. Então assim, ela passou uns dois meses antes a ter atitudes diferentes, ela passou a se arrumar mais”. (Caso 23)*

O primeiro fragmento reflete algo semelhante ao que acontece com um dos cônjuges diante da rejeição para a continuidade da relação. No entanto, a traição, independente de ser real ou imaginada, perpassa um pouco mais essa lógica, visto que aqui já existe um objeto identificado (no caso, o *terceiro* da relação). A lei internalizada por um Superego, o qual indica que uma relação deve ser fiel e monogâmica, é transgredida e aquilo que foi idealizado acaba sendo frustrado, resultando na impossibilidade de continuidade conjugal (Arreguy, 2011).

Já no segundo trecho, explicita-se que pequenas alterações na dinâmica do casal são motivos para uma desconfiança e para a fantasia de uma traição. A forma com que o autor de homicídio relata a necessidade de averiguar a companheira, assim como se faz com uma máquina, reitera a hipótese do outro como um “não-si-mesmo”, no qual é impossível reconhecer a alteridade quando não se está fusionado na relação. Esse fato expressa um desequilíbrio importante que influencia diretamente na continuidade da relação e na saúde psíquica de ambos os envolvidos (Arreguy, 2011; Bergeret, 2006).

No que concerne aos outros motivos que levaram ao rompimento da relação conjugal, o elemento de análise 1.5.3 *Conflitos* exprime uma

variedade de temas que, de alguma forma, se configuraram como impedimentos para uma continuidade:

*“(...) o acusado estava bebendo muito e batendo muito em Nádia. A mesma passou a morar na casa de uma amiga e rompeu o relacionamento”.* (Caso 26)

*“(...) voltou a se separar de Artur em razão dela ter peço para Artur comprar um tamanco para ela. Porém Artur se recusou e ficou em casa jogando dominó, fato que gerou uma grande discussão entre ambos, terminando com a separação”.* (Caso 9)

Percebe-se, a partir dos trechos mencionados, a diversidade de temas que são desencadeadores de discussões e, posteriormente, de separações entre os casais. No entanto, evidencia-se um certo sentimento de indiferença que chega até um parceiro e que toma como destino a separação. Parece que, o que vem depois é, de certo modo, um arrependimento desses autores de homicídio conjugal em não terem conversado e resolvido determinados conflitos sem a separação. A palavra falta e o rompimento aparece como a única opção que, posteriormente, tornar-se-á insuportável e tenderá a dar lugar ao ato.

### 5.3 INDÍCIOS PRECURSORES

Considerando que mais da metade dos casos de separação da amostra (n=18) aconteceram no ano antecedente ao homicídio conjugal, os elementos encontrados nessa pesquisa corroboram com a literatura especializada acerca da separação como um momento propício para a eclosão do homicídio (Adinkrah, 2014; Chollet, 2005; Lefebvre, 2006; Martins-Borges, 2006; Pereira, Vieira & Magalhães, 2013; Santiago & Coelho, 2010). Inclusive, o trimestre posterior à separação foi o momento no qual ocorreu 11 homicídios, enquanto o mês pós-separação foi o marco de 7 gestos homicidas. Isso se dá, principalmente, por conta de esse ser um período crítico, o qual expõe o sujeito a uma maior vulnerabilidade, além de impor alterações que podem influenciar diretamente no modo como os sujeitos vivenciam as situações, sejam elas cotidianas ou de ordem mais subjetiva. A separação requer rompimento com o que é familiar, além de evidenciar para o sujeito a possibilidade do abandono (Dutton, 2001; Levy & Gomes, 2011; Léveillé et al., 2009).

As queixas em relação ao sofrimento existencial (n=5), assim como a presença de sintomas depressivos (n=5), psicóticos (n=2) e as ameaças de suicídio (n=6), foram observados em menores proporções na presente pesquisa, quando comparados ao estudo de Martins-Borges (2006). No que se refere à tentativa de suicídio, esse número se iguala ao encontrado pela pesquisadora supracitada (n=1). Esse estudo concorda ainda com o de Cechova-Vayleux et al. (2013), mais especificamente, no que diz respeito ao ano que antecede o homicídio conjugal como um período permeado de sintomas ansiosos e depressivos, os quais acabam sendo manifestos de diversas formas.

Uma das maneiras de perceber que algo estava declinando é a presença de atuações por meio de violências que se dirigiam, algumas vezes, aos filhos e enteados, e principalmente ao (à) próprio (a) companheiro (a), conforme evidenciado na Tabela 3.

Tabela 3

*Síntese dos indícios precursores*

<b>Indícios precursores</b>		<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Relacionados aos filhos</b>	Ansiedade ou autodepreciação quanto ao papel parental	5	21,7
	Violência física	5	21,7
	Violência psicológica	3	13
	Sem filhos	23	
	<b>Relacionados ao casal</b>	Violência psicológica	24
	Violência física	19	67,8
	Violência moral	15	53,5
	Violência patrimonial	7	25
	Violência sexual	4	14,2
<b>Relacionados ao autor do homicídio conjugal</b>	Ameaça de suicídio	6	20
	Sintomas depressivos	5	16,6
	Queixas de sofrimento existencial	5	16,6
	Sintomas psicóticos	2	6,6
	Tentativas de suicídio	1	3,3

Embora nem todos os autores de homicídio conjugal dessa amostra tenham filhos (n=7), é possível perceber que uma parte dos que possuem apresentaram alterações comportamentais relacionadas ao papel parental, no ano que antecedeu o ato homicida. As principais mudanças percebidas foram uma maior ansiedade e autodepreciação em

relação às suas funções parentais (n=5). Outros cometeram atos violentos contra seus filhos, principalmente vinculados a uma violência física (n=5), seguida da psicológica (n=3). Um autor de homicídio conjugal fez referência à aborto, de mesmo modo em que outro refletiu a respeito de colocar seu filho sob cuidados de outras pessoas.

No que tange à esfera do conjugal, a violência psicológica esteve predominantemente presente no ano antecessor (n=24), assim como a violência física (n=19), a moral (n=15), a patrimonial (n=7) e a sexual (n=4). Mais da metade da amostra (n=18), proferiu ameaças de morte ao seu (a) companheiro (a). Em 12 casos, o aparato de segurança pública foi comunicado a respeito da violência e, em 5 casos havia a instauração de medida protetiva. Dentre esses episódios de violência registrados, em 2 casos os autores de violência foram encaminhados a um profissional da saúde.

Mudanças comportamentais também foram perceptíveis no ano antecessor, sejam elas efetuadas pela vítima ou pelo próprio autor do homicídio. A literatura se refere, principalmente, ao comportamento de perseguição e controle como indicativos relevantes de que algo não ia bem (McFarlane et al., 2002). Nota-se, em alguns casos da amostra, que quando a vítima não cede mais às pressões ou ameaças do autor de homicídio é que o gesto fatal eclode. Desta maneira, a percepção de perda de controle sob a vítima fez com que o autor do homicídio também alterasse seu comportamento, o que implicou num aumento de atos agressivos, no ano antecedente (Moracco et al., 1998; McFarlane et al., 2002; Sheehan et al., 2015). Todos esses aspectos são identificados na amostra de Florianópolis, visto que em 85,7% dos casos a violência psicológica esteve presente no ano precedente, podendo esta se dar por meio de ameaças, perseguições, controle, entre outros.

Nesse estudo, constatou-se 5 das 7 formas de ameaças postuladas por McFarlane et al., (2002), no ano precedente, sendo elas: ameaças de agressão; ameaças de ferimento ou morte aos filhos da vítima ou do casal, caso a mesma resolvesse romper o relacionamento; ameaças de morte à vítima; ameaças de morte à família da vítima e mensagens que aterrorizavam a vítima devido ao conteúdo hostil. Essas ameaças constituem o que Campbell et al. (2003) irão compreender como fatores de risco para o homicídio conjugal.

Assim como Murphy et al. (2015) constataram na Austrália, em Florianópolis também, a justiça foi o dispositivo mais acessado, no ano precedente, pelos casais envolvidos em homicídio conjugal. Em um caso, inclusive, é relatado por um amigo da vítima que a mesma procurou a delegacia após uma ameaça de morte proferida pelo autor de



homicídio, e o próprio policial disse para a mesma que “quem ameaça não mata” (sic). Essa frase notabiliza a dificuldade que os aparatos de segurança pública possuem no reconhecimento de situações de risco e no manejo das mesmas. Tal fato converge com o que Sheehan et al. (2015) enfatizaram acerca das vítimas de homicídio conjugal terem buscado dispositivos de segurança pública, no ano precedente, e os mesmos não terem sido capazes de desempenhar sua função protetiva de modo efetivo.

Referente aos serviços de saúde acessados no ano anterior, verifica-se que os profissionais de saúde mental foram predominantemente procurados, sendo os mesmos psicólogos (n=2), psiquiatras (n=2) e médico generalista (n=1). No entanto, quando se observa quem encaminhou, bem como os motivos que levaram à procura desses serviços, evidencia-se que somente em 2 casos a questão conjugal era a demanda principal. Nestes dois casos, inclusive, o profissional procurado foi um psicólogo após encaminhamento da Delegacia de Proteção à Mulher. Quando um psiquiatra foi consultado, no ano precedente, os motivos estavam relacionados a uma perícia de afastamento do trabalho por conta do diagnóstico de depressão, e, num outro caso, por um tratamento para esquizofrenia diagnosticada há anos. Um médico generalista foi, ainda, procurado por um autor de homicídio conjugal, uma semana antes de cometer o ato por conta de suspeitas de ter sido infectado por HIV.

Esses dados, quando comparados com as pesquisas realizadas em outros países, salientam o quanto os profissionais de saúde foram pouco acessados no ano anterior ao homicídio conjugal, em Florianópolis. No Canadá, por exemplo, uma pesquisa revelou que o serviço de saúde mental e aconselhamento foi o mais procurado em 65% dos casos, a polícia foi em 43% da amostra, assim como os tratamentos para violência conjugal em 22% (Jaffe, Dawson & Campbell, 2013). Outra pesquisa realizada, também no país já citado, evidenciou que 14% dos autores de violência conjugal foram encaminhados a um serviço de saúde mental após demanda de conflitos dessa natureza (Martins-Borges, 2006). Em Florianópolis, somente 6,6% dos casos que resultaram em homicídio conjugal, foram encaminhados à auxílio terapêutico após registro da violência na justiça. Contudo, tais números revelam também uma certa impossibilidade e dificuldade em conter alguns atos homicidas. Na amostra de Florianópolis, isso fica evidenciado em dois casos que resultaram em homicídio conjugal, os quais tiveram contato com o psicólogo na semana do gesto homicida. Murphy et al. (2015) relacionam esses números à oportunidade de

prevenção que foi perdida devido, muitas vezes, à dificuldade dos profissionais de reconhecerem “as pistas” que antecedem um evento como este.

#### 5.4 MOTIVAÇÕES

A motivação, como já aludido anteriormente, revela a razão que faz com que o sujeito, em dado momento, cometa o homicídio conjugal. Intrinsecamente à razão para o homicídio, existe uma série de fatores psicológicos, os quais corroboram com a culminação do gesto. Sendo assim, não é possível pensar somente em motivação como algo pontual, é preciso assimilá-la a partir de uma complexidade de fatores que influenciam na mobilização para tal ação. O modo de funcionamento dos sujeitos, a história dos mesmos, a forma como vivenciavam as situações estarão sempre camuflados na motivação que atuou para o homicídio conjugal.

Ademais, as razões que levaram ao ato homicida, na amostra de Florianópolis, refletem a pluralidade desse fenômeno, uma vez que as mesmas contemplam um amplo leque de possibilidades que vão desde casos que possuem uma única motivação (n=11) até situações nas quais três motivações atuam conjuntamente (n=5). Existe ainda a possibilidade de diversas combinações de motivações, as quais são influenciadas, de certa forma, pelo modo de funcionamento do sujeito em suas relações.

Conforme a Tabela 4 destaca, as principais motivações para homicídio conjugal na amostra de Florianópolis foram a medida de represália (n=19), seguida da separação de corpos (n=12), ciúme (n=6), infidelidade (n=5), sentimento de rejeição (n=5), autodefesa (n=2), condição médica (n=1), ameaça de separação (n=1) e seguros (n=1).

Tabela 4  
*Síntese das motivações*

<b>Motivações</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Medida de represália	19	63,3
Separação de corpos	12	40
Ciúme	6	20
Infidelidade	5	16,6
Sentimento de rejeição	5	16,6
Autodefesa	2	6,6
Condição médica	1	3,3
Ameaça de separação	1	3,3
Seguros	1	3,3
Motivação desconhecida	2	6,6

Ao analisar somente a medida de represália como motivação, constata-se uma predominância da mesma em quatro tipos de relação, sendo elas: situações cujo autor de homicídio se sentiu rejeitado em detrimento de um outro (n=4); em relações cuja motivação complementar para o homicídio conjugal era separação (n=9); em situações cujo sentimento de traição estava presente (n=3) e, por fim, em relações que tinham o dinheiro como alicerce para a conjugalidade e, conseqüentemente, episódios de violência patrimonial (n=9).

No primeiro tipo de relação, percebe-se que a maior parte não somente matou a ex-companheira, como também tirou a vida de mais uma outra pessoa, durante o homicídio conjugal (n=3). É possível problematizar nesses casos, que a rejeição encontra um objeto para atuar a partir de pessoas que acabam sendo, na maior parte das vezes, também vítimas do homicídio. Desse modo, infere-se que a máxima edipiana vivenciada pelo sujeito é reatualizada mediante à figura e à função que ocupa esse outro: a de barrar os atos agressivos do mesmo e impor limites à relação, até então, vivenciada. Entretanto, assim como da primeira vez, essa posição continua sendo objeto de hostilidade e de pouca elaboração, o que, conseqüentemente, implica a passagem ao ato (Levy & Gomes, 2011; Léveillé et al., 2009).

Já no que concerne à medida de represália e à separação, ambas foram as motivações que possuíram a maior frequência de associação nos casos investigados (n=9). Esta última pode ser compreendida como algo que faz com que o sujeito entre em contato, novamente, com seus afetos de abandono, o que torna a perda do outro algo que beira a ordem do insuportável (Boisvert & Cusson, 1999). Quando isso se dá em um modo de funcionamento mais melancólico, percebe-se que os sujeitos tenderam a cometer, planejar ou desejar o suicídio (n=4) após o cometimento do homicídio conjugal, corroborando com o que Bins et al. (2009) assinalaram sobre o funcionamento mais depressivo das pessoas que tiveram comportamento suicida. Em relação aos sujeitos que mataram seus companheiros por essas duas razões, porém possuíam uma forma mais reativa e agressiva face ao mundo, constatou-se que os mesmos eram instigadores de episódios de violência conjugal (n=6). As relações se sustentavam, principalmente, por conta das ameaças proferidas, as quais aterrorizavam a vítima e impediam que a mesma sequer ensaiasse uma saída dessa relação. A partir do momento que tal recurso foi se tornando falho e a vítima libertou-se de tal relacionamento, o homicídio foi a resposta encontrada. A pesquisa de Blackburn e Côté (2001) converge com esse tipo de relacionamento e

aponta que a represália se consolida com a finalidade de restaurar as bases narcísicas desse sujeito. Ademais, essa situação explicita o fato de uma grande parte de instigadores de violência conjugal cessarem a vida de seus parceiros motivados pela separação e medida de represália.

A medida de represália juntamente com a traição atua em duas situações distintas, na amostra pesquisada: uma quando a vítima de homicídio revela ao autor que ele não é o pai biológico de um dos filhos do casal e em uma outra situação, que remete a dois casos da amostra, que é a revelação de que os autores de homicídio poderiam estar infectados por HIV. A traição segundo Arreguy (2011) remete à sensação de fracasso, principalmente diante dos outros. Ela pode se tornar insuportável para determinadas pessoas, tendo em vista as divergências que impõem entre o que foi internalizado pelo superego e o que a realidade – ou até mesmo a fantasia – insiste em lhe oferecer. A medida de represália, nesses casos, surge com o propósito de punição devido a alguma ofensa inaceitável (Martins-Borges, 2006).

Em relações dessa amostra que possuíam um grande número de episódios de violência patrimonial e, conseqüentemente, de relações pautadas pelo interesse financeiro, verificou-se que o rompimento da relação era impedido pela questão de um cônjuge, de algum modo, sustentar financeiramente o outro. Deste modo acontecia o que Dutton e Kerry (1999) colocam como recursos de controle a fim de evitar a separação, o que implicou, em alguns casos, em monitoramento de rotinas e atuações no sentido de desmerecer a autoconfiança do outro. O homicídio eclode quando esse controle já não reverbera mais e a separação passa a ser, cada vez mais, uma possibilidade. O homicídio conjugal e, mais especificamente, a medida de represália se consolidam, a fim de reprimir tal eventualidade.

Em relação às mulheres que mataram, esse estudo, apesar de possuir poucos números a respeito desse tipo de homicídio conjugal, entra em consonância com as razões elencadas por Martins-Borges (2006), sendo as principais: autodefesa, medida de represália e seguro. Cabe ressaltar ainda que a presente pesquisa diverge daquelas que colocam a autodefesa como uma motivação de homicídio conjugal exclusiva das perpetradoras mulheres (Belknap et al., 2012). Isso se dá, principalmente, porque poucos casos de homicídio conjugal tiveram como motivação, na amostra de Florianópolis, a autodefesa. Além disso, dos que tiveram tal motivação, quando se observa o sexo do perpetrador percebe-se uma equivalência entre homens e mulheres. Quando a motivação para o homicídio foi somente a infidelidade do cônjuge e a autodefesa, constata-se uma associação estatisticamente

significativa em relação ao fato do autor de homicídio ter sido vítima de violência conjugal no histórico da relação ( $p=0,05$  e  $p=0,02$ , respectivamente). Sendo assim, é factível de destaque o fato da motivação autodefesa estar atrelada a homicídios cujos autores eram vítimas de violência conjugal. Tal dado concorda com investigações que enfatizam a autodefesa em relacionamentos abusivos e de violência (Martins-Borges, 2006), sem restringir somente para um sexo tal razão para o homicídio.

Quanto às situações motivadas pelo sentimento de rejeição ( $n=3$ ), constata-se um funcionamento, por parte do autor de homicídio, próximo àqueles que mataram por medida de represália e rejeição. No entanto, nos casos aqui concentrados não existia um outro objeto – real – para rivalizar, o que torna esses tipos de relações algo que beira bastante a fantasia e uma realidade mais abstrata. Em alguns desses casos, inclusive, havia um uso recorrente de drogas por parte do autor de homicídio conjugal. O sentimento de rejeição ganha forma, nessa amostra, principalmente quando a vítima passa a se arrumar mais, impede a entrada do mesmo na cama do casal ou tira a aliança de compromisso. Essas mudanças alimentam a fantasia de uma traição e, posteriormente, de uma rejeição que impossibilita o sujeito de rever suas responsabilidades em um possível distanciamento. Somente o outro passa a ser culpabilizado e a perda é, assim como já aludido anteriormente, vivenciada como algo que tange a ordem do intolerável (Casoni & Brunet, 2003; Levy & Gomes, 2011; Léveillé et al., 2009).

Por fim, os casos da amostra cujo motivação foi o ciúme revelam uma predominância de relações que tinham como foco principal evitar o abandono. As ameaças de morte aqui, tangenciavam não somente a vítima, mas principalmente os filhos do casal, caso a relação fosse encerrada. Outrossim, esses autores de homicídio tinham como característica o fato de sempre estarem desconfiados de que as vítimas os estavam traindo. Tal fato entra em consonância com o que Santiago e Coelho (2010) elucidaram sobre o ciúme, uma vez que o mesmo implica em uma diminuição da capacidade de autocontrole e em uma dificuldade do sujeito em lidar com seus afetos. O desejo de ser amado, possuir o outro e exigir sua presença completa é tão preeminente e intenso que vale tudo para isso, inclusive ameaçar os próprios filhos de morte.

## 5.5 VARIÁVEIS FACTUAIS

No que concerne ao tipo de vínculo estabelecido pelo casal no momento do homicídio conjugal, essa pesquisa vai de encontro com o

que foi verificado em Portugal e no Québec, Canadá. Nesses dois estudos, identificou-se que a maior parte dos casais estava em uma relação conjugal atual com a vítima, no momento do ato (Martins-Borges, 2006; Pereira et al., 2013). Todavia, a separação foi sinalizada, pelo último estudo, como um vínculo importante nos casos que resultaram em homicídio, principalmente aqueles cometidos por homens. Nesse ponto, o presente trabalho converge com tal afirmação, visto que a maior parte dos homicídios, em Florianópolis, tiveram como perpetradores os homens e como vínculo principal entre o casal, a separação de corpos ou de fato (n=20).

Tendo em vista os tipos de união que remetem a um relacionamento atual, uma parte da amostra estava vinculada pela união estável (n=6), casamento (n=3) e namoro (n=1). Averigua-se uma tendência que corrobora, de certa forma, com pesquisas que identificavam vinculações não tão oficiais – namoro e união estável – como propícias ao homicídio conjugal (Booth & Johnson, 1988; Gottman, 1993; Shackelford, 2001; Teachman, 2008). Algumas razões para isso são elencadas como: a questão de filhos de uniões anteriores estarem mais presentes em casais vinculados pela união estável; o fato da fidelidade ser mais questionada; além das dificuldades e custos que se têm para a abdicação de um relacionamento oficializado e, de certa forma, estável (Wilson & Daly, 2001). A estabilidade, a saber, é um aspecto ressaltado pelos pesquisadores como algo importante para um casal, em virtude de possibilitar segurança e, conseqüentemente, conter conflitos e hostilidades (Daly & Wilson, 1988; Shackelford, 2001; Wilson & Daly, 1993). Esse elemento explica não somente o pouco número de casais vinculados pelo casamento que cometeram homicídio conjugal em Florianópolis, como também o fato de relações mais longas – com mais de 15 anos – configurarem poucos envolvidos nesse tipo de homicídio (n=3), em detrimento de casais que se relacionavam a um tempo inferior a 5 anos e 1 mês (n=17).

De acordo com a Tabela 5, residências particulares foram os locais nos quais mais aconteceram homicídios conjugais sendo eles a casa dos envolvidos (n=14) e a casa de terceiros – amiga da vítima e atual namorado – (n=2), em detrimento de atos que aconteceram em via pública (n=9), trabalho da vítima (n=4) e hotel (n=1). Contudo, quando se observa somente a casa dos envolvidos, nota-se que em Florianópolis as mesmas não foram tão utilizadas, quando comparadas com a amostra de Portugal (Pereira et al., 2013). Esse fato é explicado pelo estudo de Martins-Borges (2006) que também encontrou um número elevado de eventos homicidas em locais públicos ao especificamente focar em

casais que estavam separados, no momento fatal. Além disso, uma grande proporção dos homicídios que aconteceram em via pública demonstrou haver pouca premeditação do ato. Essa afirmação é respaldada não somente pelo fato de o casal estar em local de fácil acesso a outras pessoas – o que poderia implicar uma rápida contenção e denúncia – como também pelos métodos utilizados, nesses casos. Em relação ao homicídio conjugal que aconteceu na residência do perpetrador, constatou-se que em todos os casos, embora o casal já houvesse rompido, a separação ainda estava pouco assimilada, dado que se encontravam frequentemente e mantinham relações. Em um destes casos, a vítima foi apontada como aquela que procurava insistentemente o autor de homicídio para retomar a relação.

Tabela 5

*Síntese das variáveis factuais*

<b>Variáveis Factuais</b>		<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Tempo de relacionamento</b>	Até 1 ano	5	16,6
	1 ano e 1 mês a 5 anos	12	40
	5 anos e 1 mês a 10 anos	5	16,6
	10 anos e 1 mês a 15 anos	4	13,3
	15 anos e 1 mês a 20 anos	2	6,6
	Mais de 20 anos e 1 mês	1	3,3
	Sem informação	1	3,3
<b>Vínculo entre o casal</b>	Separação de corpos	20	66,6
	União estável	6	20
	Casamento	3	10
	Namoro	1	3,3
<b>Local do homicídio</b>	Via pública	9	30
	Domicílio do casal	7	23,3
	Domicílio da vítima	4	13,3
	Trabalho da vítima	4	13,3
	Domicílio do autor de homicídio	3	10
	Casa de terceiros	2	6,6
	Hotel	1	3,3
<b>Métodos utilizados</b>	Arma de fogo	12	40
	Objeto perfuro-cortante	10	33,3
	Objeto contundente	3	10
	Estrangulamento e sufocação	3	10
	Atropelamento	1	3,3
	Fogo	1	3,3

Verifica-se, no presente estudo, uma frequência maior de homicídios que ocorreram nos meses de outubro, novembro e dezembro (n=11), durante os dias de sexta-feira, sábado, domingo e segunda (n=24), no turno da noite e madrugada (n=16). Poucas pesquisas tratam exclusivamente do mês, dia da semana, estação e turno em que aconteceu o homicídio. Todavia, os que focaram, pelo menos uma parte de sua análise nesses aspectos, convergem com o que foi averiguado na pesquisa ora apresentada. Sendo assim, quando se analisa as estações do ano, estudos referem um aumento de eventos em estações de temperaturas mais elevadas ou, mais especificamente, entre a primavera e o verão (Martins-Borges, 2006; Pais, 1998; Pereira et al., 2013). Depreende-se que estas são fases mais reflexivas, algumas vezes períodos reservados às férias, as quais colocam o sujeito em contato com a solidão, principalmente quando se mora sozinho, o que é o caso de um terço da amostra de perpetradores de homicídio conjugal, em Florianópolis.

De mesmo modo, há uma predominância de eventos homicidas que aconteceram em um final de semana e no turno da noite. Tais aspectos possibilitam inferir que estes são momentos do dia e da semana nos quais o casal se encontra em um mesmo espaço, após um período de trabalho (Martins-Borges, 2006; Martins-Borges et al., 2014; Pais, 1998). Em relação aos dias de sexta e segunda-feira, como data do evento fatal, percebeu-se que esta foi uma característica da presente amostra. No entanto, pode-se compreender tais dias da semana como momentos que antecedem ou são subsequentes a um possível contato com a solidão ou frustração de um final de semana.

O uso de álcool ou substâncias pouco antes do cometimento de homicídio conjugal, foi bastante evidenciado pelos estudos: alguns colocam que a maior parte dos autores não estavam intoxicados no momento do homicídio (Kivisto, 2015), enquanto outros evidenciam a presença dessas substâncias em quase metade dos perpetradores (Belgrave & Rying, 2004; Bourget & Gagné, 2012; Korn, 2003). Os resultados encontrados na presente pesquisa vão ao encontro desses últimos, embora o número de pessoas que estavam intoxicadas – por álcool ou substâncias – no momento do gesto homicida, em Florianópolis, tenha sido muito superior ao trazido pela literatura consultada. Mais da metade dos perpetradores de homicídio conjugal estavam intoxicados no momento fatal (n=17), o que permite confirmar o uso e abuso dessas substâncias como fatores de risco para tal, uma vez que ocorre uma diminuição da censura e, conseqüentemente, pouca



contenção de atos agressivos (Marques, 2014). Além disso, quando se observa a predominância de gestos homicidas ocorrendo sob efeitos de drogas, durante o período noturno e final de semana, pode-se refletir a respeito da relação entre esses aspectos e inferir que as drogas foram utilizadas como recurso diante de momentos de encontro entre os cônjuges ou de contato com a solidão.

Em relação aos métodos utilizados no homicídio, há predominância para a arma de fogo (n=12) e o objeto perfuro-cortante (n=10), seguido do objeto contundente (n=3), estrangulamento e sufocação (n=3), atropelamento (n=1) e fogo (n=1). Desse modo, destaca-se a prevalência de métodos que necessitam de um grande esforço físico para a efetivação do óbito. Alguns pesquisadores, inclusive, ressaltam que os homens utilizam as próprias mãos e um maior contato físico, o que pode ser, de mesmo modo, constatado no presente estudo. Em relações permeadas de raiva e ciúme, o gesto perpetrado de tal forma é mais evidente. Ademais, a força excessiva utilizada para efetuar o gesto, em determinados casos, validou uma desorganização psíquica e uma intensa necessidade de descarga pulsional através do ato homicida (Cechova-Vayleux et al., 2013; Dobash et. al, 2004; Mize et al., 2011). É oportuno ressaltar que se apura um psiquismo em crise em uma boa parte da presente amostra, visto que em alguns casos, além do ato ter sido prolongado com diversos golpes, obtém-se uma expressão de alívio após o homicídio (caráter mais obsessivo) ou uma dissociação no que se refere a indiferença pelo ato efetuado (traços mais próximos de uma psicose) (Arreguy, 2011).

Este estudo diverge da pesquisa de Chan, Frei e Myers (2013) acerca do método utilizado pelas mulheres perpetradoras de homicídio, nos Estados Unidos. Os pesquisadores afirmaram que as mesmas tendem a cometer o gesto com arma de fogo. Tendo em vista somente dois casos, os quais tiveram mulheres como autoras de homicídio, as mesmas utilizaram-se de objetos contundentes para efetuação do óbito. Elas, aliás, usufruíram de objetos que não necessariamente causariam a morte, no entanto o número de golpes foi tão extremo que implicou na morte dos companheiros. Em ambos os sexos dos autores de homicídio conjugal o que fica destacado, mediante a presente pesquisa e em consonância com a literatura especializada, é a evidência de uma boa parte dos gestos serem decorrentes de objetos e armas dos quais se tinha acesso no momento. Nos Estados Unidos, por exemplo, com a maior acessibilidade a armas de fogo, em alguns estados, observa-se que as pessoas tendem a utilizá-la de modo mais considerável em um homicídio conjugal. Assim, a acessibilidade acaba sendo superior a

letalidade, uma vez que uma simples pedra, pode tornar-se uma poderosa arma diante de um sujeito em transbordamento. Essas constatações confirmam o fato de a maior parte dos homicídios conjugais não serem premeditados e decorrerem de uma tentativa de fuga de um conflito interno que, para tanto, pode utilizar-se de qualquer objeto (De Jong et al., 2011; Martins-Borges, 2006; Santiago & Coelho, 2010; Trojan & Krull, 2012).

Alguns homicídios conjugais vitimaram mais de uma pessoa (n=5). Três destes, tiveram como vítimas secundárias familiares da ex-companheira (n=2) e amiga (n=1). Em relação a tais casos, destaca-se que, em todas as situações, é perceptível a função desempenhada por esse terceiro como a de alguém que contém, de alguma forma, os atos agressivos do autor do homicídio e, ao mesmo tempo, impede a retomada da relação. Desta maneira, evidencia-se o que os limites postulados por um terceiro são capazes de ativar nesses sujeitos e fazem vir à tona por meio de uma atitude psíquica defensiva, que ataca não somente a ex-companheira, mas principalmente, quem desempenha um papel de rivalizar com o autor do homicídio conjugal.

Em dois casos houve homicídio conjugal seguido de suicídio do autor. Outros autores de homicídio tiveram tentativas de suicídio pouco depois do ato homicida (n=2) enquanto alguns apresentaram ideações e planejamento de suicídio (n=3), sem concretização de morte. Os casos de homicídio conjugal seguidos de comportamento suicida se enquadram no que a literatura especializada aponta como característico desse tipo de ato. Assim, de mesmo modo que Adinkrah (2014) e Gregory (2015) averiguaram, observou-se exclusivamente em homens o comportamento suicida. O padrão de ferimentos das vítimas de homicídio conjugal, nos casos em que houve suicídio consolidado do autor, também foram caracterizados como menos severos, visto que ambos utilizaram armas de fogo e deflagraram, no máximo, dois tiros (Manning, 2014). Esse fato também corrobora com o que Lagache (1947) explicita sobre os três tipos de homicídios conjugais: o homicida-suicida não age como o obsessivo (deflagrando muitos golpes) ou como o impulsivo (homicídio conjugal quase como sinônimo da escalada da violência conjugal). Ele tem uma forma particular de infligir o gesto, o que pode ser observado em um caso dessa amostra. Conforme alguns estudiosos, é possível averiguar um funcionamento mais depressivo e, até mesmo, um diagnóstico de Transtorno depressivo, em pessoas que cometem homicídio conjugal seguido de suicídio (Bins, Döler & Teitelbaum, 2009). Este aspecto converge com um dos casos do presente trabalho, visto que o autor de homicídio-suicídio estava

afastado do trabalho por conta de uma avaliação clínica que o diagnosticou com Transtorno Depressivo Maior.

Ademais, outros elementos da vivência desse autor reiteram um funcionamento mais melancólico. Quando se analisam as cartas e bilhetes deixados pelo mesmo, a tonalidade dada assim como o conteúdo expresso, revelam o que Martins-Borges (2006) já havia identificado: o homicídio-suicídio é vivenciado como a tentativa final de manter a relação, ou melhor, de manter a vítima por perto, ainda que isso somente seja possível por meio da morte. Palermo (1994) diferencia os autores de homicídio com comportamento suicida após o ato, dos que não possuíram comportamento suicida, a partir da relação simbiótica estabelecida com a vítima e do pavor do abandono presente, principalmente, nos primeiros. Esse receio de abandono, converge com alguns casos da presente amostra que tiveram comportamento suicida, dado principalmente as motivações que envolviam o gesto: separação e sentimento de rejeição.

Dos 28 autores de homicídio conjugal que permaneceram vivos após o gesto homicida, 18 fugiram, enquanto 10 se denunciaram às autoridades policiais e às pessoas que conviviam com o casal – aguardando as providências cabíveis sem fuga. Enquadram-se nesta última linha de comportamento, grande parte dos casos em que os instigadores de violência conjugal eram exclusivamente as vítimas do homicídio. Em termos proporcionais, o número de pessoas que fugiram após o ato é superior na amostra de Florianópolis, assim como a denúncia também parece obter cifras discretas quando comparadas aos comportamentos pós-homicídio conjugal de outras amostras (Cechova-Vayleux et al., 2013; Martins-Borges, 2006). Referente ao funcionamento psíquico de quem comete homicídio conjugal, tendo como objeto de análise o comportamento após o gesto, é possível constatar que a maior parte dos que se denunciam reconhecem a gravidade e o envolvimento no evento, assim como possuem conflitos inerentes a tal, o que pode ser compreendido dentro de uma lógica mais neurótica. Já aqueles que não possuem conflitos internos, ou sintomas de ansiedade após o homicídio conjugal, podem ser avaliados, principalmente, a partir de uma perspectiva de um funcionamento mais limítrofe (Lefebvre & Aubut, 1980; Martins-Borges, 2006).

## 5.6 SÍNTESE DOS HOMICÍDIOS CONJUGAIS EM FLORIANÓPOLIS

Considerando o que foi percorrido até o momento, e sabendo de toda a complexidade que envolve o ser humano e, especificamente, dois sujeitos quando em relação conjugal, torna-se redundante falar sobre a diversidade de casos que compõem essa amostra. No entanto, é possível observar, nos casos investigados, determinados aspectos que se repetem e implicam uma aproximação de certo caso de homicídio conjugal com outro. Cabe ressaltar que essas semelhanças fazem menção às características principais da relação conjugal e/ou autor do gesto (que compõem as variáveis situacionais), ao desencadeador para o homicídio conjugal (indícios precursores) e à ação, logo após o cometimento do gesto homicida (variável factual). A partir de então, é possível obter uma maior assimilação da dimensão psicossocial do homicídio conjugal em Florianópolis, além de uma síntese que proporciona melhor visualização dos dados encontrados. Sendo assim, a Tabela 6, descreve os principais tipos de homicídios conjugais encontrados em Florianópolis, entre os anos de 2000 a 2013.

Tendo em vista outras classificações postuladas por estudiosos da área, evidencia-se, na amostra de Florianópolis, uma predominância de gestos homicidas praticados pelo que Bénézech (1996) e Martins-Borges (2006) denominaram de homicídios passionais. Os mesmos podem ser exemplificados principalmente pelos tipos “B”, “C” e “D”, do presente trabalho, visto que são relações as quais envolvem contextos de violência conjugal, separação e ciúme. Os tipos “B” e “C”, mediante à categorização de Lagache (1947), enquadram-se nos chamados homicídios impulsivos por se tratarem de atos praticados em relações de violência extrema, na qual o homicídio é quase equiparado à escalada de violência conjugal. Ademais, são relações pautadas em inúmeros episódios de separações e reconciliações, diferenciando-se somente pelo fato de no tipo “B” mais de uma pessoa ser vítima do ato homicida.

Tabela 6

*Tipologia do Homicídio conjugal em Florianópolis.*

<b>Tipo</b>	<b>Característica(s) da relação conjugal e/ou autor HC</b>	<b>Desencadeador(es) do HC</b>	<b>Ação pós HC</b>
“A”	Uso intenso de drogas; Fantasias recorrentes de traição.	Vítima fala sobre separação ou sai da residência do casal.	Dissociação.
“B”	Relacionamentos com conflitos e separações recorrentes.	Alguém não permite que a vítima retome a relação conjugal.	Mata mais uma pessoa.
“C”	Autor HC muito reativo e violento com todos. Garantia a relação conjugal mediante ameaças.	Vítima decide romper e não se submeter mais às ameaças.	Fuga ou contenção por outras pessoas
“D”	Vítima HC muito violenta na relação conjugal.	Em meio a uma situação em que a vítima HC está infligindo violência conjugal.	Denuncia-se, não oferece resistência à prisão.
“E”	Relacionamentos pautados em vantagens financeiras.	Quando a vítima HC decide não prover mais financeiramente o autor HC. Quando o dinheiro não garante mais a relação conjugal.	Confessa somente depois de um tempo. Alguns tentam ludibriar as investigações.
“F”	Relacionamentos com menor tempo de duração;	Alguns dias após descobrir que a vítima HC possuía o vírus do HIV.	Fuga
“G”	HIV. Poucas informações nas fontes consultadas.	Desconhecido.	Fuga

Já o tipo “D” contempla autores de homicídio conjugal que, por sua vez, eram vítimas de violência conjugal infligida pelo (a) companheiro (a). Desse modo, diante de uma situação de traição ou de violência, principalmente, o ato acontece. Em alguns casos, percebe-se o ato como uma descarga a qual é prolongada por diversos golpes. Os homicídios conjugais desse tipo, permitem uma aproximação com a violência fundamental postulado por Bergeret (1998). Perante uma ameaça ou algo que é vivenciado como ameaçador, a violência fundamental é reativada, resultando em ações de ordem instintiva as quais possuem como finalidade aniquilar a angústia desencadeada. Verifica-se, ainda, uma expressão de alívio após o homicídio conjugal, o que corrobora com o que Lagache (1947) e Arreguy (2011) classificam como homicídio de caráter mais obsessivo.

Martins-Borges (2006) designa homicídio impulsivo àquele que acontece em um contexto de uso e abuso de álcool ou substâncias. Sendo assim o tipo “A” da presente amostra, se enquadra no que já foi levantado pela pesquisadora. Esse tipo de homicídio contempla características próprias de um contexto marcado pelo uso recorrente de drogas: a tendência, um pouco mais paranoica, de estar sendo traído, o receio de ser abandonado, discussões entre o casal devido ao uso de substâncias e álcool e, por fim, o desfecho que é vivenciado num misto de confusão e dissociação por parte do autor de homicídio conjugal.

Em relação ao homicídio conjugal do tipo “E” é oportuno destacar que, em sua maioria, os estudiosos não se detêm a classificá-lo. O trabalho de Martins-Borges (2006) é mais enfático sobre essa questão, visto que também encontrou relacionamentos conjugais que aconteciam desse modo. Entretanto, na amostra do Québec, este é um tipo de homicídio conjugal praticado exclusivamente por mulheres. Em Florianópolis, constata-se que um caso de homicídio conjugal perpetrado por mulher envolveu um contexto de vantagem financeira e seguro; embora os outros casos, desse tipo de homicídio, tenham sido efetuados por homens. Nestes, parecia haver um planejamento para o homicídio conjugal, o que não permite problematizá-los como uma passagem ao ato.

Existem particularidades encontradas, como por exemplo, o tipo “F” que trata de homicídios que aconteceram em circunstâncias de uma possível contaminação por HIV. A ausência de uma classificação de homicidas-suicidas também deve ser destacada, uma vez que existem poucos casos desse tipo particular de homicídio conjugal em Florianópolis. Dos dois casos nos quais o suicídio concretizou-se,

somente em um é possível perceber uma tendência que se aproxima do que Lagache (1947) explicitou. Já o tipo de homicídio “G” reúne os casos nos quais os dados obtidos nas fontes consultadas foram considerados insuficientes a fim de que uma análise mais aprofundada pudesse ser realizada. Em sua maioria, esse tipo de homicídio abrange casos em que o autor de homicídio conjugal ainda está foragido.





## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O homicídio conjugal configura-se como um fenômeno que perpassa tempos e conjunturas diversas da história humana. Limitando-se ao contexto brasileiro, percebe-se que mesmo quando o Brasil ainda nem era considerado país, já se fazia menção ao ato fatal praticado em uma esfera de intimidade. Nesse tempo, a denominação crime passionai era constantemente atrelada ao fenômeno, a qual refletia a paixão como motivação para o homicídio. Posteriormente, outras terminologias passaram a ser consideradas. O trabalho ora apresentado utilizou a designação homicídio conjugal tendo em vista que este termo evidencia o ato como algo complexo, o qual é influenciado por uma dinâmica que envolve duas pessoas e que, conseqüentemente, não pode ser compreendido a partir de um prisma ou uma variável somente.

Ao focalizar no sujeito que comete homicídio conjugal, essa pesquisa utilizou como suporte epistemológico a Psicanálise, a qual possui como cerne a problematização da relevância de, no mínimo, um outro em uma etapa fundamental do desenvolvimento humano que é a infância. Assim, a escolha pelo parceiro conjugal está alicerçada à relação primordial com as figuras parentais; da mesma maneira que o modo de funcionamento da pessoa em idades adultas acaba sendo influenciado pela forma com que o sujeito vivenciou tal momento da vida. A agressividade – conceito epistemológico estrutural para o presente trabalho – indica a presença de uma violência fundamental (na infância, concebida como preservativa) que não conseguiu ser integrada em propósitos humanos culturalmente aceitos. A não-integração dessa violência fundamental é resultado de ambientes concêntricos e figuras adultas que falharam na função de intérpretes da instância pulsional. À medida que tal pulsão acumula e os processos simbólicos encontram-se limitados nas suas possibilidades de funcionamento, obtêm-se o escoamento pulsional por meio do corpo (somatização) ou do ato (atuação ou passagem ao ato).

Ademais, outros eventos que ocorrem na vida de um sujeito acabam influenciando na maneira com que o mesmo se coloca diante de determinadas situações. A dimensão psicossocial reforçou essa constatação tendo em vista que identificou o homicídio conjugal mediante a interação entre eventos situacionais que aconteceram ao longo da vida de autores de homicídio e a dinâmica psicológica desses sujeitos. Esta última pode ser acessada através da motivação para o gesto homicida e aspectos factuais relacionados ao momento do ato

fatal. Assim, objetivou-se com esse trabalho compreender a dimensão psicossocial do homicídio conjugal, em casos que ocorreram entre os anos de 2000 a 2013, na cidade de Florianópolis.

Para tanto, realizou-se uma pesquisa de abordagem mista, a qual utilizou como fontes de dados processos criminais e reportagens de jornais que veiculavam casos de homicídio conjugal. Após a coleta desses dados, as informações eram compiladas no Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal para que então fosse realizada uma análise de cada caso. Essa metodologia possibilitou uma aglomeração de informações e uma aproximação com cada caso de modo que uma análise da dinâmica psicológica pudesse ser conjecturada. Ao todo, foram investigados 30 casos de homicídio conjugal.

No que concerne às variáveis situacionais, as mesmas foram abordadas primeiramente de modo quantitativo para que então fosse realizado o aprofundamento por meio da abordagem qualitativa. Observou-se, como principais resultados dessa amostra, o fato de um menor número de autores de homicídio conjugal terem envolvimento com álcool ou drogas, quando comparados com outros estudos. Já em relação aos índices de violência geral, em Florianópolis, os autores de homicídio conjugal apresentaram números superiores e alguns tipos de delitos exclusivos como, por exemplo, o fato de em um caso, um autor de homicídio conjugal já ter cometido esse mesmo crime no passado. Por meio do prisma qualitativo, constatou-se que os episódios de violência não-criminalizados foram marcados por uma dinâmica psíquica voltada à desconfiança, à hipervigilância constante e, conseqüentemente, à fantasia de que algo a qualquer momento pudesse acontecer.

Em relação à violência direcionada a crianças e adolescentes (maus tratos), verificou-se que, em Florianópolis, um maior número de autores de homicídio conjugal tendiam a cometê-la. A principal forma de maus tratos estava atrelada às ameaças de morte. O abuso sexual foi algo exclusivo de um caso dessa amostra, o que reitera que este não é um tipo de delito característico de sujeitos que cometem homicídio conjugal. Na esfera conjugal, averiguou-se que a maior parte dos episódios de violência não foram registrados em mecanismos de segurança pública. Percebe-se, através dos tipos de violência conjugal, que a mesma se dava por meio de terror psicológico, em ambientes de controle extremo; de humilhações, em situações cujas vítimas de violência eram mais tímidas e retraídas; de exploração de dinheiro, quebra de objetos significativos para a vítima, ameaças a fim de que a

vítima deixasse seu trabalho e, em alguns casos, por meio da imposição do ato sexual.

Episódios de separação foram encontrados na vida daqueles que cometeram um homicídio conjugal, principalmente quando se demarca o ano que antecedeu o gesto homicida. Esse fato corrobora com outras investigações e destaca, novamente, a separação como uma variável relevante em casos que tiveram tal desfecho. O raro contato com dispositivos de saúde, ao longo de suas vidas, foi característico dessa amostra, principalmente quando se focaliza em profissionais do campo da Psicologia. Entretanto, no ano que precedeu o homicídio conjugal, verificou-se que os perpetradores tenderam a buscar mais profissionais de saúde mental. Uma das razões para isso pode ser presumida mediante o fato de o ano antecedente ser um momento permeado de mudanças comportamentais, queixas relacionadas a sofrimentos existenciais, sintomas depressivos e ameaças de suicídio. Além disso, a agressividade atuada por meio da violência psicológica em 85,7% dos casos investigados, evidencia a demanda por cuidados psíquicos, no ano que antecedeu o homicídio conjugal, que foi negligenciada, na maior parte das vezes.

Considerando os aspectos factuais, essa pesquisa encontrou a separação como o vínculo conjugal mais predominante entre os casais envolvidos no homicídio. Ademais, relações cujo tempo de relacionamento ultrapassou 15 anos, raramente foram alvo desse tipo de ato. Apesar de um grande número de homicídios conjugais acontecerem em via pública, as residências particulares aqui, também demonstraram ser os locais que mais abrigaram tal transbordamento. De mesmo modo, os momentos nos quais o maior número de homicídio conjugal eclodiu se referem ao final de semana e ao turno da noite. Algo particular dessa amostra diz respeito aos dias de segunda e sexta-feira como também propícios às ocorrências de homicídio conjugal. Esses momentos reforçam a ideia da proximidade entre o casal como favorável ao homicídio, ou nos casos em que a separação estava presente, o fato de estes serem momentos nos quais o autor de homicídio estava mais em contato com sentimentos de solidão.

Embora o número de autores de homicídio conjugal envolvidas com álcool e drogas, ao longo da vida, seja inferior ao já ressaltado pela literatura; observa-se que em relação ao momento fatal essa propensão não se mantém. O número de pessoas intoxicadas no momento do gesto homicida acaba sendo superior ao já relatado. A respeito do método utilizado, àqueles que necessitavam de um maior esforço físico para consolidação do óbito, foram os mais empregados. No entanto, o que

fica evidenciado não é a predominância de um meio somente, mas sim a utilização daquele que está mais acessível na hora da eclosão. Já no que concerne ao comportamento pós-homicídio, a particularidade dessa amostra se encontra no predominante número de pessoas que fugiram após a perpetração do gesto.

As motivações para o homicídio conjugal, em Florianópolis, refletem o que a literatura destaca a respeito do que os afetos de abandono desencadeiam em determinados sujeitos. Assim, a medida de represália e a separação acabam sendo as principais razões para o gesto homicida, seguidas do ciúme, infidelidade e rejeição. A autodefesa aparece em poucos casos dessa amostra e, contrariando o que uma boa parte dos pesquisadores evidenciam, não é exclusiva de perpetradores do sexo feminino. Esse tipo de motivação está mais atrelado ao fato do instigador de homicídio ser frequentemente vítima de episódios de violência conjugal. Já a motivação que envolve seguros foi característica de uma mulher autora de homicídio conjugal.

O que acaba sendo evidenciado, mediante esse trabalho, é que os casos de homicídios conjugais apesar de possuírem algumas simetrias, correspondem à sujeitos humanos que, por sua vez, são seres singulares. Desse modo, não é possível falar de um tipo de homicídio conjugal, mas de distintos casos que acabaram possuindo como semelhança o mesmo desfecho.

Esse estudo possui limitações no que tange, principalmente, determinadas demarcações metodológicas. O fato, por exemplo, de possuir como enfoque uma cidade brasileira na qual os números de homicídio conjugal não são tão acentuados, merece destaque. Existem mesorregiões no estado de Santa Catarina (principalmente Oeste e Planalto Serrano) nas quais, segundo informações da SSP/SC, esse tipo de crime ocorre de modo mais frequente. Outra limitação se refere à exaustiva e exclusiva utilização de documentos e discursos proferidos em instituições de justiça. No que diz respeito à abordagem quantitativa, obtêm-se como restrição o fato de ser um estudo de análise de estatística descritiva, o que dá uma ideia das frequências de ocorrência das variáveis, porém não permite generalização dos resultados obtidos. Por fim, vale destacar entaves correspondentes ao IRMHC. Por este ser um instrumento originário do Canadá, alguns itens do mesmo não foram factíveis de preenchimento visto que, principalmente, os processos criminais brasileiros não fornecem informações tão completas quanto os canadenses. Assim, dados sobre infância, acesso aos dispositivos de saúde e assistência, tratamentos para

abuso de álcool ou drogas, por exemplo, pouco eram elencados em tais documentos.

Entretanto, espera-se que, com esse trabalho, alguns tópicos que envolvem o homicídio conjugal, possam ter sido refletidos de modo a contribuir com a área e a literatura científica; a começar pela utilização da terminologia homicídio conjugal. Tendo em vista a complexidade de variáveis que envolvem tal fenômeno, nem sempre um homicídio da esfera conjugal pode ser compreendido somente pelo prisma de gênero. O presente trabalho contribuiu ainda no tocante ao mapeamento dos casos de homicídio conjugal, na cidade de Florianópolis, à análise dos mesmos e à divulgação dessas informações. Sendo assim, cabe ressaltar que, aqui, apesar do superior número de homens como autores de homicídio conjugal; ambos os sexos compartilham a função de instigadores de violência conjugal, durante o relacionamento. Esse dado, assim como outros, pode auxiliar os profissionais da rede (saúde, assistência, segurança e justiça) a elaborar estratégias e intervir de modo não-polarizado ou dicotômico, considerando ambos inseridos na relação como sujeitos capazes de atuar violências, independente do sexo ao qual pertencem. Além disso, evidenciou-se a necessidade de uma rede de saúde e assistência que dialogue com a segurança pública e seja realmente efetiva no que tange ao atendimento de casais cuja violência passou a ser resposta automática diante de conflitos. As medidas protetivas são essenciais em casos de violência conjugal, entretanto, o fato de alguns homicídios ocorrerem mesmo quando em cumprimento da mesma, reitera que é preciso pensar em uma intervenção completa e multidisciplinar que possa ir além da restrição de aproximação física.

Um outro ponto que essa pesquisa buscou despertar trata da sensibilização para com a temática e para com os envolvidos na mesma, para além das vítimas da situação. Os profissionais da rede, principalmente aqueles cujo saber é marcado pelo psi, podem ser peças fundamentais não somente no atendimento de quem comete violência, mas principalmente em casos nos quais a violência, muitas vezes, não está explicitada. É essencial, por exemplo, que esses profissionais estejam disponíveis e capacitados para ouvir além do que uma aparente queixa de sofrimento existencial, abuso de álcool, drogas e/ou atuações violentas pode denotar. É de suma importância o papel dos profissionais no trabalho com essa temática, na intervenção, na escuta aos envolvidos, especialmente o que é tido como “agressor”. Um sujeito não pode ser visto somente pelo que cometeu, mas principalmente, por toda uma história que faz com que em dado momento o ato ocorra. Isso não é protegê-lo de possíveis punições, visto que a justiça é essencial em uma

sociedade, mas sim enxergar a pessoa para além de algo pontual. É considerar que todos somos resultados de histórias, de contextos, figuras parentais, relacionamentos e subjetividades.

Reitera-se a necessidade de investigações científicas futuras que privilegiem, através de uma abordagem qualitativa, o discurso dos autores de homicídio conjugal mediante entrevistas de pesquisa. Em relação à abordagem quantitativa, pode-se destacar estudos que correlacionem variáveis como, por exemplo, o local para o homicídio conjugal e a premeditação do ato; assim como a motivação para o gesto homicida e determinados aspectos factuais. Pesquisas que propiciem uma autópsia psicológica do homicídio conjugal também podem ser instrumentos certos na busca de maior aprofundamento da problemática. Haja vista as influências que o fenômeno homicídio conjugal sofre no que diz respeito às diferenças culturais e políticas, almeja-se que mais estudos sejam realizados em outras capitais e regiões brasileiras de modo que seja possível um mapeamento condizente com cada realidade local. É possível refletir ainda sobre investigações que aprofundem em cada tipo de homicídio conjugal, de acordo com a dimensão psicossocial e os aspectos referentes à mesma. Dessa maneira, é oportuno pensar em conhecimento científico que propicie aproximações com a realidade e estructure ações preventivas eficazes, de modo que o sofrimento inerente às famílias e aos sujeitos que passam por situações de violência conjugal possa ser, de alguma forma, atenuado.

## REFERÊNCIAS

- Adinkrah, M. (2014). Homicide–suicide in Ghana: Perpetrators, victims, and incidence characteristics. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 58(3), 364-387.
- Almeida, I.S.B. (2012). *Avaliação de risco de feminicídio: poder e controlo nas dinâmicas das relações íntimas*. (Tese de Doutorado). Instituto Universitário de Lisboa.
- Amaral, M. D. (2000). O mal-estar na psicanálise entrelaçado com a regressão da subjetividade contemporânea: o que a desmedida do amor passiona e o funcionamento-limite têm a dizer? *Rev. bras. psicanál.*, 34(2), 319-43.
- Amarantes, M., Moura, D., Fernandes, M. A., & Pimentel, D. (2007, Outubro). *Maus tratos e Tendência Anti-Social: alguns aspectos observados em crianças abrigadas*. Resumo apresentado no XIV Encontro Nacional da ABRAPSO. Rio de Janeiro, Brasil.
- Arreguy, M. E. (2011). *Os crimes no triângulo amoroso: violenta emoção e paixão na interface da psicanálise com o Direito Penal*. Curitiba: Juruá.
- Arreguy, M. E. (2012). O crime no divã: fundamentos diagnósticos em passionais violentos. *Estudos de Psicanálise*, (37), 93-102. Recuperado em 3 de agosto de 2016. Obtido de: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-34372012000100009](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372012000100009)
- Aulagnier, P. (1975). Nota Preliminar. In: A Violência da Interpretação – do pictograma ao enunciado. Rio de Janeiro: Imago, 1979, p. 17.
- Bailey, J. E., Kellermann, A. L., Somes, G. W., Banton, J. G., Rivara, F. P., & Rushforth, N. P. (1997). Risk factors for violent death of women in the home. *Archives of internal medicine*, 157(7), 777-782.
- Bardin, L. (2010). *Análise de conteúdo*. (1977). Lisboa, Portugal: Edições, 70.
- Barnard, G. W., Vera, H., Vera, M. I., & Newman, G. (1982). Till death do us part: A study of spouse murder. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law Online*, 10(4), 271-280.
- Beiras, A. (2012). *La (de) construcción de subjetividades em um grupo terapéutico para hombres autores de violencia em sus relaciones afectivas*. (Tese de Doutorado). Universidade Autônoma de Barcelona.
- Beiras, A., Moraes, M., de Alencar-Rodrigues, R., & M Cantera, L. (2012). Políticas e leis sobre violência de gênero-reflexões críticas. *Psicologia & Sociedade*, 24(1), 36-45.

Belfrage, H., & Rying, M. (2004). Characteristics of spousal homicide perpetrators: a study of all cases of spousal homicide in Sweden 1990–1999. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 14(2), 121-133.

Belknap, J., Larson, D. L., Abrams, M. L., Garcia, C., & Anderson-Block, K. (2012). Types of intimate partner homicides committed by women: Self-defense, proxy/retaliation, and sexual proprietariness. *Homicide Studies*, 16(4), 359-379.

Bell, K. M., & Naugle, A. E. (2008). Intimate partner violence theoretical considerations: Moving towards a contextual framework. *Clinical psychology review*, 28(7), 1096-1107.

Bénézech, M. (1996). Classification des homicides volontaires et psychiatrie. *Annales Medico-Psychologiques*, 154 (3), 161-173.

Bénézech, M., & LaCoste, P. (1993). Uxoricide of Louis Althusser according to his autobiographical sketch. Comments on criminal psychiatry. In *Annales médico-psychologiques*, 151(6), p.461.

Bergeret, J. (1994). *La violence et la vie: la face cachée de l'oedipe*. Paris: Éditions Payot & Rivages.

Bergeret, J. (1998). Noção de normalidade. *Psicologia patológica*, 145-147.

Bergeret, J. (2006). O problema das defesas. *BERGERET, Psicopatologia: teoria e clínica*, 9, 94-111.

Beyer, K. M., Layde, P. M., Hamberger, L. K., & Laud, P. W. (2015). Does neighborhood environment differentiate intimate partner femicides from other femicides? *Violence against women*, 21(1), 49-64.

Bins, H. D. D. C., Döler, C., & Teitelbaum, P. O. (2009). Homicide followed by suicide: case report. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 31(2), 128-131.

Birman, J. (1994). *Psicanálise, ciência e cultura*. Rio de Janeiro: Zahar.

Birman, J. (2005). *O sujeito desejante na contemporaneidade*. Seminário de Estudos em Análise do Discurso. Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Blackburn, M., & Côté, G. (2001). Mesure des symptômes dissociatifs chez des individus «borderlines» coupables de l'homicide de leur conjointe. *Criminologie*, 34(2), 123-143.

Boisvert, R., & Cusson, M. (1999). Homicides et autres violences conjugales. *Les violences criminelles. Sainte-Foy (Québec): Presses de l'Université Laval*, 219-242.



Booth, A., & Johnson, D. (1988). Premarital cohabitation and marital success. *Journal of Family Issues*, 9(2), 255-272.

Borelli, A. (2005). Da privação dos sentidos a legítima defesa da honra: considerações sobre o direito e a violência contra as mulheres. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 54, 9-39.

Bourdieu, P. (1996). A economia das trocas lingüísticas. In R.Ortiz (Org), *Bourdieu-Sociologia* (pp 156-183). São Paulo: Ática.

Bourget, D., & Gagné, P. (2012). Women who kill their mates. *Behavioral sciences & the law*, 30(5),598-614.

Brunet, L., & Casoni, D. (2003). Culpabilité, honte et dynamique criminelle. *Revue française de psychanalyse*, 67(5), 1561-1565.

Campbell, J. C., Glass, N., Sharps, P. W., Loughton, K., & Bloom, T. (2007). Intimate partner homicide: Review and implications of research and policy. *Trauma, Violence & Abuse*, 8, 246-269.

Campbell, J. C., Sharps, P., & Glass, N. (2001). Risk assessment for intimate partner homicide. *Clinical assessment of dangerousness: Empirical contributions*, 136-157.

Campbell, J. C., Webster, D., Koziol-McLain, J., Block, C., Campbell, D., Curry, M. A. & Sharps, P. (2003). Risk factors for femicide in abusive relationships: Results from a multisite case control study. *American journal of public health*, 93(7), 1089-1097.

Caravelli, S. D. A. L. (2009). *A passagem ao ato suicida e seus antecedentes nas afecções da inibição e da impulsividade: Paixão, neurose obsessiva, toxicomanias melancolizadas* (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Cardoso, M. R. (2007). A impossível" perda" do outro nos estados limites: explorando as noções de limite e alteridade. *Psicologia em revista*, 13(2), 325-338.

Cechova-Vayleux, E., Léveillé, S., Lhuillier, J. P., Garre, J. B., Senon, J. L., & Richard-Devantoy, S. (2013). Singularités cliniques et criminologiques de l'uxoricide: éléments de compréhension du meurtre conjugal. *L'Encéphale*, 39(6), 416-425.

Cerqueira, D., Ferreira, H., Lima, R. S. D., Bueno, S., Hanashiro, O., Batista, F., & Nicolato, P. (2016). *Atlas da Violência 2016*. Brasília, DF: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Governo Federal. pp. 1-54. Recuperado em 4 de março de 2017. Obtido em <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/atlas-da-violencia-2016>

Chagoya, M. F. (2014). Tendências discursivas en el activismo de varones profeministas en México: algunas provocaciones a propósito del “cambio” en los hombres. *Conexões Psi*, 2(1), 31-56.

Chan, H. C. O., Frei, A. M., & Myers, W. C. (2013). Female sexual homicide offenders: An analysis of the offender racial profiles in offending process. *Forensic science international*, 233(1), 265-272.

Chollet, M. (2005). Machismo sem fronteiras. (R.S. Campos, Trad.). *Le Monde Diplomatique*, 2005-05.

Cunha, J. A. (2009). *Psicodiagnóstico-V*. Artmed Editora.

Daly, M., & Wilson, M. (1988). Evolutionary social psychology and family homicide. *Science*, 242 (28), 519-524.

Daniel, A. E., & Holcomb, W. R. (1985). A comparison between men charged with domestic and nondomestic homicide. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law Online*, 13(3), 233-241.

Decreto Lei nº 11340/2006 (2006). *Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências*. Brasília, DF: Presidência da República. Acesso em 5 de agosto, 2016, em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)

Decreto Lei nº 13104/2015 (2015). *Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos*. Brasília, DF: Presidência da República. Acesso em 5 de agosto, 2016, em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm)

De Jong, C., Pizarro, J. M., & McGarrell, E. F. (2011). Can situational and structural factors differentiate between intimate partner and “other” homicide? *Journal of Family Violence*, 26(5), 365-376.

Diniz, N. M. F., Lopes, R. L. M., dos Anjos Gesteira, S. M., Alves, S. L. B., & Gomes, N. P. (2003). Violência conjugal: vivências expressas em discursos masculinos. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 37(2), 81-88.

Dutton, D.G. (1998). Traumatic Origins of Intimate Rage. *Aggression and Violent Behavior*, 4 (4), 431-448.

Dutton, D. G. (2001). The neurobiology of abandonment homicide. *Aggression and Violent Behavior*, 7 (4), 407-421.

Dutton, D. G. (2002). *The abusive personality: Violence and control in abusive relationships*. Nova York: Guilford

Dutton, D. G., & Kerry, G. (1999). Modus operandi and personality disorder in incarcerated spousal killers. *International Journal of Law and Psychiatry*, 22(3), 287-299.

Eke, A. W., Hilton, N. Z., Harris, G. T., Rice, M. E., & Houghton, R. E. (2011). Intimate partner homicide: Risk assessment and prospects for prediction. *Journal of Family Violence*, 26(3), 211-216.

Elisha, E., Idisis, Y., Timor, U., & Addad, M. (2010). Typology of intimate partner homicide personal, interpersonal, and environmental characteristics of men who murdered their female intimate partner. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 54(4), 494-516.

Eluf, L.N. (2003). *A paixão no banco dos réus – Casos passionais célebres* (2ªed.) São Paulo: Saraiva.

Escard, E., Lancia, L., & Faict, T. (2008). Les agirs violents au sein du couple: perspectives cliniques et psychocriminologiques. *Journal International de Victimologie*, 6 (2), 109-116.

Farooque, R. S., Stout, R. G., & Ernst, F. A. (2005). Heterosexual intimate partner homicide: Review of ten years of clinical experience. *Journal of Forensic Sciences*, 50(3), 1-4.

Ferrari, I. F. (2006). Agressividade e violência. *Psicologia clínica*, 18(2), 49-62.

Ferreira, A. B. H. (2004). *Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Ferreira, G. (1999). *La mujer maltratada: un estudio sobre las mujeres victimas de la violencia doméstica*. Buenos Aires: Sudamericana.

Forgues-Marceau, S. (2012). *A la recherche d'événements clés susceptibles d'expliquer le passage à l'acte dans le parcours de vie d'hommes uxoricides*. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Montréal.

Freud, S. (2010). As pulsões e suas vicissitudes. In S. Freud. *Introdução ao narcisismo, ensaios de Metapsicologia e outros textos*. (2010). São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalhos original de 1915).

Freud, S. (2011). *Psicologia das massas e análise do Eu e outros textos*. São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalhos originais de 1920-1923).

Freud, S., (2010). *Introdução ao narcisismo, ensaios de Metapsicologia e outros textos*. São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalhos originais de 1914-1916).

Frigon, S. (2003). *L'homicide conjugal au féminin. D'hier à aujourd'hui*. Montréal: Les Éditions du remue-ménage.

Gay, P. (1995). *Freud: uma vida para o nosso tempo*. Editora Companhia das Letras.

Gondolf, E. W. (2007). Theoretical and research support for the Duluth Model: A reply to Dutton and Corvo. *Aggression and Violent Behavior, 12*(6), 644-657.

Gottman, J. M. (1993). A theory of marital dissolution and stability. *Journal of family psychology, 7*(1), 57.

Goussinsky, R., & Yassour-Borochowitz, D. (2012). "I killed her, but I never laid a finger on her" A phenomenological difference between wife-killing and wife-battering. *Aggression and Violent Behavior, 17*(6), 553-564.

Haddad, G. (2010). *Amor*. São Paulo: Duetto.

Jaffe, P. G., Dawson, M., & Campbell, M. (2013). Developing a national collaborative approach to prevent domestic homicides: Domestic Homicide Review Committees 1. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice, 55*(1), 137-155.

James, B., & Daly, M. (2012). Cohabitation is no longer associated with elevated spousal homicide rates in the United States. *Homicide Studies, 16*(4), 393-403.

Johnson, M. P. (1995). Patriarchal terrorism and common couple violence: Two forms of violence against women. *Journal of Marriage and the Family, 283*-294.

Jordan, C. E., Clark, J., Pritchard, A., & Charnigo, R. (2012). Lethal and other serious assaults: Disentangling gender and context. *Crime & Delinquency, 58*(3), 425-455.

Juodis, M., Starzowski, A., Porter, S., & Woodworth, M. (2014). A comparison of domestic and non-domestic homicides: Further evidence for distinct dynamics and heterogeneity of domestic homicide perpetrators. *Journal of family violence, 29*(3), 299.

Kernberg, O. (2006). *Agressividade, Narcisismo e Auto-Destrutividade na Relação Psicoterapêutica*. Lisboa: Climepsi Editores.

Kivisto, A. J. (2015). Male perpetrators of intimate partner homicide: a review and proposed typology. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law Online*, 43(3), 300-312.

Klein, M. (1927). Tendências criminais em crianças normais. In *Contribuições à Psicanálise*, 1, 197-213. São Paulo: Mestre Jou.

Korn, M. (2003). *Ces crimes dits d'amour*. Paris: L'Harmattan.

Krug, E. G. (2002). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra: Organização Mundial da Saúde.

Lagache, D. (1947). *La jalousie amoureuse: psychologie descriptive et psychanalyse: Les états de jalousie et le problème de la conscience morbide*. Paris: Presses universitaires de France.

Lago, M.C.S., Ramos, M.E., Bragagnolo, R.I. (2010). Enfrentamento da violência doméstica e familiar na legislação brasileira: Lei Maria da Penha. In: Tonelli, M.J.F., Lago, M.C. de S., Beiras, A. & Climaco, D. de A. (Orgs). (2010) *Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas*. Florianópolis: UFSC.

Langan, P. A., & Dawson, J. M. (1995). *Spouse murder defendants in large urban counties*. US Department of Justice, Office of Justice Programs, Bureau of Justice Statistics.

Laplanche, J. & Pontalis, J. B., (2001). *Vocabulário da psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes.

Lefebvre, J. (2006). *Uxoricide et violence conjugale: comparaison de deux groupes d'hommes à partir de variables situationnelles et psychologiques*. (Tese de Doutorado) Universidade de Québec Trois Rivières.

Lefebvre, P. & Aubut, J. (1980). Les troubles de la personnalité. In P. Lalonde & F. Grunberg (Orgs.). (1980) *Psychiatrie clinique, 'approche contemporaine* (pp. 217-241). Chicoutimi: Gaëtan Morin.

Léveillé, S., Lefebvre, J., Ayotte, R., Marleau, J. D., Forest, M., & Brisson, M. (2009). L'autodestruction chez des hommes qui commettent de la violence conjugale. *Bulletin de psychologie*, (6), 543-551.

Levy, L., & Gomes, I. C. (2011). Relações amorosas: rupturas e elaborações. *Tempo psicanalítico*, 43(1), 45-57.

Liem, M., Barber, C., Markwalder, N., Killias, M., & Nieuwebeerta, P. (2011). Homicide–suicide and other violent deaths: an international comparison. *Forensic Science International*, 207(1), 70-76.

Liem, M., & Koenraadt, F. (2008). Familicide: a comparison with spousal and child homicide by mentally disordered perpetrators. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 18(5), 306-318.

Manning, Jason. (2015). The Social Structure of Homicide-Suicide. *Homicide Studies*, 19, (4), 350 – 369.

Marques, A. R. D. C. P. (2014). *O homicídio conjugal como sintoma “Se eu amasse a minha mulher não a tinha morto”*. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Lisboa.

Martins Borges, L. (2006). *L’homicide commis dans une relation d’intimité: comparaisons selon le sexe des agresseurs*. (Tese de Doutorado) Universidade de Québec.

Martins Borges, L. (2010). *Ces hommes et ces femmes qui tuent. Autopsie des homicides conjugaux*. Sarrebruck (Alemanha): EUE

Martins Borges, L. (2011). Crime passional ou homicídio conjugal? *Psicologia em Revista*, 17(3), 433-444. Recuperado em 10 de agosto de 2016. Obtido em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682011000300007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682011000300007)

Martins Borges, L., Boeira Lodetti, M. & Girardi, J.F. (2014). Homicídios conjugais: o que dizem os processos criminais. *Psicologia Argumento*, 32 (79), 197-208.

Martins-Borges, L., Boeira Lodetti, M., Tridapalli, A. L., & Machado, G. D. S. (2016). Homicídio conjugal na grande São Paulo e na grande Florianópolis: notícias publicadas em jornais. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 9(2), 227-240.

Martins Borges, L., Girardi, J.F. & Boeira Lodetti, M. (2013). Homicídio conjugal: uma revisão de literatura. In A. Garcia, J.E. Wilson & F. N. Pereira (Orgs.). *Relacionamento Interpessoal* (116- 125). Recuperado em 20 de agosto de 2016. Obtido de: [https://agnaldogarcia.files.wordpress.com/2010/12/livro\\_200pp\\_final\\_isbn.pdf](https://agnaldogarcia.files.wordpress.com/2010/12/livro_200pp_final_isbn.pdf)

Mathews, S., Jewkes, R., & Abrahams, N. (2011). ‘I had a Hard Life’ Exploring Childhood Adversity in the Shaping of Masculinities among Men Who Killed an Intimate Partner in South Africa. *The British Journal of Criminology*, 51(6), 960-977.

Mayorca, D.S., Martins Borges, L. & Barcellos, A.R. (2014). Enfrentando a violência conjugal através da clínica psicodinâmica e a Lei Maria da Penha. *Revista de la Asociación Latinoamericana para la formación y enseñanza de la Psicología*, 2 (5), 85-97.

McFarlane, J., Campbell, J. C., & Watson, K. (2002). Intimate partner stalking and femicide: Urgent implications for women's safety. *Behavioral sciences & the law*, 20(1-2), 51-68.

McFarlane, J. M., Campbell, J. C., Wilt, S., Sachs, C. J., Ulrich, Y., & Xu, X. (1999). Stalking and intimate partner femicide. *Homicide Studies*, 3(4), 300-316.

Messing, J. T., Amanor-Boadu, Y., Cavanaugh, C. E., Glass, N. E., & Campbell, J. C. (2013). Culturally competent intimate partner violence risk assessment: Adapting the danger assessment for immigrant women. *Social Work Research*, 37(3), 263-275.

Meurer, J. L. (2006). Crime e violência: aspectos clínicos. *Revista Latinoamericana de Psicoanálisis*, 7, 417-424.

Minayo, M. C. de S. & Sanches, O. (1993). Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade? *Caderno de Saúde Pública*, 9(3), 239-262.

Misse, M. (2011). O papel do inquirido policial no processo de incriminação no Brasil: algumas reflexões a partir de uma pesquisa. *Sociedade e estado*, 26(1), 15-27.

Mize, K. D., Shackelford, T. K., & Shackelford, V. A. (2009). Hands-on killing of intimate partners as a function of sex and relationship status/state. *Journal of Family Violence*, 24(7), 463-470.

Mize, K. D., Shackelford, T. K., & Weekes-Shackelford, V. A. (2011). Younger women incur excess risk of uxoricide by stabbing and other hands-on killing methods. *Personality and Individual Differences*, 50(7), 1120-1125.

Moracco, K. E., Runyan, C. W., & Butts, J. D. (1998). Femicide in North Carolina, 1991-1993: A Statewide Study of Patterns and Precursors. *Homicide Studies*, 2(4), 422-446.

Mouzos, J. (1999). Femicide: An overview of major findings. *Trends and Issues in Crime and Criminal Justice/Australian Institute of Criminology*, (124), 1.

Müller, R. F. (2013). Por uma cartografia do direito do homem à saúde: considerações sobre a política nacional de atenção integral à saúde do homem e a agenda de direitos sexuais e reprodutivos. *Conexões Psi*, 1(1), 35-56.

Murphy, B, Liddell, M., & Bugeja, L. (2015). Service contacts proximate to intimate partner homicides in Victoria, *Journal of Family Violence*, 31(1), 39-48.

Narvaz, M. G. & Koller, S.H. (2006). Mulheres vítimas de violência doméstica: compreendendo subjetividades assujeitadas. *PSICO*, 37(1), 7-13.

Oliveira, L. R., & Bressan, C. (2013). A percepção do sujeito que matou por amor. *Mudanças-Psicologia da Saúde*, 22(1), 21-30.

Oliveira, F. L., & da Silva, V. F. (2005). Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação. *Sociologias*, 7(13), 244-259

Pais, E. M. H. D. (1998). *Homicídio conjugal em Portugal: rupturas violentas da conjugalidade*. Hugin.

Palermo, G. B. (1994). Murder-suicide: An extended suicide. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 38(3), 205-216.

Pasinato, W. (2011). “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*, (37), 219-246.

Pereira, M. da S., & Lins, L.P. (2015). Da violência doméstica: a Lei Maria da Penha e a nova Lei do Feminicídio como qualificadora de homicídio. *ETIC – Encontro de Iniciação Científica - ISSN 21-76-8498*, 11(11).

Pereira, A. R., Vieira, D. N., & Magalhães, T. (2013). Fatal intimate partner violence against women in Portugal: A forensic medical national study. *Journal of forensic and legal medicine*, 20(8), 1099-1107.

Posner, E. A. (2000). Law and the Emotions. *Universidade de Chicago*, 2(103), 1-41.

Quaglia Cerruti, M., & Debieux Rosa, M. (2008). Em busca de novas abordagens para a violência de gênero: a desconstrução da vítima. *Revista Mal-estar e Subjetividade*, 8(4).

Reis, E. S. (2004). *De corpos e afetos: transferências e clínica psicanalítica*. Rio de Janeiro: Contra Capa.

Richardson, R.J. (2010). Roteiro de um projeto de pesquisa. In R. J. Richardson. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3ed. (55-67). São Paulo: Atlas

Rifiotis, T. (2008). Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a'violência conjugal'e a'violência intrafamiliar. *Revista Katálysis*, 11(2).

Roberts, J.M. (2015). U.S. spousal homicide rates by racial composition of marriage. *Annals of Epidemiology*, 25 (9).

Ruge, K. C. & Lenson, B. (2006). *A síndrome de Otelo: vencendo o ciúme, a traição e a raiva em seu relacionamento*. (C. G. Duarte, Trad.). Rio de Janeiro: Best Seller.

Ruggiero, K. (2001). Passion, Perversity, and the Pace of Justice in Argentina at the Turn of the last Century. In R. Salvatore, C. Aguirre & G. Joseph (Orgs), *Crime and Punishment in Latin America*. (pp. 211-232). London: Duke University Press.



Santiago, R. A., & Coelho, M. T. Á. D. (2010). O crime passional na perspectiva de infratores presos: um estudo qualitativo, *Psicologia em Estudo*, 15(1), 87-95.

Sampieri, R. H., Collado, C. F. & Lucio, M. P. B. (2013). *Metodologia de pesquisa* (5ed.). Porto Alegre: Penso.

Schlesinger, L. B., Gardenier, A., Jarvis, J., & Sheehan-Cook, J. (2014). Crime scene staging in homicide. *Journal of police and criminal psychology*, 29(1), 44-51.

Schneider, D. R., & de Lima, D. S. (2011). Implicações dos modelos de atenção à dependência de álcool e outras drogas na rede básica em saúde. *Psico*, 42(2), 168-178.

Senninger, J. L., & Fontaa, V. (1996). *Psychopathologie des malades dangereux*. Paris: Dunod.

Serran, G., & Firestone, P. (2004). Intimate partner homicide: A review of the male proprietariness and the self-defense theories. *Aggression and violent behavior*, 9(1), 1-15.

Shackelford, T. K. (2001). Cohabitation, marriage, and murder: Woman-killing by male romantic partners. *Aggressive behavior*, 27(4), 284-291.

Sheehan, Murphy, Moynihan, Dudley-Fennessey & Stapleton (2015). Intimate partner homicide: new insights for understanding lethality and risks. *Violence Against Women*, 21(2), 269-88

Silverman, D. (2009). O que é a pesquisa qualitativa? In D., Silverman. *Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações*. (3ª.ed., 42-66). Porto Alegre: Artmed.

Steinmetz, G. (1992). Reflections on the role of social narratives in working-class formation: Narrative theory in the social sciences. *Social Science History*, 16(3), 489-516.

Teachman, J. (2008). Complex life course patterns and the risk of divorce in second marriages. *Journal of Marriage and Family*, 70(2), 294-305.

Thomas, K. A., Dichter, M. E., & Matejkowski, J. (2011). Intimate Versus Nonintimate Partner Murder A Comparison of Offender and Situational Characteristics. *Homicide Studies*, 15(3), 291-311.

Tiesman, H. M., Gurka, K. K., Konda, S., Coben, J. H., & Amandus, H. E. (2012). Workplace homicides among US women: The role of intimate partner violence. *Annals of epidemiology*, 22(4), 277-284.

Trojan, C., & Krull, A. C. (2012). Variations in wounding by relationship intimacy in homicide cases. *Journal of interpersonal violence*, 27(14), 2869-2888.

Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil*. Brasília, DF: Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Governo Federal. pp. 1-83. Recuperado em 26 de agosto de 2016. Obtido em [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)

Websdale, N. (1999). *Understanding domestic homicide*. Boston: Northeastern University Press.

Wilson, M. I., & Daly, M. (1992). Who kills whom in spouse killings? On the exceptional sex ratio of spousal homicides in the United States. *Criminology*, 30(2), 189-216.

Wilson, M., & Daly, M. (1993). Spousal homicide risk and estrangement. *Violence and victims*, 8(1), 3-16.

Winnicott, D. W. (1956). Primary maternal preoccupation. *The Maternal Lineage: Identification, Desire, and Transgenerational Issues*.

Winnicott, D. W. (1971). O conceito de indivíduo saudável. *Tudo começa em casa*, 3-22.